



Instituto Nacional  
de Estatística

# ANUÁRIO DE ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERNO - 2024



EDIÇÃO 2025

**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**Instituto Nacional de Estatística**

**Anuário de Estatísticas de Comércio Externo - 2024**

**Ano de Edição 2025**

**Supervisão**

Joel Futi  
Director Geral

**Coordenação**

Anália da Silva  
Directora Geral Adjunta

**Equipa Técnica**

Departamento de Estatísticas  
Económicas e Financeiras

**Edição**

Departamento de Informação e Difusão

Avenida Ho Chi-Minh  
Caixa Postal n.º 1215  
Tel.: (+244) 924 35 40 15  
<https://www.ine.gov.ao>  
Luanda – Angola

**Tiragem**

Formato Digital

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,  
com indicação da fonte bibliográfica  
© INE. Luanda, Angola – 2025

Para esclarecimento e informação adicional sobre esta publicação por favor contactar:

Departamento de Informação e Difusão- Tel.: (+244) 924 35 40 15

e-mail: [geral@ine.gov.ao](mailto:geral@ine.gov.ao), [geraline9@gmail.com](mailto:geraline9@gmail.com)

## ÍNDICE

---

<b>SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA .....</b>	<b>3</b>
<b>QUADROS E GRÁFICOS .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>ANÁLISE DO COMÉRCIO INTERNACIONAL .....</b>	<b>4</b>
<i>Quadro 1- Exportação e Importação- Resultados Globais .....</i>	<i>4</i>
<i>Gráfico 1.1 - Resultados Globais de Comércio Externo, em Kz.....</i>	<i>4</i>
<i>Gráfico 1.2 - Resultados Globais de Comércio Externo, em USD.....</i>	<i>4</i>
<b>RESULTADOS MENSAIS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>RESULTADOS MENSAIS DE EXPORTAÇÃO POR REGIÕES TRIBUTÁRIAS .....</b>	<b>6</b>
<i>Quadro 2.1 - Exportação Mensal Segundo as Regiões Tributárias, em USD.....</i>	<i>6</i>
<i>Gráfico 2.1 - Exportação Segundo as Regiões tributárias, em % .....</i>	<i>6</i>
<i>Quadro 2.2 - Exportação Mensal Segundo as Regiões tributárias, em Kz.....</i>	<i>7</i>
<i>Gráfico 2.2 - Exportação Segundo as Regiões tributárias, em % .....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro 2.3 - Importação Mensal Segundo as Regiões tributárias, em USD.....</i>	<i>8</i>
<i>Gráfico 2.3 - Importação Segundo as Regiões tributárias, em % .....</i>	<i>9</i>
<i>Quadro 2.4 - Importação Mensal Segundo as Regiões tributárias, em Kz .....</i>	<i>10</i>
<i>Gráfico 2.4 - Importação Segundo as Regiões tributárias, em % .....</i>	<i>11</i>
<b>PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS .....</b>	<b>12</b>
<i>Quadro 3 - Exportação e Importação por Principais Parceiros .....</i>	<i>12</i>
<i>Gráfico 3.1 - Exportação por Países de Destino em %.....</i>	<i>13</i>
<i>Gráfico 3.2 - Importação por Países de Origem em %.....</i>	<i>13</i>
<b>PRINCIPAIS PARCEIROS AFRICANOS .....</b>	<b>14</b>
<i>Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos .....</i>	<i>14</i>
<b>PRINCIPAIS PARCEIROS DA SADC .....</b>	<b>15</b>
<i>Quadro 5 - Exportação e Importação por Principais Parceiros da SADC.....</i>	<i>15</i>
<b>GRUPOS DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<i>Quadro 6 - Exportação e Importação por Grupos de Produtos.....</i>	<i>16</i>
<i>Quadro 7 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE .....</i>	<i>18</i>
<i>Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado .....</i>	<i>20</i>
<i>Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado.....</i>	<i>25</i>
<i>Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH .....</i>	<i>31</i>
<i>Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH.....</i>	<i>58</i>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>93</b>
<i>Anexo 1 – Outros Países da Exportação.....</i>	<i>94</i>
<i>Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação .....</i>	<i>94</i>
<i>Anexo 3 – Outros Países da Importação .....</i>	<i>95</i>
<i>Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação .....</i>	<i>96</i>

## SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA

---

AGT .....	Administração Geral Tributária
CIF .....	Cost, Insurance and Freet (custo, seguro e frete)
CGCE .....	Classificação das Grandes Categorias Económicas de Bens
DU... ..	Documento Único
FOB .....	Free on Board (Livre a bordo)
INE .....	Instituto Nacional de Estatística
Kz .....	Kwanza (moeda angolana)
NA .....	Não aplicável
nd .....	Dados não disponíveis
n.e .....	Não especificado, não se sabe ou não sabe
OMA .....	Organização Mundial das Alfândegas
OMC .....	Organização Mundial do Comércio
SH .....	Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
U.M .....	Unidade Monetária
USD .....	Dólar americano
X .....	Variação superior a 1000%
% .....	Percentagem
0 .....	Dado inferior a metade do módulo
- .....	Valor nulo

**Nota** – Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder, com exactidão, com a soma das parcelas.

## ANÁLISE DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os resultados definitivos do Comércio Externo (Exportação e Importação) apurados para o ano de 2024, indicam uma taxa de variação anual de -0,90% para o dólar e 24,08% para o Kwanza nas Exportações e -4,82% para o dólar e 21,69% para o Kwanza nas Importações, quando comparados com o ano de 2023.

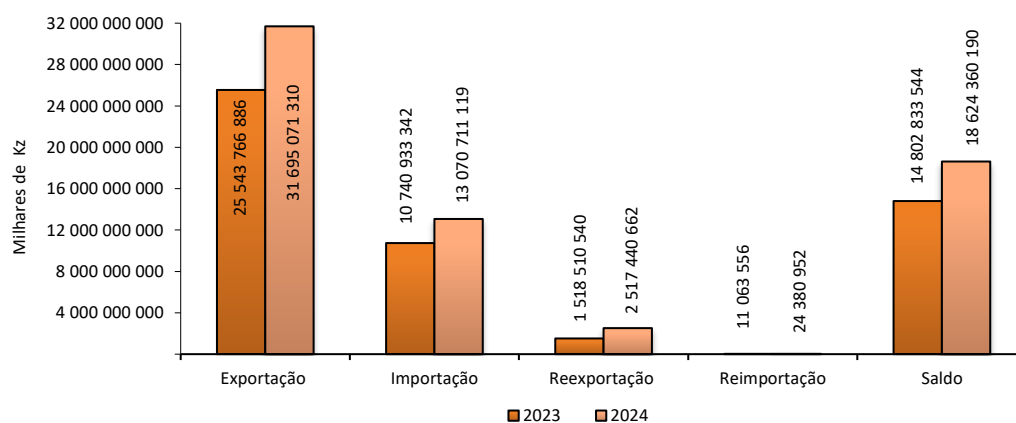
**Quadro 1- Exportação e Importação- Resultados Globais**

Indicadores	2023		2024		T. V. Anual USD (%)	T. V. Anual Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação	36 779 752	25 543 766 886	36 450 558	31 695 071 310	-0,90	24,08
Importação	15 733 992	10 740 933 342	14 975 231	13 070 711 119	-4,82	21,69
Reexportação	1 952 656	1 518 510 540	2 921 076	2 517 440 662	49,60	65,78
Reimportação	15 434	11 063 556	27 448	24 380 952	77,84	120,37
Saldo	21 045 760	14 802 833 544	21 475 327	18 624 360 190	2,04	25,82
Taxa de Cobertura (%)	233,8	237,8	243,4	242,5		

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

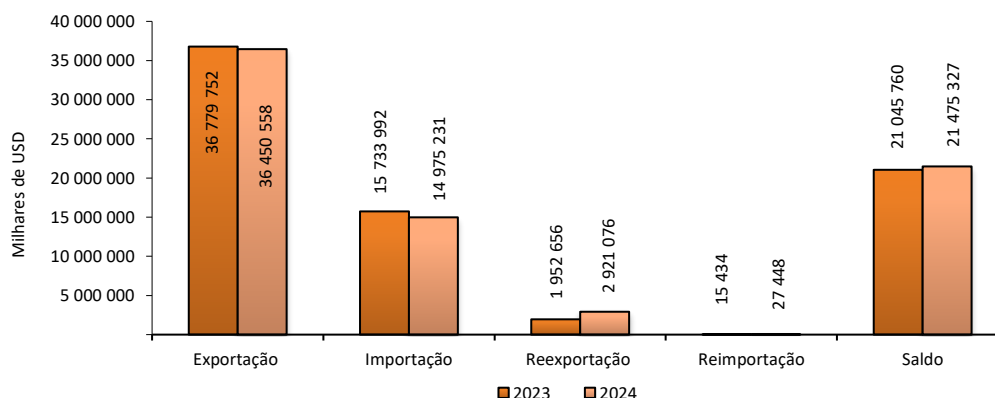
A Balança Comercial de Angola registou um saldo positivo de 18,62 bilhões de kwanzas, registando um acréscimo do saldo em Kwanza de 25,82%.

**Gráfico 1.1 - Resultados Globais de Comércio Externo, em Kz**



No mesmo período, a Balança Comercial de Angola registou igualmente um saldo positivo de 21,48 mil milhões de dólar. Comparando a evolução dos saldos entre 2024 e 2023, registou-se um acréscimo do saldo em dólar de 2,04%.

**Gráfico 1.2 - Resultados Globais de Comércio Externo, em USD**



## RESULTADOS MENSIS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

De acordo aos resultados mensais do ano de 2024 os meses com maior exportação foram: Julho com 9,27%, Dezembro com 8,90% e Agosto 8,89%, para as importações os principais meses foram: Dezembro com 10,47%, Novembro com 9,93% e Outubro 9,90% segundo o valor total das exportações e importações respectivamente.

**Quadro 2 - Exportação e Importação - Resultados Mensais**

Meses	2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
<b>Exportação</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>36 779 752</b>	<b>25 543 766 886</b>	<b>36 450 558</b>	<b>31 695 071 310</b>	<b>24,08</b>	<b>100,00</b>
Janeiro	3 363 289	1 693 469 098	2 707 125	2 243 567 985	32,48	7,08
Fevereiro	2 790 735	1 406 236 112	2 960 237	2 452 510 695	74,40	7,74
Março	2 492 927	1 256 603 134	3 301 905	2 747 131 697	118,62	8,67
Abril	2 793 868	1 413 595 377	3 026 926	2 521 632 182	78,38	7,96
Mai	2 865 955	1 522 447 867	3 099 433	2 611 216 493	71,51	8,24
Junho	2 657 976	1 893 538 782	3 075 738	2 622 869 108	38,52	8,28
Julho	3 121 575	2 571 301 819	3 375 323	2 939 207 417	14,31	9,27
Agosto	3 341 681	2 750 850 941	3 171 497	2 817 015 553	2,41	8,89
Setembro	3 316 219	2 735 975 938	2 937 021	2 721 122 737	-0,54	8,59
Outubro	3 596 715	2 970 892 715	2 801 205	2 554 178 478	-14,03	8,06
Novembro	3 054 637	2 525 299 012	2 903 199	2 642 796 501	4,65	8,34
Dezembro	3 384 175	2 803 556 092	3 090 950	2 821 822 463	0,65	8,90
<b>Importação</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>15 733 992</b>	<b>10 740 933 342</b>	<b>14 975 231</b>	<b>13 070 711 119</b>	<b>21,69</b>	<b>100,00</b>
Janeiro	1 539 843	775 816 922	1 109 313	919 358 001	18,50	7,03
Fevereiro	1 243 208	626 810 884	1 253 668	1 038 668 135	65,71	7,95
Março	1 341 754	676 911 516	1 001 011	832 762 232	23,02	6,37
Abril	1 030 723	521 583 799	1 101 646	917 699 454	75,94	7,02
Mai	1 288 103	672 947 337	1 152 297	970 189 379	44,17	7,42
Junho	1 617 639	1 128 566 680	1 138 290	970 491 564	-14,01	7,42
Julho	1 116 785	920 175 277	1 392 647	1 210 904 017	31,59	9,26
Agosto	1 456 151	1 201 206 441	1 252 936	1 112 001 232	-7,43	8,51
Setembro	1 192 899	984 465 575	1 228 816	1 138 055 498	15,60	8,71
Outubro	1 286 103	1 062 358 664	1 420 458	1 294 647 914	21,87	9,90
Novembro	1 301 298	1 076 695 028	1 425 588	1 297 640 910	20,52	9,93
Dezembro	1 319 486	1 093 395 219	1 498 561	1 368 292 782	25,14	10,47

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

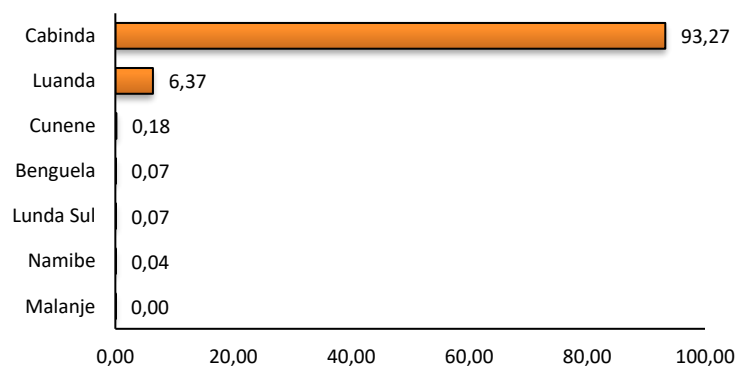
## RESULTADOS MENSIS DE EXPORTAÇÃO POR REGIÕES TRIBUTÁRIAS

Quadro 2.1 - Exportação Mensal Segundo as Regiões Tributárias, em USD

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
U.M = Milhões de USD																	
<b>Total Geral</b>	<b>36 779 752</b>	<b>36 450 558</b>	<b>19 872</b>	<b>25 507</b>	<b>34 631 011</b>	<b>33 996 859</b>	<b>56 060</b>	<b>64 839</b>	<b>1 988 554</b>	<b>2 323 483</b>	<b>24 837</b>	<b>24 912</b>	<b>326</b>	<b>613</b>	<b>59 092</b>	<b>14 345</b>	<b>-0,90</b>
Janeiro	3 363 289	2 707 125	2 323	2 683	3 135 297	2 477 736	4 743	4 539	214 359	220 382	2 248	1 220	3	50	4 315	516	-19,51
Fevereiro	2 790 735	2 960 237	1 587	9 036	2 607 573	2 793 615	4 331	5 492	172 864	150 895	1 456	873	-	52	2 924	275	6,07
Março	2 492 927	3 301 905	1 370	1 587	2 330 108	3 099 081	5 923	5 208	148 508	194 658	2 332	963	3	50	4 683	358	32,45
Abril	2 793 868	3 026 926	486	818	2 664 691	2 845 295	2 442	1 614	120 916	177 619	1 743	1 052	5	150	3 584	377	8,34
Mai	2 865 955	3 099 433	2 150	945	2 709 377	2 904 807	3 977	2 054	142 264	189 199	2 064	1 669	23	54	6 100	704	8,15
Junho	2 657 976	3 075 738	1 741	1 344	2 537 046	2 929 945	5 495	2 532	107 228	130 249	1 282	2 429	16	60	5 168	9 178	15,72
Julho	3 121 575	3 375 323	950	2 238	2 995 310	3 174 490	4 275	3 129	116 973	191 580	1 879	3 292	21	42	2 168	552	8,13
Agosto	3 341 681	3 171 497	2 182	1 484	3 187 323	3 044 703	5 307	2 382	134 478	118 869	3 232	3 480	14	33	9 144	546	-5,09
Setembro	3 316 219	2 937 021	2 011	1 246	3 126 459	2 656 311	4 488	5 037	177 442	270 760	3 230	3 354	53	28	2 536	285	-11,43
Outubro	3 596 715	2 801 205	2 131	1 538	3 392 044	2 595 311	4 307	9 016	193 760	192 333	2 082	2 867	53	43	2 339	98	-22,12
Novembro	3 054 637	2 903 199	1 969	2 063	2 833 292	2 775 887	3 648	9 503	200 161	112 787	2 264	2 226	61	38	13 243	696	-4,96
Dezembro	3 384 175	3 090 950	972	526	3 112 490	2 699 676	7 125	14 333	259 602	374 153	1 025	1 488	73	14	2 887	758	-8,66

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

Gráfico 2.1 - Exportação Segundo as Regiões tributárias, em %

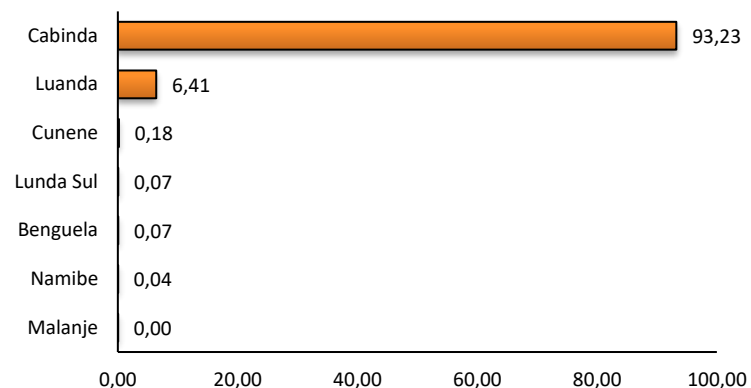


**Quadro 2.2 - Exportação Mensal Segundo as Regiões tributárias, em Kz**

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
U.M = Milhares de Kz																	
<b>Total Geral</b>	<b>25 543 766 886</b>	<b>31 695 071 310</b>	<b>13 713 855</b>	<b>21 825 381</b>	<b>24 072 561 961</b>	<b>29 550 133 631</b>	<b>38 738 107</b>	<b>57 352 447</b>	<b>1 378 083 429</b>	<b>2 030 964 246</b>	<b>17 206 913</b>	<b>21 941 342</b>	<b>257 267</b>	<b>525 519</b>	<b>23 205 354</b>	<b>12 328 744</b>	<b>24,08</b>
Janeiro	1 693 469 098	2 243 567 985	1 170 277	2 223 247	1 579 568 863	2 053 458 097	2 389 420	3 761 572	107 994 206	182 644 587	1 132 449	1 011 094	1 744	41 345	1 212 139	428 043	32,48
Fevereiro	1 406 236 112	2 452 510 695	800 198	7 487 973	1 314 514 754	2 314 463 478	2 182 956	4 549 611	87 145 409	125 015 890	734 213	723 160	-	42 879	858 582	227 704	74,40
Março	1 256 603 134	2 747 131 697	690 960	1 321 180	1 175 461 992	2 578 383 808	2 987 937	4 333 993	74 916 480	161 951 419	1 176 135	801 490	1 290	41 595	1 368 339	298 212	118,62
Abril	1 413 595 377	2 521 632 182	246 147	680 833	1 349 174 635	2 370 328 141	1 234 731	1 344 733	61 222 084	147 962 481	881 960	876 447	2 512	125 351	833 308	314 197	78,38
Maiο	1 522 447 867	2 611 216 493	1 139 566	793 028	1 440 640 921	2 447 248 052	2 095 178	1 722 487	75 559 274	159 406 440	1 087 969	1 407 694	12 782	45 211	1 912 177	593 580	71,51
Junho	1 893 538 782	2 622 869 108	1 229 762	1 146 000	1 809 241 986	2 498 547 648	3 760 024	2 159 091	76 639 771	111 070 389	872 252	2 070 494	11 305	50 914	1 783 682	7 824 572	38,52
Julho	2 571 301 819	2 939 207 417	782 382	1 944 187	2 468 158 572	2 764 335 732	3 521 914	2 724 363	96 389 508	166 818 536	1 547 718	2 866 073	17 338	36 870	884 388	481 656	14,31
Agosto	2 750 850 941	2 817 015 553	1 799 987	1 303 646	2 629 272 851	2 704 457 816	4 377 868	2 109 054	110 932 837	105 548 388	2 666 602	3 085 275	11 574	29 266	1 789 222	482 107	2,41
Setembro	2 735 975 938	2 721 122 737	1 659 222	1 152 412	2 580 208 090	2 460 990 510	3 704 104	4 664 254	146 437 584	250 923 060	2 665 861	3 103 161	43 814	25 652	1 257 263	263 688	-0,54
Outubro	2 970 892 715	2 554 178 478	1 760 370	1 413 658	2 802 500 254	2 366 394 832	3 561 168	8 256 614	160 081 518	175 372 411	1 719 755	2 611 530	43 854	39 163	1 225 795	90 271	-14,03
Novembro	2 525 299 012	2 642 796 501	1 629 268	1 878 568	2 344 370 854	2 526 907 381	3 018 139	8 647 189	165 621 946	102 669 502	1 872 704	2 026 339	50 208	34 159	8 735 893	633 363	4,65
Dezembro	2 803 556 092	2 821 822 463	805 716	480 648	2 579 448 190	2 464 618 137	5 904 668	13 079 487	215 142 813	341 581 142	849 294	1 358 585	60 847	13 114	1 344 565	691 351	0,65

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

**Gráfico 2.2 - Exportação Segundo as Regiões tributárias, em %**

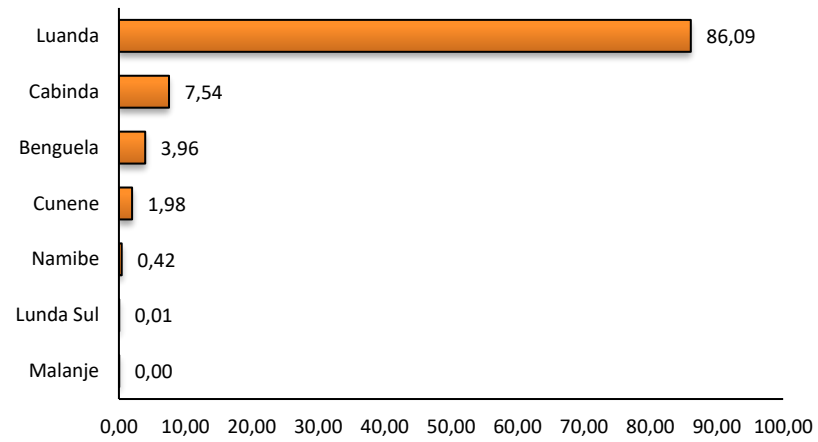


**Quadro 2.3 - Importação Mensal Segundo as Regiões tributárias, em USD**

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
<b>U.M = Milhares de USD</b>																	
<b>Total Geral</b>	<b>15 733 992</b>	<b>14 975 231</b>	<b>633 814</b>	<b>592 683</b>	<b>982 095</b>	<b>1 128 989</b>	<b>323 343</b>	<b>296 667</b>	<b>13 682 809</b>	<b>12 892 691</b>	<b>651</b>	<b>1 177</b>	<b>151</b>	<b>232</b>	<b>111 129</b>	<b>62 791</b>	<b>-4,82</b>
Janeiro	1 539 843	1 109 313	48 878	27 265	70 252	93 366	25 413	25 974	1 385 504	960 760	110	41	3	30	9 683	1 877	-27,96
Fevereiro	1 243 208	1 253 668	25 721	69 766	114 175	86 205	28 433	22 628	1 053 524	1 072 995	99	51	5	48	21 249	1 975	0,84
Março	1 341 754	1 001 011	34 777	25 138	69 927	120 875	27 634	19 502	1 200 090	826 703	105	42	10	26	9 211	8 725	-25,40
Abril	1 030 723	1 101 646	20 683	55 507	69 550	85 988	18 941	23 234	915 614	930 266	70	61	8	24	5 856	6 567	6,88
Maiο	1 288 103	1 152 297	45 429	32 532	100 369	61 875	28 808	24 647	1 106 149	1 027 682	32	109	9	10	7 307	5 442	-10,54
Junho	1 617 639	1 138 290	100 850	52 809	99 085	87 815	25 795	28 577	1 375 108	965 008	17	118	13	1	16 771	3 962	-29,63
Julho	1 116 785	1 392 647	42 372	17 550	72 155	114 802	23 753	23 134	971 547	1 234 744	13	165	7	11	6 938	2 242	24,70
Agosto	1 456 151	1 252 936	121 238	39 376	76 028	82 124	29 651	20 351	1 223 313	1 108 886	40	202	20	22	5 861	1 975	-13,96
Setembro	1 192 899	1 228 816	46 018	70 227	71 565	119 474	33 775	32 660	1 032 287	1 003 344	12	73	9	9	9 231	3 030	3,01
Outubro	1 286 103	1 420 458	49 051	98 950	92 610	94 816	28 377	27 678	1 108 262	1 193 991	44	184	14	27	7 745	4 812	10,45
Novembro	1 301 298	1 425 588	47 131	47 290	77 624	99 664	24 367	26 332	1 144 672	1 240 330	105	71	21	12	7 378	11 890	9,55
Dezembro	1 319 486	1 498 561	51 665	56 273	68 754	81 986	28 395	21 951	1 166 737	1 327 984	3	60	31	14	3 899	10 294	13,57

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

**Gráfico 2.3 - Importação Segundo as Regiões tributárias, em %**

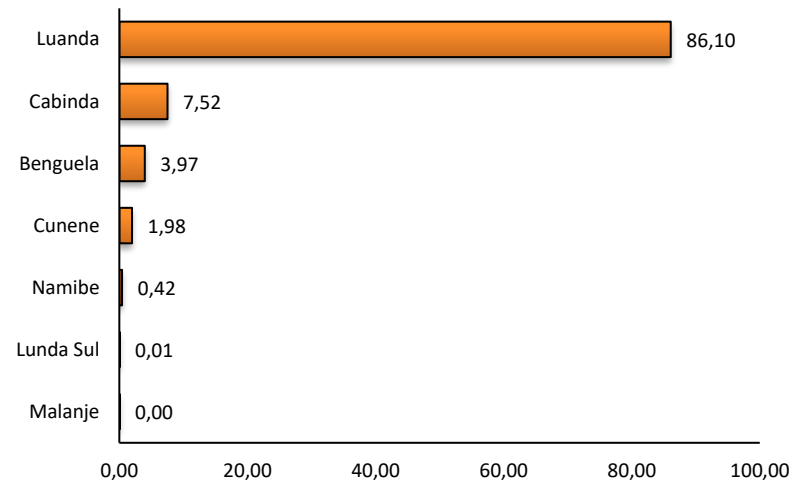


**Quadro 2.4 - Importação Mensal Segundo as Regiões tributárias, em Kz**

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
U.M = Milhares de Kz																	
<b>Total Geral</b>	<b>10 740 933 342</b>	<b>13 070 711 119</b>	<b>454 196 883</b>	<b>519 557 508</b>	<b>666 802 013</b>	<b>983 097 923</b>	<b>222 516 061</b>	<b>258 515 452</b>	<b>9 325 101 201</b>	<b>11 253 286 710</b>	<b>402 236</b>	<b>1 031 654</b>	<b>111 975</b>	<b>199 773</b>	<b>71 802 973</b>	<b>55 022 101</b>	<b>21,69</b>
Janeiro	775 816 922	919 358 001	24 622 204	22 596 648	35 388 512	77 377 748	12 797 983	21 525 982	698 072 512	796 242 774	55 553	34 043	1 296	25 057	4 878 863	1 555 748	18,50
Fevereiro	626 810 884	1 038 668 135	12 969 915	57 811 955	57 566 072	71 425 767	14 335 596	18 747 379	531 175 573	888 964 420	49 796	41 847	2 717	39 755	10 711 215	1 637 012	65,71
Março	676 911 516	832 762 232	17 541 297	20 909 899	35 271 432	100 563 626	13 936 927	16 219 324	605 457 975	687 747 942	52 967	34 975	4 867	21 782	4 646 053	7 264 684	23,02
Abril	521 583 799	917 699 454	10 467 102	46 219 539	35 203 942	71 630 899	9 587 313	19 353 499	463 323 033	774 952 022	35 438	51 035	3 968	20 047	2 963 003	5 472 414	75,94
Maió	672 947 337	970 189 379	23 536 282	27 389 769	52 680 771	52 176 030	15 059 039	20 743 792	577 823 926	865 165 978	16 860	91 897	4 791	8 068	3 825 666	4 613 844	44,17
Junho	1 128 566 680	970 491 564	69 806 705	45 026 527	71 773 262	74 885 692	17 758 159	24 365 325	958 336 973	822 734 740	12 216	100 608	8 966	737	10 870 400	3 377 936	-14,01
Julho	920 175 277	1 210 904 017	34 901 854	15 265 201	59 437 892	99 893 724	19 570 492	20 116 957	800 530 212	1 073 534 665	10 415	143 525	5 921	9 281	5 718 493	1 940 663	31,59
Agosto	1 201 206 441	1 112 001 232	100 020 062	34 770 608	62 713 432	72 700 611	24 458 593	18 038 670	1 009 129 430	984 539 752	33 381	179 441	16 841	19 166	4 834 702	1 752 985	-7,43
Setembro	984 465 575	1 138 055 498	37 972 753	65 145 887	59 058 697	110 616 679	27 874 919	30 174 813	851 924 003	929 228 761	9 991	67 401	7 639	8 385	7 617 573	2 813 572	15,60
Outubro	1 062 358 664	1 294 647 914	40 542 756	89 984 824	76 510 307	86 227 367	23 443 194	25 221 228	915 414 635	1 088 637 084	36 468	167 261	11 434	24 188	6 399 870	4 385 962	21,87
Novembro	1 076 695 028	1 297 640 910	38 999 442	43 041 248	64 219 582	90 726 269	20 162 511	23 964 793	947 103 988	1 129 020 426	86 697	64 633	17 441	10 941	6 105 367	10 812 600	20,52
Dezembro	1 093 395 219	1 368 292 782	42 816 511	51 395 402	56 978 113	74 873 512	23 531 335	20 043 690	966 808 941	1 212 518 143	2 455	54 988	26 095	12 365	3 231 768	9 394 682	25,14

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

**Gráfico 2.4 - Importação Segundo as Regiões tributárias, em %**



## PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS

Verifica-se que durante o ano de 2024 os países de exportação com maior taxa de variação anual foram: Estados Unidos da América com 266,79%, Brasil com 181,73% e África do Sul com 160,50%, para as importações os países com maior taxa de variação anual foram: Reino Unido com 88,69%, França com 87,04% e Bélgica com 80,07% em relação ao valor total das exportações e importações respectivamente.

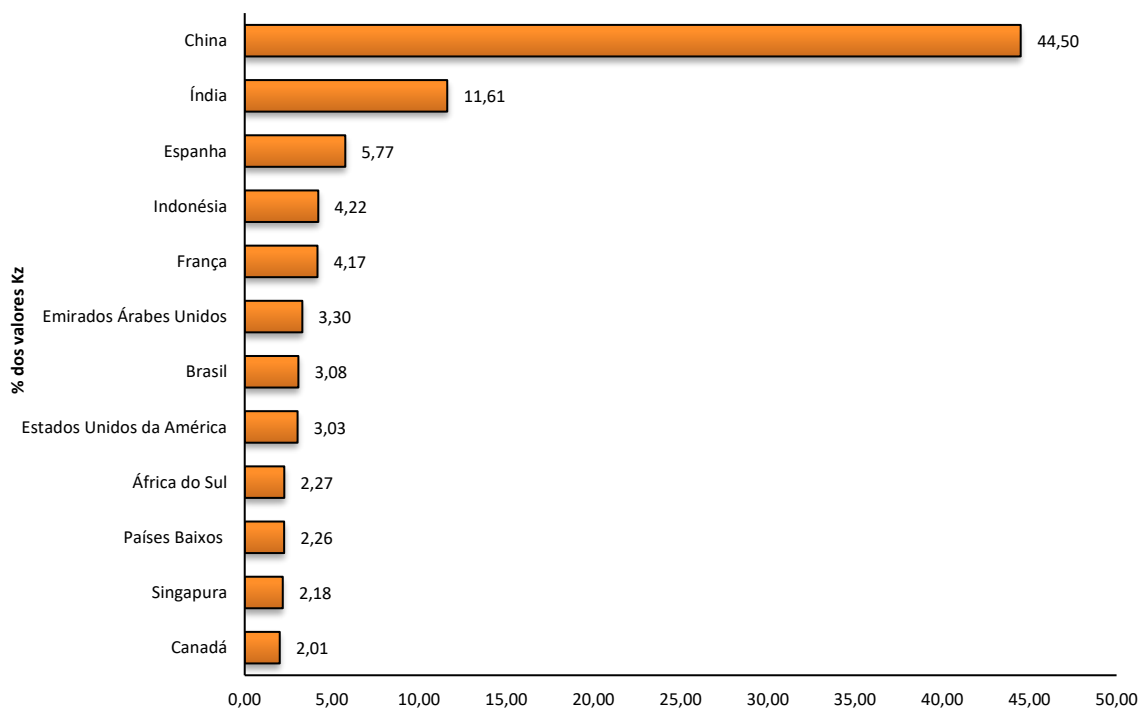
**Quadro 3 - Exportação e Importação por Principais Parceiros**

Principais Parceiros	2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
<b>Exportação</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>36 779 752</b>	<b>25 543 766 886</b>	<b>36 450 558</b>	<b>31 695 071 310</b>	<b>24,08</b>	<b>100,00</b>
China	17 954 023	12 621 468 003	16 258 936	14 104 911 197	11,75	44,50
Índia	2 313 684	1 604 720 459	4 235 617	3 681 166 474	129,40	11,61
Espanha	2 534 244	1 837 847 873	2 127 335	1 828 218 113	-0,52	5,77
Indonésia	1 118 005	830 681 350	1 539 449	1 337 128 798	60,97	4,22
França	1 792 986	1 277 991 005	1 509 191	1 322 678 642	3,50	4,17
Emirados Árabes Unidos	1 152 163	801 920 682	1 200 249	1 047 256 270	30,59	3,30
Brasil	629 404	346 280 729	1 118 083	975 578 204	181,73	3,08
Estados Unidos da América	447 902	261 927 008	1 110 118	960 724 670	266,79	3,03
África do Sul	435 222	276 110 178	822 694	719 259 154	160,50	2,27
Países Baixos	2 411 507	1 635 273 188	827 648	716 416 081	-56,19	2,26
Singapura	552 229	399 151 425	788 173	691 683 790	73,29	2,18
Canadá	711 871	488 382 975	729 515	636 601 163	30,35	2,01
Outros	4 726 512	3 162 012 010	4 183 550	3 673 448 754	16,17	11,59
<b>Importação</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>15 733 992</b>	<b>10 740 933 342</b>	<b>14 975 231</b>	<b>13 070 711 119</b>	<b>21,69</b>	<b>100,00</b>
China	2 509 989	1 670 045 100	2 273 524	1 992 761 060	19,32	15,25
Portugal	1 762 594	1 173 277 669	1 424 868	1 241 137 110	5,78	9,50
Reino Unido	747 628	528 953 082	1 134 288	998 056 341	88,69	7,64
Estados Unidos da América	904 615	607 715 058	921 246	800 284 551	31,69	6,12
Índia	1 080 654	707 887 841	897 688	785 702 319	10,99	6,01
Coreia do Sul	668 301	455 360 504	699 988	607 265 078	33,36	4,65
Bélgica	448 993	315 505 812	662 907	568 125 042	80,07	4,35
Brasil	588 535	395 705 405	574 034	499 755 760	26,29	3,82
França	388 053	265 829 175	562 260	497 217 677	87,04	3,80
África do Sul	486 768	332 188 777	529 325	465 115 131	40,02	3,56
Itália	526 442	380 984 573	507 105	441 641 592	15,92	3,38
Emirados Árabes Unidos	1 046 118	744 923 698	495 400	430 360 416	-42,23	3,29
Outros	4 575 302	3 162 556 648	4 292 598	3 743 289 043	18,36	28,64

*Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás*

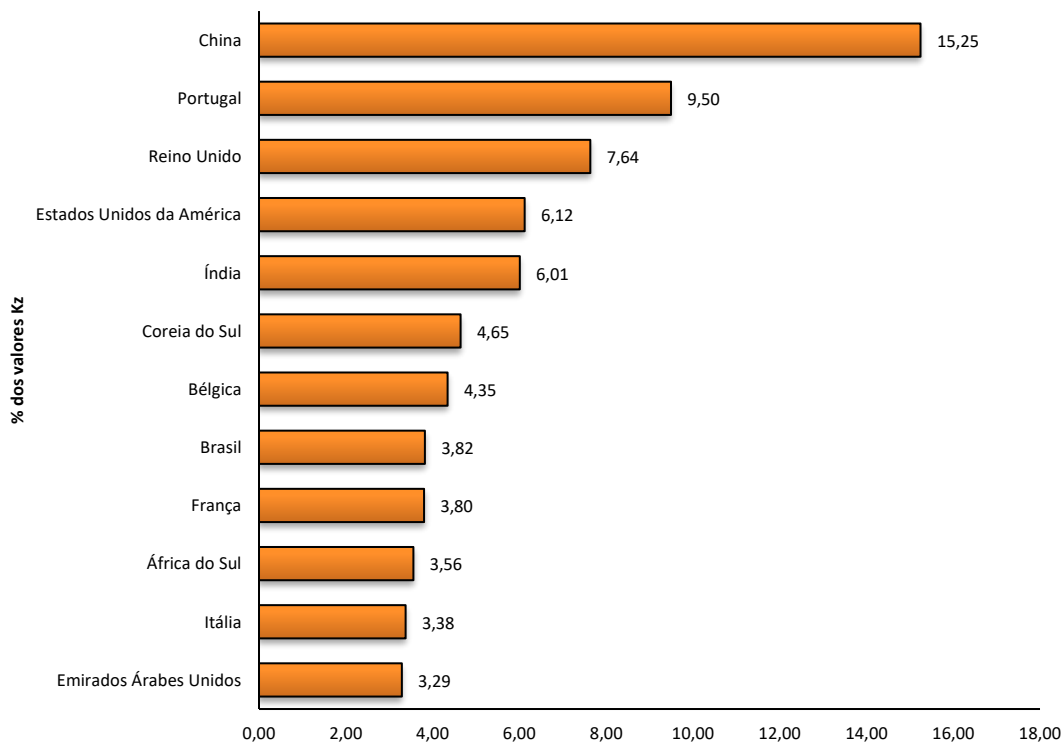
Os principais Parceiros de Angola nas exportações durante o ano de 2024 foram os seguintes: China com 44,50% influenciado fortemente pela exportação de petróleo bruto, Índia com 11,61%, Espanha com 5,77%, Indonésia com 4,22%, e França com 4,17% em relação ao valor total das exportações.

**Gráfico 3.1 - Exportação por Países de Destino em %**



Os principais Parceiros de Angola nas importações, durante o período em análise, foram os seguintes: China com 15,25%, Portugal com 9,50%, Reino Unido com 7,64%, Estados Unidos da América com 6,12% e Índia com 6,01% em relação ao valor total das importações.

**Gráfico 3.2 - Importação por Países de Origem em %**



## PRINCIPAIS PARCEIROS AFRICANOS

Os principais parceiros africanos de exportação no ano de 2024, foram: África do Sul com 55,62%, Togo com 16,61%, República Democrática do Congo com 11,50% e Namíbia com 4,90% em relação ao valor total de África. Por outro lado, os principais parceiros africanos de importação no mesmo período, foram: África do Sul com 48,87%, Nigéria com 23,05% Togo com 7,29% e Marrocos com 3,44% em relação a valor total de África.

**Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos**

Principais Parceiros	2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
<b>Exportação</b>						
<b>Total Países Africanos</b>	<b>859 949</b>	<b>571 839 078</b>	<b>1 479 831</b>	<b>1 293 078 830</b>	<b>126,13</b>	<b>100,00</b>
África do Sul	435 222	276 110 178	822 694	719 259 154	160,50	55,62
Togo	146 835	102 397 134	246 053	214 729 861	109,70	16,61
República Democrática do Congo	114 886	80 293 595	172 581	148 729 339	85,23	11,50
Namíbia	43 099	28 877 675	71 000	63 333 975	119,32	4,90
Congo (Brazzaville)	20 123	13 871 377	55 102	47 742 364	244,18	3,69
Ilhas Maurícias	nd	nd	34 427	31 367 861	NA	2,43
São Tomé e Príncipe	26 681	18 170 401	19 880	17 351 952	-4,50	1,34
Botswana	1 110	918 278	19 227	16 983 471	X	1,31
Gana	31 057	22 672 174	8 202	6 990 370	-69,17	0,54
Côte d'Ivoire	6 078	3 739 737	4 403	3 804 019	1,72	0,29
Nigéria	2 245	1 661 062	3 243	2 898 205	74,48	0,22
Marrocos	6 542	4 146 327	3 235	2 795 991	-32,57	0,22
Outros	26 071	18 981 142	19 784	17 092 268	-9,95	1,32
<b>Importação</b>						
<b>Total Países Africanos</b>	<b>1 514 067</b>	<b>1 096 943 485</b>	<b>1 082 077</b>	<b>951 726 129</b>	<b>-13,24</b>	<b>100,00</b>
África do Sul	486 768	332 188 777	529 325	465 115 131	40,02	48,87
Nigéria	7 553	5 435 256	246 907	219 330 801	X	23,05
Togo	755 747	583 752 109	79 521	69 388 431	-88,11	7,29
Marrocos	18 287	12 370 123	36 480	32 754 275	164,79	3,44
Egipto	29 302	20 443 277	36 257	32 009 156	56,58	3,36
Namíbia	60 865	37 506 098	35 569	31 061 030	-17,18	3,26
Moçambique	3 970	2 772 090	31 515	26 456 441	854,39	2,78
Congo (Brazzaville)	8 178	5 477 265	15 846	13 830 792	152,51	1,45
Zâmbia	6 582	4 865 511	9 162	8 033 026	65,10	0,84
Tunísia	11 172	7 611 240	6 906	6 059 572	-20,39	0,64
Côte d'Ivoire	34 079	26 113 740	6 311	5 552 918	-78,74	0,58
Libéria	157	129 151	5 892	5 111 061	X	0,54
Outros	91 407	58 278 848	42 387	37 023 495	-36,47	3,89

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

## PRINCIPAIS PARCEIROS DA SADC

Os principais parceiros da SADC na exportação no ano de 2024, foram: África do Sul com 73,01%, República Democrática do Congo com 15,10% e Namíbia com 6,43% em relação ao valor total da SADC. Por outro lado, os principais parceiros africanos de importação no mesmo período, foram: África do Sul com 85,61%, Namíbia com 5,72% e Moçambique com 4,87% em relação a valor total da SADC.

**Quadro 5 - Exportação e Importação por Principais Parceiros da SADC**

Principais Parceiros	2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
<b>Exportação</b>						
<b>Total Países SADC</b>	<b>601 562</b>	<b>391 805 671</b>	<b>1 126 305</b>	<b>985 137 352</b>	<b>151,44</b>	<b>100,00</b>
África do Sul	435 222	276 110 178	822 694	719 259 154	160,50	73,01
República Democrática do Congo	114 886	80 293 595	172 581	148 729 339	85,23	15,10
Namíbia	43 099	28 877 675	71 000	63 333 975	119,32	6,43
Zimbabwe	3 305	2 682 919	501	426 823	-84,09	0,04
Moçambique	2 843	2 035 262	2 417	2 113 753	3,86	0,21
Botswana	1 110	918 278	19 227	16 983 471	X	1,72
Tanzânia	899	742 090	105	90 804	-87,76	0,01
Zâmbia	194	144 021	2 978	2 516 750	X	0,26
Outros	3	1 655	34 802	31 683 283	X	3,22
<b>Importação</b>						
<b>Total Países SADC</b>	<b>567 748</b>	<b>383 187 724</b>	<b>620 047</b>	<b>543 305 574</b>	<b>41,79</b>	<b>100,00</b>
África do Sul	486 768	332 188 777	529 325	465 115 131	40,02	85,61
Namíbia	60 865	37 506 098	35 569	31 061 030	-17,18	5,72
Moçambique	3 970	2 772 090	31 515	26 456 441	854,39	4,87
Zâmbia	6 582	4 865 511	9 162	8 033 026	65,10	1,48
República Democrática do Congo	3 418	2 162 099	5 722	5 096 686	135,73	0,94
Botswana	1 456	919 495	5 166	4 412 175	379,85	0,81
Tanzânia	771	512 850	1 177	1 023 676	99,61	0,19
Seychelles	52	26 285	843	766 780	X	0,14
Outros	3 866	2 234 518	1 569	1 340 629	-40,00	0,25

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

## GRUPOS DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

No ano de 2024, os grupos de produtos com maior taxa de variação anual nas exportações, foram: Produtos Químicos com 236,63%, Plásticos e Borrachas com 107,15%, Outros Produtos com 65,04% e Matérias Têxteis com 57,09%. Por outro lado, nas importações os grupos com maior taxa de variação anual, foram: Metais Comuns com 74,31%, Produtos Agrícolas e Animais Vivos com 60,56%, Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias com 55,42% em relação ao valor total.

**Quadro 6 - Exportação e Importação por Grupos de Produtos**

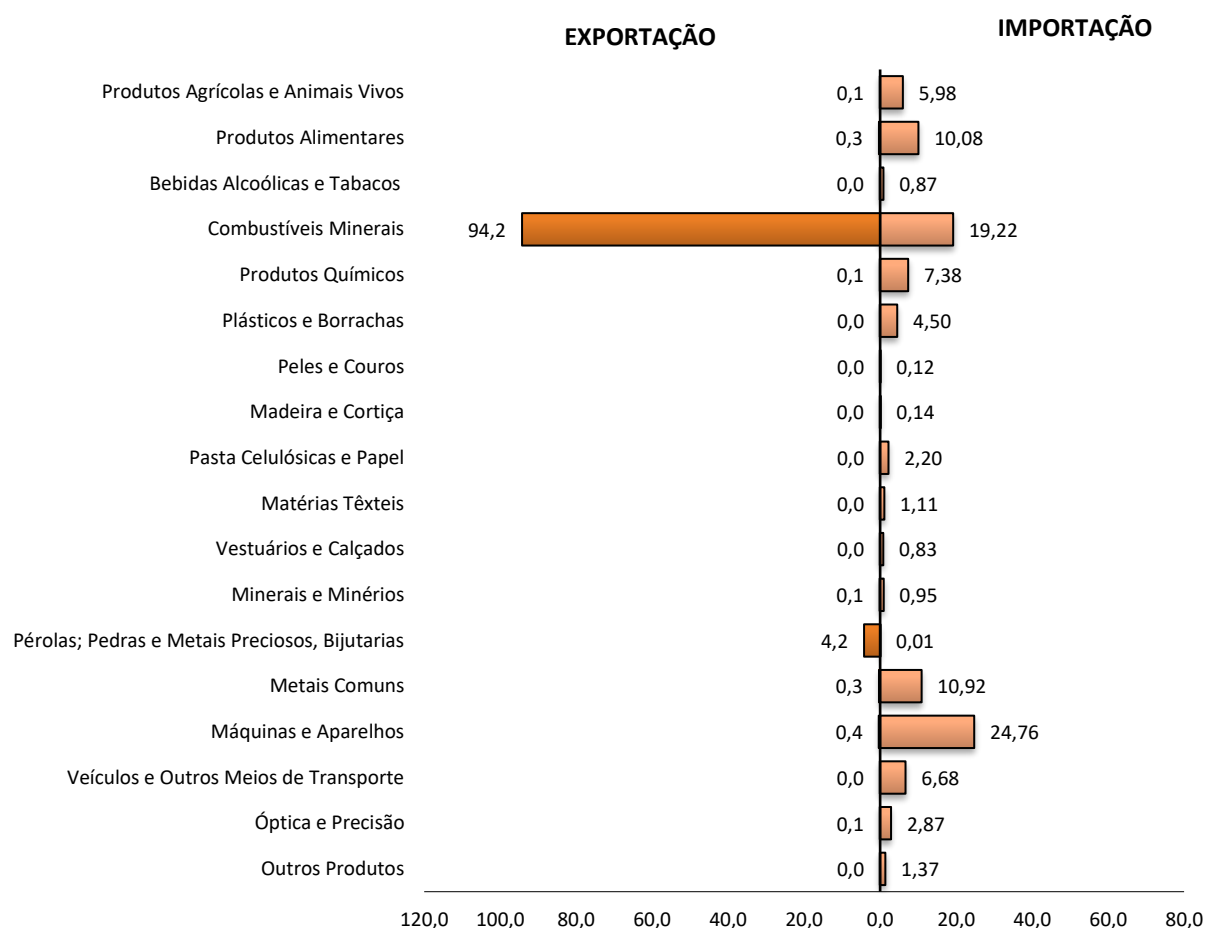
Grupo de Produtos	2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
<b>Exportação</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>36 779 752</b>	<b>25 543 766 886</b>	<b>36 450 558</b>	<b>31 695 071 310</b>	<b>24,08</b>	<b>100,00</b>
1 Produtos Agrícolas e Animais Vivos	22 057	14 784 298	20 020	17 389 017	17,62	0,05
2 Produtos Alimentares	131 496	92 410 686	113 618	98 540 015	6,63	0,31
3 Bebidas Alcoólicas e Tabacos	11 922	8 311 670	14 471	12 638 148	52,05	0,04
4 Combustíveis Minerais	34 605 265	24 054 874 804	34 358 223	29 869 396 295	24,17	94,24
5 Produtos Químicos	10 067	7 060 148	27 147	23 766 305	236,63	0,07
6 Plásticos e Borrachas	5 575	3 878 029	9 289	8 033 293	107,15	0,03
7 Peles e Couros	176	133 484	159	137 269	2,84	0,00
8 Madeira e Cortiça	43 105	27 288 782	14 073	12 247 534	-55,12	0,04
9 Pasta Celulósicas e Papel	2 242	1 667 592	1 894	1 617 889	-2,98	0,01
10 Matérias Têxteis	1 598	1 127 005	2 045	1 770 376	57,09	0,01
11 Vestuários e Calçados	1 976	1 363 784	2 078	1 808 152	32,58	0,01
12 Minerais e Minérios	102 271	50 553 723	49 939	43 259 415	-14,43	0,14
13 Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	1 574 202	1 089 569 246	1 534 170	1 341 013 875	23,08	4,23
14 Metais Comuns	77 478	55 893 705	110 490	95 662 541	71,15	0,30
15 Máquinas e Aparelhos	133 153	93 324 405	133 270	115 444 984	23,70	0,36
16 Veículos e Outros Meios de Transporte	20 920	16 004 712	17 727	15 666 370	-2,11	0,05
17 Óptica e Precisão	28 623	20 327 399	31 979	28 108 466	38,28	0,09
18 Outros Produtos	7 627	5 193 413	9 968	8 571 365	65,04	0,03
<b>Importação</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>15 733 992</b>	<b>10 740 933 342</b>	<b>14 975 231</b>	<b>13 070 711 119</b>	<b>21,69</b>	<b>100,00</b>
1 Produtos Agrícolas e Animais Vivos	692 385	487 208 629	897 037	782 249 189	60,56	5,98
2 Produtos Alimentares	1 485 180	996 751 777	1 509 625	1 317 458 777	32,18	10,08
3 Bebidas Alcoólicas e Tabacos	143 623	97 005 985	131 219	113 814 529	17,33	0,87
4 Combustíveis Minerais	3 376 859	2 385 500 739	2 894 096	2 512 406 843	5,32	19,22
5 Produtos Químicos	1 184 534	778 768 475	1 101 399	964 765 092	23,88	7,38
6 Plásticos e Borrachas	628 210	418 640 194	671 787	588 254 388	40,52	4,50
7 Peles e Couros	20 171	13 664 891	17 170	15 032 147	10,01	0,12
8 Madeira e Cortiça	32 235	21 534 130	20 893	18 253 561	-15,23	0,14
9 Pasta Celulósicas e Papel	369 128	249 550 381	328 973	287 300 247	15,13	2,20
10 Matérias Têxteis	265 970	172 819 434	166 527	145 283 152	-15,93	1,11
11 Vestuários e Calçados	177 620	117 380 619	124 281	108 559 599	-7,51	0,83
12 Minerais e Minérios	172 691	115 515 497	141 238	123 651 093	7,04	0,95
13 Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	1 472	958 949	1 693	1 490 351	55,42	0,01
14 Metais Comuns	1 191 581	818 810 754	1 629 295	1 427 248 517	74,31	10,92
15 Máquinas e Aparelhos	3 719 063	2 544 570 933	3 708 198	3 236 390 080	27,19	24,76
16 Veículos e Outros Meios De Transporte	1 547 048	1 033 582 229	996 469	873 431 341	-15,49	6,68
17 Óptica e Precisão	460 653	307 053 635	429 181	375 692 694	22,35	2,87
18 Outros Produtos	265 568	181 616 087	206 149	179 429 520	-1,20	1,37

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

Constatou-se que, durante o período em análise, nas exportações, os principais grupos de produtos foram: Combustíveis Minerais com 94,2% e Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias com 4,2% em relação ao valor total.

Nas importações, no mesmo período, os principais grupos de produtos foram: Máquinas e aparelhos com 24,76%, Combustíveis Minerais com 19,22%, Metais comuns com 10,92%, Produtos Alimentares com 10,08%, e Produtos Químicos com 7,38% em relação ao valor total.

**Gráfico 4 - Grupos de Produtos de Exportação e Importação**



## CLASSIFICAÇÃO DE GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS DE BENS (CGCE)

No ano de 2024 as categorias económicas com maior taxa de variação em relação ao ano de 2023 nas exportações foram: Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria com 111,22%, Bens de Capital e Fornecimentos Industriais com 38,95% e Combustíveis e Lubrificantes com 24,36. Por outro lado, nas importações foram: Bens Não Especificados em Outra Categoria com 99,80%, Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria com 46,20%, Produtos Alimentares e Bebidas com 36,25%.

**Quadro 7 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE**

Grandes Categorias	2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)	
	Valores em Milhares						
	USD	Kz	USD	Kz			
<b>Exportação</b>							
<b>Total Geral</b>	<b>36 779 752</b>	<b>25 543 766 886</b>	<b>36 450 558</b>	<b>31 695 071 310</b>	<b>24,08</b>	<b>100,00</b>	
1	Produtos Alimentares e Bebidas	164 375	114 776 531	146 604	127 254 185	10,87	0,40
2	Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria	1 871 193	1 269 746 866	1 740 738	1 519 991 282	19,71	4,80
3	Combustíveis e Lubrificantes	34 545 651	24 018 458 017	34 358 585	29 869 710 965	24,36	94,24
4	Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes e Acessórios	113 298	80 853 977	128 664	112 349 133	38,95	0,35
5	Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios	67 451	47 547 915	43 941	38 200 476	-19,66	0,12
6	Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria	17 782	12 382 115	30 412	26 153 100	111,22	0,08
7	Bens Não Especificados em Outra Categoria	2	1 466	1 615	1 412 169	X	0,00
<b>Importação</b>							
<b>Total Geral</b>	<b>15 733 991</b>	<b>10 740 932 947</b>	<b>14 975 231</b>	<b>13 070 710 813</b>	<b>21,69</b>	<b>100,00</b>	
1	Produtos Alimentares e Bebidas	2 190 007	1 491 363 604	2 330 692	2 032 055 940	36,25	15,55
2	Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria	3 353 942	2 268 809 914	3 789 336	3 317 097 461	46,20	25,38
3	Combustíveis e Lubrificantes	3 346 895	2 363 752 985	2 874 384	2 495 462 096	5,57	19,09
4	Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes e Acessórios	3 848 257	2 625 371 679	3 798 329	3 318 051 273	26,38	25,39
5	Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios	1 825 497	1 221 067 326	1 246 213	1 087 616 576	-10,93	8,32
6	Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria	1 118 247	736 677 493	860 575	752 715 975	2,18	5,76
7	Bens Não Especificados em Outra Categoria	51 146	33 889 947	75 702	67 711 493	99,80	0,52

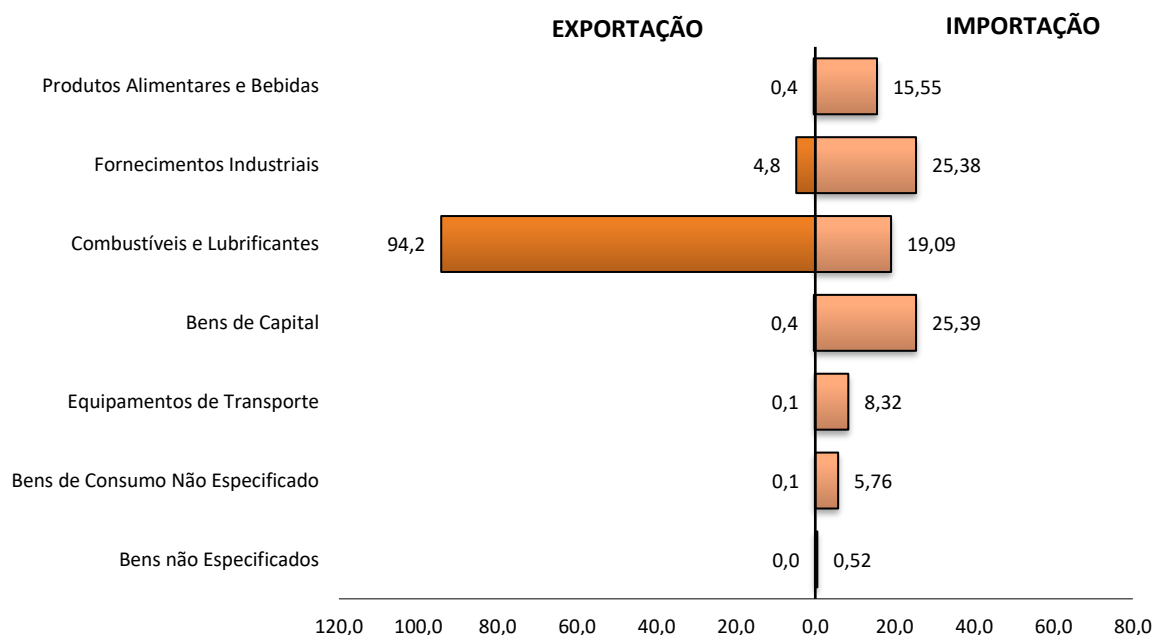
Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

**Nota:** A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio.

Nas exportações, as principais categorias segundo a classificação por grandes categorias económicas de bens, durante o período em análise foram: “Combustíveis e Lubrificantes” com 94,24% e “Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria” com 4,80% em relação ao valor total.

Nas importações, as principais categorias foram: “Bens de capital (excp. Equip. de Transp.), suas Partes e Acessórios” com 25,39%, “Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria” Com 25,38% e Combustíveis e Lubrificantes com 19,09%, em relação ao valor total.

**Gráfico 5 - Principais Grupos de Produtos de Exportação e Importação**



**Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Capítulo do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Valores em Milhares Kz	USD	Kz		
<b>Total Geral</b>		<b>36 779 752</b>	<b>25 543 766 886</b>	<b>36 450 558</b>	<b>31 695 071 310</b>	<b>24,08</b>	<b>100,00</b>
<b>Secção I -</b>	<b>Animais Vivos e Produtos do Reino Animal</b>	<b>66.018</b>	<b>47.673.919</b>	<b>51.977</b>	<b>45.036.975</b>	<b>-5,53</b>	<b>0,14</b>
Capítulo 01 -	Animais Vivos	343	249.574	1.130	967.449	287,64	0,00
Capítulo 02 -	Carnes e Miudezas, comestíveis	44	28.434	287	261.365	819,18	0,00
Capítulo 03 -	Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos	62.843	45.270.663	40.649	35.189.004	-22,27	0,11
Capítulo 04 -	Leite e Lacticínios; Ovos de Aves; Mel Natural; Prod. Comestíveis de Origem Animal, n.e nem compreendidos em outros Cap.	2.769	2.110.579	9.732	8.453.920	300,55	0,03
Capítulo 05 -	Outros Produtos, de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	20	14.670	178	165.236	X	0,00
<b>Secção II -</b>	<b>Produtos do Reino Vegetal</b>	<b>38.137</b>	<b>26.055.023</b>	<b>29.471</b>	<b>25.691.751</b>	<b>-1,39</b>	<b>0,08</b>
Capítulo 06 -	Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	10	7.100	37	33.671	374,23	0,00
Capítulo 07 -	Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos Comestíveis	9.074	6.212.352	6.761	5.745.728	-7,51	0,02
Capítulo 08 -	Frutas; Cascas de Citrinos e de Melões	8.654	5.606.970	4.156	3.618.683	-35,46	0,01
Capítulo 09 -	Café, Chá, Mate, e Especiarias	3.567	2.415.682	7.127	6.327.599	161,94	0,02
Capítulo 10 -	Cereais	290	214.931	549	468.958	118,19	0,00
Capítulo 11 -	Produtos da Indústria de Moagem; Malte; Amidos e Féculas; Inulina; Glúten de Trigo	16.447	11.536.139	10.550	9.244.543	-19,86	0,03
Capítulo 12 -	Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos diversos; Plantas Industriais ou medicinais; Palhas e forragens	89	54.935	256	223.224	306,34	0,00
Capítulo 13 -	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	1	1.108	32	26.443	X	0,00
Capítulo 14 -	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	7	5.807	3	2.902	-50,03	0,00
<b>Secção III -</b>	<b>Gorduras, Óleos e ceras de origem animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentícias elaboradas</b>	<b>380</b>	<b>219.213</b>	<b>2.827</b>	<b>2.417.789</b>	<b>X</b>	<b>0,01</b>
Capítulo 15 -	Gorduras e Óleos animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentares elaboradas	380	219.213	2.827	2.417.789	X	0,01
<b>Secção IV -</b>	<b>Produto das Indústrias Alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos manufacturados.</b>	<b>60.959</b>	<b>41.573.168</b>	<b>64.012</b>	<b>55.585.901</b>	<b>33,71</b>	<b>0,18</b>
Capítulo 16 -	Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	890	523.991	295	260.609	-50,26	0,00
Capítulo 17 -	Açúcares e Produtos de Confeitaria	4.695	2.727.803	1.752	1.550.277	-43,17	0,00

Continua na página seguinte

**Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Capítulo do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Valores em Milhares Kz	USD	Kz		
Capítulo 18 -	Cacau e suas Preparações	1.903	1.429.039	2.028	1.773.327	24,09	0,01
Capítulo 19 -	Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos, Féculas ou de Leite; Produtos de Pastelaria	3.056	2.303.582	3.997	3.418.620	48,40	0,01
Capítulo 20 -	Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de outras Partes de Plantas	2.279	1.621.389	5.322	4.587.600	182,94	0,01
Capítulo 21 -	Preparações Alimentícias Diversas	78	55.136	1.009	838.035	X	0,00
Capítulo 22 -	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	14.981	10.620.911	22.094	19.217.641	80,94	0,06
Capítulo 23 -	Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares; Alimentos Preparados para Animais	32.422	21.873.223	27.197	23.662.753	8,18	0,07
Capítulo 24 -	Tabaco e seus Sucedâneos, manufacturados	655	418.095	318	277.040	-33,74	0,00
<b>Secção V -</b>	<b>Produtos Minerais</b>	<b>34.675.739</b>	<b>24.084.379.853</b>	<b>34.372.861</b>	<b>29.882.009.363</b>	<b>24,07</b>	<b>94,28</b>
Capítulo 25 -	Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	70.424	29.475.445	14.367	12.370.808	-58,03	0,04
Capítulo 26 -	Minérios, Escórias e Cinzas	51	29.603	271	242.259	718,35	0,00
Capítulo 27 -	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação, Matérias Betuminosas e ceras Minerais	34.605.265	24.054.874.804	34.358.223	29.869.396.295	24,17	94,24
<b>Secção VI -</b>	<b>Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas</b>	<b>10.067</b>	<b>7.060.148</b>	<b>27.147</b>	<b>23.766.305</b>	<b>236,63</b>	<b>0,07</b>
Capítulo 28 -	Prod. Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioactivos, de Metais das Terras Raras	2.114	1.513.208	5.337	4.660.143	207,96	0,01
Capítulo 29 -	Produtos Químicos Orgânicos	631	437.760	352	304.946	-30,34	0,00
Capítulo 30 -	Produtos Farmacêuticos	14	9.953	249	214.536	X	0,00
Capítulo 31 -	Adubos ou Fertilizantes	630	385.342	466	402.425	4,43	0,00
Capítulo 32 -	Extractos Tonantes e Tintoriais; Taninos e Derivados; Pigmentos e Out. Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Tintas de Escrever	157	117.471	353	309.141	163,16	0,00
Capítulo 33 -	Óleos Essenciais e Resinoides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador; Preparados e Preparações Cosméticas	254	186.864	109	93.485	-49,97	0,00
Capítulo 34 -	Sabões, Agentes Orgânicos de Superfície, Preparações/lavagem e lubrificação, Ceras Artificiais e preparadas, pr. de limpeza, etc.	3.275	2.470.577	12.785	11.042.908	346,98	0,03
Capítulo 35 -	Matérias Albuminoides; Produtos a base de Amidos ou de féculas, Modificados; Colas; Enzimas	97	79.440	51	42.168	-46,92	0,00
Capítulo 36 -	Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforo; Ligas Pirofóricas; Materiais inflamáveis	1.061	731.235	1.026	889.019	21,58	0,00
Capítulo 37 -	Produtos para Fotografia e Cinematografia	-	-	1	720	NA	0,00
Capítulo 38 -	Produtos Diversos das Indústrias Químicas	1.833	1.128.297	6.419	5.806.814	414,65	0,02

Continua na página seguinte

**Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Capítulo do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Valores em Milhares Kz	USD	Kz		
<b>Secção VII -</b>	<b>Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras</b>	<b>5.575</b>	<b>3.878.029</b>	<b>9.289</b>	<b>8.033.293</b>	<b>107,15</b>	<b>0,03</b>
Capítulo 39 -	Plásticos e suas Obras	4.838	3.357.481	7.218	6.238.214	85,80	0,02
Capítulo 40 -	Borracha e suas Obras	737	520.548	2.071	1.795.079	244,84	0,01
<b>Secção VIII -</b>	<b>Peles Couros, couros, peles com pelo e obras destas mat.; art. de celeiro; art. de Viagem, Bolsas e art. semelhantes; obras de tripa</b>	<b>176</b>	<b>133.484</b>	<b>159</b>	<b>137.269</b>	<b>2,84</b>	<b>0,00</b>
Capítulo 41 -	Peles, Excepto as Peles com Pelo, e Couros	80	61.215	51	43.866	-28,34	0,00
Capítulo 42 -	Obras de Couro; Artigos de Correeiro ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa	95	72.229	107	93.254	29,11	0,00
Capítulo 43 -	Peles com pelo e suas Obras; Peles com pelo artificiais	0	41	0	149	267,93	0,00
<b>Secção IX -</b>	<b>Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de espartaria ou de Cestaria</b>	<b>43.105</b>	<b>27.288.782</b>	<b>14.073</b>	<b>12.247.534</b>	<b>-55,12</b>	<b>0,04</b>
Capítulo 44 -	Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	43.018	27.225.762	13.922	12.116.064	-55,50	0,04
Capítulo 45 -	Cortiça e suas Obras	0	44	-	-	-100,00	0,00
Capítulo 46 -	Obras de Espartaria ou de Cestaria	86	62.977	151	131.470	108,76	0,00
<b>Secção X -</b>	<b>Pastas de Madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão e suas obras</b>	<b>2.242</b>	<b>1.667.592</b>	<b>1.894</b>	<b>1.617.889</b>	<b>-2,98</b>	<b>0,01</b>
Capítulo 47 -	Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e aparas de Papel ou de Cartão	35	28.825	0	154	-99,46	0,00
Capítulo 48 -	Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão	1.271	881.115	1.809	1.544.002	75,23	0,00
Capítulo 49 -	Livros, Jornais, Gravuras e out. Prod. das Ind.Gráficas; Textos Manuscritos ou Dactilografados, Planos e Plantas	936	757.652	85	73.732	-90,27	0,00
<b>Secção XI -</b>	<b>Matérias Têxteis e suas Obras</b>	<b>1.839</b>	<b>1.288.337</b>	<b>2.686</b>	<b>2.332.623</b>	<b>81,06</b>	<b>0,01</b>
Capítulo 50 -	Seda	1	336	1	1.129	236,09	0,00
Capítulo 51 -	Lã, Pelos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	0	95	0	176	84,63	0,00
Capítulo 52 -	Algodão	103	83.336	47	41.286	-50,46	0,00
Capítulo 53 -	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel	0	95	0	416	338,16	0,00
Capítulo 54 -	Filamentos Sintéticos ou Artificiais	22	16.851	265	220.925	X	0,00
Capítulo 55 -	Fibras Sintéticas ou Artificiais, descontínuas	45	33.101	38	33.713	1,85	0,00
Capítulo 56 -	Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais; Cordéis, Cordas e Cabos; Artigos de Cordoaria	130	98.795	151	133.491	35,12	0,00
Capítulo 57 -	Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos, de Matérias Têxteis	372	267.463	537	463.930	73,46	0,00

Continua na página seguinte

**Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Capítulo do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Valores em Milhares Kz	USD	Kz		
Capítulo 58 -	Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Tapeçarias; Passamanarias; Bordados	67	42.590	49	42.790	0,47	0,00
Capítulo 59 -	Tecidos Impregnados, Revestidos, Recobertos ou Estratificados; Artigos para usos técnicos, de Matérias Têxteis	110	68.652	53	44.537	-35,13	0,00
Capítulo 60 -	Tecidos de Malha	4	2.293	1	691	-69,87	0,00
Capítulo 61 -	Vestuário e seus Acessórios, de Malha	65	43.263	445	389.769	800,93	0,00
Capítulo 62 -	Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	176	118.069	196	172.479	46,08	0,00
Capítulo 63 -	Outros Artefactos Têxteis, Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus, etc.	744	513.399	902	787.292	53,35	0,00
<b>Secção XII -</b>	<b>Calçado, Chapéus e art. semelhante, Guarda-chuvas, Bengalas, chicotes e suas partes; Penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo</b>	<b>1.924</b>	<b>1.336.385</b>	<b>1.666</b>	<b>1.441.067</b>	<b>7,83</b>	<b>0,00</b>
Capítulo 64 -	Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	1.730	1.199.256	1.402	1.215.337	1,34	0,00
Capítulo 65 -	Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	5	3.196	35	30.567	856,52	0,00
Capítulo 66 -	Guarda Chuvas, Sombrinhas, Guarda-sóis; Bengalas, etc.	13	8.164	19	16.260	99,17	0,00
Capítulo 67 -	Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais; Obras de cabelo	176	125.769	209	178.902	42,25	0,00
<b>Secção XIII -</b>	<b>Obras de Pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; Produtos cerâmicos; Vidro e suas Obras</b>	<b>31.796</b>	<b>21.048.674</b>	<b>35.301</b>	<b>30.646.348</b>	<b>45,60</b>	<b>0,10</b>
Capítulo 68 -	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de matéria semelhantes	2.755	1.838.028	5.807	5.084.808	176,64	0,02
Capítulo 69 -	Produtos Cerâmicos	6.494	4.386.921	6.375	5.423.151	23,62	0,02
Capítulo 70 -	Vidro e suas Obras	22.548	14.823.725	23.119	20.138.389	35,85	0,06
<b>Secção XIV -</b>	<b>Pérola naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes; Metais Preciosos, folheados e suas obras; Bijutarias; moedas.</b>	<b>1.574.202</b>	<b>1.089.569.246</b>	<b>1.534.170</b>	<b>1.341.013.875</b>	<b>23,08</b>	<b>4,23</b>
Capítulo 71 -	Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas ou Semipreciosas e Semelhantes, etc.	1.574.202	1.089.569.246	1.534.170	1.341.013.875	23,08	4,23
<b>Secção XV -</b>	<b>Metais Comuns e suas Obras</b>	<b>77.478</b>	<b>55.893.705</b>	<b>110.490</b>	<b>95.662.541</b>	<b>71,15</b>	<b>0,30</b>
Capítulo 72 -	Ferro Fundido, Ferro e Aço	48.562	35.864.884	72.780	63.325.269	76,57	0,20
Capítulo 73 -	Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	14.272	9.591.634	22.796	19.447.989	102,76	0,06
Capítulo 74 -	Cobre e suas Obras	3.921	2.836.416	4.883	4.197.562	47,99	0,01
Capítulo 75 -	Níquel e suas Obras	37	21.827	41	35.545	62,85	0,00
Capítulo 76 -	Alumínio e suas Obras	6.079	4.416.128	6.417	5.543.140	25,52	0,02
Capítulo 78 -	Chumbo e suas Obras	805	546.398	315	269.631	-50,65	0,00
Capítulo 79 -	Zinco e suas Obras	336	259.884	373	330.503	27,17	0,00
Capítulo 80 -	Estanho e suas Obras	0	8	0	4	-45,50	0,00

Continua na página seguinte

**Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Capítulo do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Valores em Milhares Kz	USD	Kz		
Capítulo 81 -	Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	4	2.374	22	18.553	681,41	0,00
Capítulo 82 -	Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres e suas Partes De Metais Comuns	2.430	1.576.277	1.411	1.244.176	-21,07	0,00
Capítulo 83 -	Obras Diversas de Metais Comuns	1.033	777.874	1.452	1.250.167	60,72	0,00
<b>Secção XVI -</b>	<b>Máq. e Apar., Mat. Eléctrico e sus partes; apar. de gravação de reprod. de som, apar. de gravação de reprod. de imagens e de som em tv e suas e acessórios.</b>	<b>133.153</b>	<b>93.324.405</b>	<b>133.270</b>	<b>115.444.984</b>	<b>23,70</b>	<b>0,36</b>
Capítulo 84 -	Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos e suas Partes	119.873	84.447.159	112.078	97.173.855	15,07	0,31
Capítulo 85 -	Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som; etc.	13.281	8.877.246	21.192	18.271.130	105,82	0,06
<b>Secção XVII -</b>	<b>Material de Transporte</b>	<b>20.920</b>	<b>16.004.712</b>	<b>17.727</b>	<b>15.666.370</b>	<b>-2,11</b>	<b>0,05</b>
Capítulo 86 -	Veículos e Materiais para Vias-Férreas e suas partes; Aparelhos mecânicos, de Sinalização, para Vias de Comunicação	4.319	2.881.840	4.980	4.305.754	49,41	0,01
Capítulo 87 -	Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios	3.893	2.814.509	3.792	3.352.399	19,11	0,01
Capítulo 88 -	Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais e suas partes	12.298	10.073.166	7.577	6.826.280	-32,23	0,02
Capítulo 89 -	Embarcações e Estruturas Flutuantes	410	235.197	1.377	1.181.937	402,53	0,00
<b>Secção XVIII -</b>	<b>Inst. e apare. de óptica, fotografia, de cinematografia de medida de controlo; inst. e apare. médico; art. de relojoaria; inst. musicais; partes e acessórios</b>	<b>28.623</b>	<b>20.327.399</b>	<b>31.979</b>	<b>28.108.466</b>	<b>38,28</b>	<b>0,09</b>
Capítulo 90 -	Inst. e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou cinematografia, Controlo de Precisão; Inst. e Aparelhos Médicos; suas Partes e Acessórios	28.585	20.300.967	31.950	28.083.883	38,34	0,09
Capítulo 91 -	Artigos de Relojoaria	3	1.945	5	4.570	134,96	0,00
Capítulo 92 -	Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	35	24.486	23	20.012	-18,27	0,00
<b>Secção XIX -</b>	<b>Armas e Munições; Partes e Acessórios</b>	<b>2,28</b>	<b>1.556,38</b>	<b>1,09</b>	<b>907,35</b>	<b>-41,70</b>	<b>0,00</b>
Capítulo 93 -	Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	2	1.556	1	907	-41,70	0,00
<b>Secção XX -</b>	<b>Mercadorias e Produtos Diversos</b>	<b>7.260</b>	<b>4.924.986</b>	<b>9.306</b>	<b>7.978.321</b>	<b>62,00</b>	<b>0,03</b>
Capítulo 94 -	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelh.; Aparelhos de Iluminação, não especificados, etc.	2.467	1.689.458	2.164	1.867.096	10,51	0,01
Capítulo 95 -	Brinquedos, Jogos, artigos para Divertimentos ou para Desporto; suas partes e acessórios	136	97.475	123	107.729	10,52	0,00
Capítulo 96 -	Obras Diversas	4.657	3.138.053	7.019	6.003.496	91,31	0,02
<b>Secção XXI -</b>	<b>Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades</b>	<b>155</b>	<b>118.267</b>	<b>254</b>	<b>231.738</b>	<b>95,94</b>	<b>0,00</b>
Capítulo 97 -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	155	118.267	254	231.738	95,94	0,00

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos

**Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
<b>Total Geral</b>		<b>15 733 992</b>	<b>10 740 933 342</b>	<b>14 975 231</b>	<b>13 070 711 119</b>	<b>21,69</b>	<b>100,00</b>
<b>Secção I -</b>	<b>Animais Vivos e Produtos do Reino Animal</b>	<b>595 421</b>	<b>391 422 595</b>	<b>579 695</b>	<b>506 647 117</b>	<b>29,44</b>	<b>3,88</b>
Capítulo 01 -	Animais Vivos	11 467	6 874 934	6 411	5 642 023	-17,93	0,04
Capítulo 02 -	Carnes e Miudezas, comestíveis	445 202	291 175 717	451 629	394 729 598	35,56	3,02
Capítulo 03 -	Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos	20 466	14 439 384	21 011	18 596 187	28,79	0,14
Capítulo 04 -	Leite e Lacticínios; Ovos de Aves; Mel Natural; Prod. comestíveis de Origem Animal, n.e nem compreendidos em outros Cap.	109 909	72 875 674	95 396	83 292 719	14,29	0,64
Capítulo 05 -	Outros Produtos, de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	8 377	6 056 886	5 247	4 386 589	-27,58	0,03
<b>Secção II -</b>	<b>Produtos do Reino Vegetal</b>	<b>816 389</b>	<b>567 867 144</b>	<b>986 952</b>	<b>860 491 961</b>	<b>51,53</b>	<b>6,58</b>
Capítulo 06 -	Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	1 521	986 322	1 281	1 115 215	13,07	0,01
Capítulo 07 -	Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos Comestíveis	30 529	19 825 856	29 844	26 032 147	31,30	0,20
Capítulo 08 -	Frutas; Cascas de Citrinos e de Melões	11 117	7 486 006	10 472	9 153 112	22,27	0,07
Capítulo 09 -	Café, Chá, Mate, e Especiarias	7 741	5 353 930	10 401	9 111 301	70,18	0,07
Capítulo 10 -	Cereais	621 165	440 319 088	818 943	713 789 136	62,11	5,46
Capítulo 11 -	Produtos da Indústria de Moagem; Malte; Amidos e Féculas; Inulina; Glúten de Trigo	133 655	86 303 536	92 248	80 319 292	-6,93	0,61
Capítulo 12 -	Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos diversos; Plantas Industriais ou medicinais; Palhas e forragens	8 780	6 318 459	19 585	17 321 261	174,14	0,13
Capítulo 13 -	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	1 837	1 242 341	4 080	3 566 874	187,11	0,03
Capítulo 14 -	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	45	31 606	97	83 623	164,58	0,00
<b>Secção III -</b>	<b>Gorduras, Óleos e ceras de origem animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentícias elaboradas</b>	<b>317 353</b>	<b>220 273 621</b>	<b>342 418</b>	<b>300 126 625</b>	<b>36,25</b>	<b>2,30</b>
Capítulo 15 -	Gorduras e Óleos animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentares elaboradas	317 353	220 273 621	342 418	300 126 625	36,25	2,30
<b>Secção IV -</b>	<b>Produto das Indústrias Alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.</b>	<b>600 402</b>	<b>407 459 918</b>	<b>634 062</b>	<b>550 643 382</b>	<b>35,14</b>	<b>4,21</b>
Capítulo 16 -	Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	85 740	54 435 103	60 666	52 768 618	-3,06	0,40

Continua na página seguinte

**Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Capítulo 17 -	Açúcares e Produtos de Confeitaria	122 125	91 983 268	197 698	170 907 992	85,80	1,31
Capítulo 18 -	Cacau e suas Preparações	15 949	10 548 033	13 936	12 189 090	15,56	0,09
Capítulo 19 -	Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos, Féculas ou de Leite; Produtos de Pastelaria	91 048	58 905 253	66 734	57 897 412	-1,71	0,44
Capítulo 20 -	Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de outras Partes de Plantas	33 810	21 693 425	32 031	27 924 670	28,72	0,21
Capítulo 21 -	Preparações Alimentícias Diversas	77 161	51 831 695	87 811	76 851 701	48,27	0,59
Capítulo 22 -	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	118 905	80 714 957	116 450	101 001 857	25,13	0,77
Capítulo 23 -	Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares; Alimentos Preparados para Animais	26 132	17 689 556	38 259	33 310 591	88,31	0,25
Capítulo 24 -	Tabaco e seus Sucedâneos, manufacturados	29 533	19 658 628	20 477	17 791 450	-9,50	0,14
<b>Secção V -</b>	<b>Produtos Minerais</b>	<b>3 414 053</b>	<b>2 411 025 618</b>	<b>2 930 811</b>	<b>2 544 473 997</b>	<b>5,53</b>	<b>19,47</b>
Capítulo 25 -	Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	24 619	16 883 309	24 571	21 425 434	26,90	0,16
Capítulo 26 -	Minérios, Escórias e Cinzas	12 575	8 641 570	12 144	10 641 720	23,15	0,08
Capítulo 27 -	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação, Matérias Betuminosas e ceras Minerais	3 376 859	2 385 500 739	2 894 096	2 512 406 843	5,32	19,22
<b>Secção VI -</b>	<b>Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas</b>	<b>1 184 534</b>	<b>778 768 475</b>	<b>1 101 399</b>	<b>964 765 092</b>	<b>23,88</b>	<b>7,38</b>
Capítulo 28 -	Pr. Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioactivos, de Metais das Terras Raras	101 204	68 179 380	104 072	90 331 025	32,49	0,69
Capítulo 29 -	Produtos Químicos Orgânicos	98 035	64 037 942	71 918	62 733 943	-2,04	0,48
Capítulo 30 -	Produtos Farmacêuticos	351 709	225 942 097	261 801	229 653 474	1,64	1,76
Capítulo 31 -	Abugos ou Fertilizantes	82 823	53 056 271	104 795	93 510 072	76,25	0,72
Capítulo 32 -	Extractos Tanantes e Tintoriais; Taninos e Derivados; Pigmentos e Out. Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Tintas de Escrever	73 354	50 052 377	90 761	79 187 730	58,21	0,61
Capítulo 33 -	Óleos Essenciais e Resinoides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador; Preparados e Preparações Cosméticas	94 799	62 701 617	94 585	82 804 263	32,06	0,63
Capítulo 34 -	Sabões, Agentes Orgânicos de Superfície, Preparações/lavagem e lubrificação, Ceras Artificiais e preparadas, pr. de limpeza, etc.	108 125	71 071 807	94 409	81 792 192	15,08	0,63
Capítulo 35 -	Matérias Albuminoides; Produtos a base de Amidos ou de féculas, Modificados; Colas; Enzimas	22 055	15 144 797	24 791	21 681 452	43,16	0,17

Continua na página seguinte

**Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Capítulo 36 -	Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforo; Ligas Pirofóricas; Materiais inflamáveis	10 973	8 287 405	17 375	15 219 279	83,64	0,12
Capítulo 37 -	Produtos para Fotografia e Cinematografia	2 324	1 522 562	2 738	2 381 863	56,44	0,02
Capítulo 38 -	Produtos Diversos das Indústrias Químicas	239 132	158 772 221	234 152	205 469 799	29,41	1,57
<b>Secção VII -</b>	<b>Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras</b>	<b>628 210</b>	<b>418 640 194</b>	<b>671 787</b>	<b>588 254 388</b>	<b>40,52</b>	<b>4,50</b>
Capítulo 39 -	Plásticos e suas Obras	449 369	298 162 819	485 722	425 757 783	42,79	3,26
Capítulo 40 -	Borracha e suas Obras	178 841	120 477 376	186 065	162 496 604	34,88	1,24
<b>Secção VIII -</b>	<b>Peles Couros, couros, peles com pelo e obras destas mat.; art. de celeiro; art. de Viagem, Bolsas e art. semelhantes; obras de tripa</b>	<b>20 171</b>	<b>13 664 891</b>	<b>17 170</b>	<b>15 032 147</b>	<b>10,01</b>	<b>0,12</b>
Capítulo 41 -	Peles, Excepto as Peles com Pelo, e Couros	471	270 146	258	222 005	-17,82	0,00
Capítulo 42 -	Obras de Couro; Artigos de Correeiro ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa	19 685	13 383 166	16 905	14 803 882	10,62	0,11
Capítulo 43 -	Peles com Pelo e suas Obras; Peles com pêlo artificiais	15	11 579	7	6 260	-45,93	0,00
<b>Secção IX -</b>	<b>Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de espartaria ou de Cestaria</b>	<b>32 235</b>	<b>21 534 130</b>	<b>20 893</b>	<b>18 253 561</b>	<b>-15,23</b>	<b>0,14</b>
Capítulo 44 -	Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	31 203	20 911 700	20 156	17 607 140	-15,80	0,13
Capítulo 45 -	Cortiça e suas Obras	817	471 176	545	477 582	1,36	0,00
Capítulo 46 -	Obras de Espartaria ou de Cestaria	215	151 255	192	168 840	11,63	0,00
<b>Secção X -</b>	<b>Pastas de Madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão e suas obras</b>	<b>369 128</b>	<b>249 550 381</b>	<b>328 973</b>	<b>287 300 247</b>	<b>15,13</b>	<b>2,20</b>
Capítulo 47 -	Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e aparas de Papel ou de Cartão	26 927	17 075 880	23 841	20 868 087	22,21	0,16
Capítulo 48 -	Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão	143 048	94 945 951	106 221	93 008 792	-2,04	0,71
Capítulo 49 -	Livros, Jornais, Gravuras e out. Prod. das Ind. Gráficas; Textos Manuscritos ou Dactilografados, Planos e Plantas	199 154	137 528 549	198 911	173 423 368	26,10	1,33
<b>Secção XI -</b>	<b>Matérias Têxteis e suas Obras</b>	<b>353 894</b>	<b>230 088 898</b>	<b>224 773</b>	<b>196 145 486</b>	<b>-14,75</b>	<b>1,50</b>
Capítulo 50 -	Seda	796	534 737	477	419 581	-21,54	0,00
Capítulo 51 -	Lã, Pelos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	324	203 753	95	80 508	-60,49	0,00
Capítulo 52 -	Algodão	5 780	3 715 456	2 830	2 423 886	-34,76	0,02
Capítulo 53 -	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel	305	218 291	196	174 320	-20,14	0,00

Continua na página seguinte

**Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Capítulo 54 -	Filamentos Sintéticos ou Artificiais	16 146	10 867 918	11 123	9 712 650	-10,63	0,07
Capítulo 55 -	Fibras Sintéticas ou Artificiais, descontínuas	18 125	11 778 251	10 743	9 363 835	-20,50	0,07
Capítulo 56 -	Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais; Cordéis, Cordas e Cabos; Artigos de Cordoaria	56 479	39 589 414	54 495	47 898 749	20,99	0,37
Capítulo 57 -	Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos, de Matérias Têxteis	5 538	3 720 014	4 476	3 908 370	5,06	0,03
Capítulo 58 -	Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Tapeçarias; Passamanarias; Bordados	6 478	4 330 203	2 923	2 565 322	-40,76	0,02
Capítulo 59 -	Tecidos Impregnados, Revestidos, Recobertos ou Estratificados; Artigos para usos técnicos, de Matérias Têxteis	8 473	5 758 928	9 008	7 907 965	37,32	0,06
Capítulo 60 -	Tecidos de Malha	4 625	3 334 609	2 795	2 412 079	-27,67	0,02
Capítulo 61 -	Vestuário e seus Acessórios, de Malha	41 146	27 279 201	26 521	23 088 847	-15,36	0,18
Capítulo 62 -	Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	46 778	29 990 262	31 725	27 773 487	-7,39	0,21
Capítulo 63 -	Outros Artefactos Têxteis, Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus, etc.	142 901	88 767 860	67 366	58 415 887	-34,19	0,45
<b>Secção XII -</b>	<b>Calçado, Chapéus e art. semelhante, Guarda-chuvas, Bengalas, chicotes e suas partes; Penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo</b>	<b>94 521</b>	<b>63 315 173</b>	<b>69 958</b>	<b>61 140 906</b>	<b>-3,43</b>	<b>0,47</b>
Capítulo 64 -	Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	80 997	54 590 621	60 744	53 043 785	-2,83	0,41
Capítulo 65 -	Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	8 699	5 520 534	5 291	4 653 480	-15,71	0,04
Capítulo 66 -	Guarda Chuvas, Sombrinhas, Guarda-sóis; Bengalas, etc.	1 629	1 117 306	1 275	1 109 531	-0,70	0,01
Capítulo 67 -	Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais; Obras de cabelo	3 196	2 086 712	2 648	2 334 110	11,86	0,02
<b>Secção XIII -</b>	<b>Obras de Pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; Produtos cerâmicos; Vidro e suas Obras</b>	<b>135 497</b>	<b>89 990 618</b>	<b>104 524</b>	<b>91 583 939</b>	<b>1,77</b>	<b>0,70</b>
Capítulo 68 -	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de matéria semelhantes	30 350	21 017 228	24 698	21 556 911	2,57	0,16
Capítulo 69 -	Produtos Cerâmicos	55 449	36 866 632	32 510	28 284 491	-23,28	0,22
Capítulo 70 -	Vidro e suas Obras	49 698	32 106 758	47 316	41 742 536	30,01	0,32
<b>Secção XIV -</b>	<b>Pérola naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes; Metais Preciosos, folheados e suas obras; Bijutarias; moedas.</b>	<b>1 472</b>	<b>958 949</b>	<b>1 693</b>	<b>1 490 351</b>	<b>55,42</b>	<b>0,01</b>
Capítulo 71 -	Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas ou Semi-Preciosas e Semelhantes, etc.	1 472	958 949	1 693	1 490 351	55,42	0,01

Continua na página seguinte

**Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
<b>Secção XV -</b>	<b>Metais Comuns e suas Obras</b>	<b>1 191 581</b>	<b>818 810 754</b>	<b>1 629 295</b>	<b>1 427 248 517</b>	<b>74,31</b>	<b>10,92</b>
Capítulo 72 -	Ferro Fundido, Ferro e Aço	189 082	126 131 396	204 626	178 408 891	41,45	1,36
Capítulo 73 -	Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	794 551	553 363 548	1 029 264	896 143 145	61,94	6,86
Capítulo 74 -	Cobre e suas Obras	20 282	13 299 141	18 086	15 765 245	18,54	0,12
Capítulo 75 -	Níquel e suas Obras	5 601	4 142 793	7 421	6 374 926	53,88	0,05
Capítulo 76 -	Alumínio e suas Obras	63 721	42 245 513	64 680	56 584 475	33,94	0,43
Capítulo 78 -	Chumbo e suas Obras	428	300 798	556	479 695	59,47	0,00
Capítulo 79 -	Zinco e suas Obras	1 707	1 217 447	1 957	1 713 424	40,74	0,01
Capítulo 80 -	Estanho e suas Obras	1 970	1 227 698	2 286	2 003 273	63,17	0,02
Capítulo 81 -	Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	1 481	1 000 448	2 040	1 811 375	81,06	0,01
Capítulo 82 -	Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres e suas Partes De Metais Comuns	60 705	40 345 967	61 774	54 204 363	34,35	0,41
Capítulo 83 -	Obras Diversas de Metais Comuns	52 053	35 536 007	236 607	213 759 703	501,53	1,64
<b>Secção XVI -</b>	<b>Máq. e Apar., Mat. Eléctrico e sus partes; apar. de gravação de reprod. de som, apar. de gravação de reprod. de imagens e de som em tv e suas e acessórios.</b>	<b>3 719 063</b>	<b>2 544 570 933</b>	<b>3 708 198</b>	<b>3 236 390 080</b>	<b>27,19</b>	<b>24,76</b>
Capítulo 84 -	Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos e suas Partes	2 704 930	1 833 825 183	2 724 328	2 378 840 273	29,72	18,20
Capítulo 85 -	Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som; etc.	1 014 133	710 745 750	983 870	857 549 807	20,65	6,56
<b>Secção XVII -</b>	<b>Material de Transporte</b>	<b>1 547 048</b>	<b>1 033 582 229</b>	<b>996 469</b>	<b>873 431 341</b>	<b>-15,49</b>	<b>6,68</b>
Capítulo 86 -	Veículos e Materiais para Vias-Férreas e suas partes; Aparelhos mecânicos, de Sinalização, para Vias de Comunicação	20 311	14 591 016	56 378	48 639 489	233,35	0,37
Capítulo 87 -	Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios	1 361 193	900 037 437	835 339	732 267 311	-18,64	5,60
Capítulo 88 -	Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais e suas partes	67 123	48 455 966	55 683	49 054 587	1,24	0,38
Capítulo 89 -	Embarcações e Estruturas Flutuantes	98 421	70 497 812	49 068	43 469 953	-38,34	0,33
<b>Secção XVIII -</b>	<b>Inst. e apare. de óptica, fotografia, de cinematografia de medida de controlo; inst. e apare. médico; art. de relojoaria; inst. musicais; partes e acessórios</b>	<b>460 653</b>	<b>307 053 635</b>	<b>429 181</b>	<b>375 692 694</b>	<b>22,35</b>	<b>2,87</b>
Capítulo 90 -	Inst. e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou cinematografia, Controlo de Precisão; Inst. e Aparelhos Médicos; suas Partes e Acessórios	455 533	303 553 451	424 569	371 641 495	22,43	2,84
Capítulo 91 -	Artigos de Relojoaria	3 984	2 762 118	3 674	3 215 694	16,42	0,02
Capítulo 92 -	Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	1 136	738 066	938	835 505	13,20	0,01

Continua na página seguinte

**Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado**

Secções do Sistema Harmonizado		2023		2024		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
<b>Secção XIX -</b>	<b>Armas e Munições; Partes e Acessórios</b>	<b>23 271,48</b>	<b>15 394 148,12</b>	<b>18 517,24</b>	<b>16 002 598,58</b>	<b>3,95</b>	<b>0,12</b>
Capítulo 93 -	Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	23 271	15 394 148	18 517,24	16 002 598,58	3,95	0,12
<b>Secção XX -</b>	<b>Mercadorias e Produtos Diversos</b>	<b>228 293</b>	<b>156 420 111</b>	<b>177 660</b>	<b>154 908 299</b>	<b>-0,97</b>	<b>1,19</b>
Capítulo 94 -	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelh.; Aparelhos de Iluminação, não especificados, etc.	183 716	125 259 686	137 620	119 877 447	-4,30	0,92
Capítulo 95 -	Brinquedos, Jogos, artigos para Divertimentos ou para Desporto; suas partes e acessórios	18 251	13 042 110	19 671	17 204 004	31,91	0,13
Capítulo 96 -	Obras Diversas	26 326	18 118 315	20 369	17 826 848	-1,61	0,14
<b>Secção XXI -</b>	<b>Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades</b>	<b>801</b>	<b>540 924</b>	<b>801</b>	<b>688 392</b>	<b>27,26</b>	<b>0,01</b>
Capítulo 97 -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	801	540 924	801	688 392	27,26	0,01

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
<b>Total Geral</b>	<b>36.450.558.079,92</b>	<b>31.695.071.309.643,40</b>
0101 - Cavalos, asininos e muares, vivos	1.604,00	1.421.453,00
0102 - Animais vivos da espécie bovina	286.601,56	246.650.134,00
0103 - Animais vivos da espécie suína	14.995,32	12.808.964,00
0104 - Animais vivos das espécies ovina e caprina	786.625,88	671.115.215,00
0105 - Aves da espécie Gallus domésticos, patos, gansos, perus, peruas e galinhas d'Angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos	255,29	240.000,00
0106 - Outros animais vivos	40.318,12	35.213.497,00
0201 - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	930,61	790.638,00
0202 - Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	7.822,52	6.617.037,00
0203 - Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	22.188,32	20.605.241,00
0204 - Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	2.521,02	2.190.752,00
0205 - Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	47,96	40.000,00
0206 - Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, frescas, refrigeradas ou congeladas	96.676,44	88.441.455,00
0207 - Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	155.967,66	141.645.730,00
0209 - Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas, nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	48,04	40.000,00
0210 - Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas; farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas	1.148,57	993.852,00
0301 - Peixes vivos	880,37	802.000,00
0302 - Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	528.626,95	452.690.661,00
0303 - Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	3.729.112,77	3.171.096.069,00
0304 - Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados	2.037.855,58	1.720.500.025,00
0305 - Peixes secos, salgados; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós, de peixe	461.163,33	392.451.879,00
0306 - Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca	31.534.714,99	27.397.803.123,00
0307 - Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha	2.356.439,79	2.053.450.182,00
0308 - Invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, ou em salmoura; invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana:	234,12	210.000,00
0401 - Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	43.217,16	36.811.015,00
0402 - Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	5.710.888,87	5.018.393.990,00
0403 - Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, adicionados de açúcar	33.043,47	27.811.990,00
0404 - Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	41.365,61	35.099.714,00
0405 - Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	2.252.468,39	1.916.385.058,00
0406 - Queijos e requeijão	1.006,26	861.938,00
0407 - Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	1.282.656,98	1.096.703.491,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
0408 - Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados	360.941,66	316.330.902,00
0409 - Mel natural	5.145,76	4.507.000,00
0410 - Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	1.198,00	1.015.297,00
0501 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	200,19	165.900,00
0504 - Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, excepto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	149.288,58	139.071.466,00
0507 - Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras	27.128,00	24.763.910,00
0511 - Produtos de origem animal; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	1.487,66	1.235.000,00
0601 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas	33.212,18	30.507.120,00
0602 - Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos	917,46	772.200,00
0603 - Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados	2.656,80	2.271.882,00
0604 - Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes	142,73	120.042,00
0701 - Batatas, frescas ou refrigeradas	158.178,49	132.001.809,00
0702 - Tomates, frescos ou refrigerados	1.105.885,42	947.849.228,00
0703 - Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados	1.335.345,04	1.134.532.148,00
0704 - Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género Brássica, frescos ou refrigeradas	5.091,69	4.251.093,00
0705 - Alfaces (Lactúcea sativa) e chicórias (Cichorium spp), frescas ou refrigeradas	74.770,74	63.334.970,00
0706 - Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados	2.710,77	2.325.407,00
0707 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	1.728,06	1.470.432,00
0708 - Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados	880.495,62	745.461.536,00
0709 - Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	397.462,13	344.245.668,00
0710 - Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	135.650,37	115.726.527,00
0711 - Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada	219,37	192.672,00
0712 - Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	90.745,58	77.799.142,00
0713 - Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	2.287.244,58	1.936.397.350,00
0714 - Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula	285.193,20	240.140.110,00
0801 - Cocos, castanha do brasil (castanha do pará) e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados	122,72	101.760,00
0802 - Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:	11.993,60	10.887.254,00
0803 - Bananas, incluindo as bananas-pão, frescas ou secas	3.478.142,47	3.031.994.466,00
0804 - Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	70.000,67	60.444.839,00
0805 - Citrinos, frescos ou secos	27.500,17	24.105.016,00
0806 - Uvas frescas ou secas (passas)	462,99	385.485,00
0807 - Melões, melancias e papaias (mamões), frescos	178.658,97	151.820.865,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
0808 - Maçãs, pêras e marmelos, frescos:	2.517,77	2.216.028,00
0809 - Damascos, cerejas, pêsegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:	206,25	171.731,00
0810 - Outra fruta fresca	368.080,57	320.477.623,00
0811 - Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes	60,33	50.000,00
0813 - Fruta seca, excepto a das posições 0801 a 0806; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija do presente Capítulo	17.830,04	16.028.396,00
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção	7.114.501,27	6.317.005.856,00
0902 - Chá, mesmo aromatizado	6.389,29	5.599.374,00
0903 - Mate	96,53	80.000,00
0904 - Pimenta do género Piper; pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta, secos ou triturados ou em pó	976,84	835.606,00
0905 - Baunilha	23,80	20.750,00
0906 - Canela e flores de caneleira	2,16	1.800,00
0909 - Sementes de anis (erva doce), badiana (anisestrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro	167,17	138.964,00
0910 - Gengibre, açafraão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias	4.444,50	3.916.433,00
1001 - Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil)	12.041,89	10.263.649,00
1002 - Centeio	4.257,60	3.870.588,00
1005 - Milho	287.504,97	239.615.390,00
1006 - Arroz	100.764,44	86.622.027,00
1007 - Sorgo de grão	144,79	120.000,00
1008 - Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	144.576,60	128.466.566,00
1101 - Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil)	3.955.197,96	3.481.651.726,00
1102 - Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio (méteil)	5.221.266,82	4.577.443.499,00
1103 - Grumos, sêmola e pellets, de cereais	271.081,64	239.570.550,00
1104 - Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados)	252.153,77	212.741.337,00
1105 - Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata	4,82	4.000,00
1106 - Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 0714	727.239,70	626.844.653,00
1107 - Malte, mesmo torrado	943,43	804.639,00
1108 - Amidos e féculas; inulina	122.529,11	105.482.120,00
1201 - Soja, mesmo triturada	145.377,07	127.456.693,00
1202 - Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados	24.870,45	22.253.189,00
1205 - Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas	3.999,94	3.512.235,00
1207 - Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	26.645,37	23.406.512,00
1208 - Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda	1.216,59	1.045.079,00
1209 - Sementes, frutos e esporos, para sementeira	42.422,17	35.497.241,00
1211 - Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como insecticidas	7.630,17	6.645.233,00
1212 - Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas	2.134,42	1.908.100,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
1214 - Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremçoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em pellets	1.797,86	1.499.300,00
1302 - Sucos e extractos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágarágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes	31.755,37	26.442.843,00
1401 - Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos)	287,67	239.766,00
1404 - Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições	2.951,79	2.662.165,00
1503 - Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo	18,02	15.000,00
1504 - Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	9.450,00	8.481.781,00
1507 - Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	36.643,39	32.871.230,00
1508 - Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	403,54	336.000,00
1509 - Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	736,79	621.428,00
1511 - Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	3.378,21	2.994.553,00
1512 - Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	2.390,31	2.040.892,00
1513 - Óleos de coco (copra), de coconote ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	34,06	28.368,00
1515 - Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados	918,30	807.267,00
1516 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados	2.759,76	2.354.353,00
1517 - Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras	2.769.990,20	2.366.638.409,00
1520 - Glicerol em bruto; águas e líxivias glicéricas	704,00	599.695,00
1601 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	5.177,43	4.453.603,00
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	34.576,28	30.283.884,00
1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	3.508,39	3.000.437,00
1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	252.167,48	222.870.844,00
1701 - Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	1.518.868,47	1.338.480.589,00
1702 - Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcar	5.267,62	4.441.889,00
1703 - Melaços resultantes da extracção ou refinação do açúcar	2,32	2.000,00
1704 - Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco)	228.090,90	207.352.983,00
1803 - Pasta de cacau, mesmo desengordurada	30.302,20	25.273.857,00
1804 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	974,63	809.055,00
1805 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	24,88	21.324,00
1806 - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	1.996.548,34	1.747.222.363,00
1901 - Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extractos de malte	28.014,78	24.153.794,00
1902 - Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo	3.542.762,01	3.033.143.239,00
1903 - Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	457,70	381.100,00
1904 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefacção (flocos de milho (corn flakes), por exemplo); cereais	6.425,00	5.381.710,00
1905 - Produtos de padaria, pasteleria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias	419.130,57	355.559.916,00
2002 - Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	360.489,24	311.645.780,00
2003 - Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	266,69	222.058,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2004 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados	367,74	335.000,00
2005 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	238.103,42	205.467.998,00
2006 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda	1,32	1.200,00
2007 - Doces, geleias, marmela de purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	1.617,13	1.395.257,00
2008 - Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar	20.979,24	18.520.875,00
2009 - Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool	4.700.295,53	4.050.011.815,00
2101 - Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate	1.518,00	1.285.811,00
2102 - Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (excepto as vacinas da posição 3002); pós para levedar	454,02	389.314,00
2103 - Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada	37.894,32	32.929.776,00
2104 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas	2.150,05	1.813.806,00
2105 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	889,24	745.455,00
2106 - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	965.923,24	800.871.030,00
2201 - Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar	254.349,56	216.315.767,00
2202 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	7.653.570,23	6.611.488.717,00
2203 - Cervejas de malte	8.552.680,64	7.504.326.760,00
2204 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	451.362,04	383.189.271,00
2205 - Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas	283,53	257.590,00
2206 - Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas	12.268,83	10.346.733,00
2207 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico e aguardentes	11.893,52	9.910.938,00
2208 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituais	5.124.923,82	4.453.076.328,00
2209 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	32.595,12	28.728.589,00
2301 - Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	73.973,65	67.055.626,00
2302 - Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas	26.762.654,76	23.268.407.476,00
2303 - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em pellets	330.580,66	300.697.642,00
2309 - Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais	29.678,19	26.591.762,00
2401 - Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco	531,66	458.000,00
2402 - Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	316.550,01	276.056.095,00
2403 - Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	577,00	526.000,00
2501 - Sal (incluído o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa	496.821,13	434.060.630,00
2505 - Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, excepto areias metalíferas do Capítulo 26	65.966,15	57.011.300,00
2506 - Quartzos (exceptos areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos	2.425.063,66	2.089.824.744,00
2507 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínias, mesmo calcinados	10,50	8.700,00
2508 - Outras argilas (exceptos argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita	140.347,40	123.334.558,00
2510 - Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos alumínio cálcicos naturais e cré fosfatado	30,00	27.272,00

Continua na página seguinte

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2511 - Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado	125.118,50	112.019.891,00
2512 - Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas	33.126,40	29.959.862,00
2517 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão ou para empedramento de estradas, de vias-férreas	11.447,51	9.887.689,00
2520 - Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	288.765,84	248.484.676,00
2521 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	1.172,50	991.449,00
2522 - Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825	32.474,03	27.696.898,00
2523 - Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	10.745.251,16	9.236.643.315,00
2525 - Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (splittings); desperdícios de mica	25,00	22.726,00
2530 - Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições	958,18	834.132,00
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	76,98	67.293,00
2602 - Minérios de manganés e seus concentrados, incluindo os minérios de manganés ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganés	200.000,00	181.810.200,00
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	8,38	7.634,00
2608 - Minérios de zinco e seus concentrados	29.952,00	24.821.911,00
2616 - Minérios de metais preciosos e seus concentrados	200,00	165.755,00
2617 - Outros minérios e seus concentrados	300,00	253.766,00
2618 - Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	1,07	915,00
2620 - Escórias, cinzas e resíduos (excepto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio	697,00	583.404,00
2621 - Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	40.099,00	34.548.502,00
2705 - Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, excepto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	161,93	150.000,00
2707 - Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos	46,44	43.000,00
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	31.397.638.565,48	27.270.827.395.643,30
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	402.454.790,48	353.488.633.509,78
2711 - Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	2.558.096.390,02	2.245.050.945.283,17
2712 - Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, slack wax, ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais	1.688,17	1.426.338,00
2713 - Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	5,00	4.262,00
2714 - Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas	25.121,72	22.711.624,00
2715 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral	5.988,00	4.985.806,00
2801 - Flúor, cloro, bromo e iodo	25,00	22.800,00
2804 - Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos	2.939.990,66	2.571.307.008,00
2805 - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio	5,00	4.144,00
2806 - Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido cloro sulfúrico	25.208,91	22.999.012,00
2807 - Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum)	5,87	5.000,00
2811 - Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos	4.684,87	3.903.552,00
2812 - Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos	146,85	125.185,00
2814 - Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)	3.493,01	2.894.919,00
2815 - Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio	52.494,11	44.226.093,00

Continua na página seguinte

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
2817 - Óxido de zinco; peróxido de zinco	27.425,00	23.865.156,00
2824 - Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio laranja (mineorange)	3.004,00	2.621.399,00
2827 - Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos	1.622.526,88	1.400.353.871,00
2828 - Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos	28.551,00	23.661.683,00
2832 - Sulfitos; tiossulfatos	3.424,00	2.933.293,00
2833 - Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos)	15.500,64	13.017.932,00
2836 - Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio	190.165,44	170.202.284,00
2839 - Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais	97.027,43	86.665.415,00
2842 - Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo aluminossilicatos de constituição química definida ou não), excepto as azidas	71,00	63.977,00
2844 - Elementos químicos radioactivos e isótopos radioactivos (incluindo os elementos químicos e isótopos cindíveis (físseis))	306.436,02	277.094.107,00
2847 - Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	9.000,00	7.456.626,00
2849 - Carbonetos de constituição química definida ou não	7.350,00	6.263.839,00
2852 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, excepto as amálgamas	0,53	440,00
2853 - Fosforetos, de constituição química definida ou não, excepto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos	500,00	455.491,00
2902 - Hidrocarbonetos cíclicos	25,00	22.950,00
2903 - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	100,00	91.200,00
2905 - Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	88.583,92	76.776.293,00
2906 - Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	9,90	9.000,00
2909 - Éteres, éteresálcoois, éteresfenóis, éteres álcooisfenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas	88.014,43	74.367.587,00
2915 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados	40.755,00	34.996.158,00
2916 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos	16.150,00	13.469.855,00
2918 - Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos	20.063,20	17.642.415,00
2919 - Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	12,36	10.237,00
2921 - Compostos de função amina	56,00	52.101,00
2923 - Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não	4.209,02	3.643.335,00
2926 - Compostos de função nitrilo	5.670,49	5.022.776,00
2930 - Tiocompostos orgânicos	25,00	22.800,00
2932 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio	24.727,45	22.175.459,00
2933 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio)	57.441,88	51.345.867,00
2934 - Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos	250,00	208.162,00
2936 - Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais)	1.946,67	1.721.927,00
2937 - Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipéptidos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas	138,16	126.000,00
2941 - Antibióticos	3.749,06	3.225.356,00
2942 - Outros compostos orgânicos	17,79	16.138,00
3001 - Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extractos de glândulas ou de outros órgãos	4,32	3.600,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros	647,78	582.297,00
3003 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si	14.634,60	12.603.943,00
3004 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados	134.821,79	111.919.261,00
3005 - Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados	97.557,80	88.672.274,00
3006 - Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	848,12	754.421,00
3101 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes)	4.974,00	4.119.770,00
3102 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	32.156,92	29.428.613,00
3103 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	541,00	455.402,00
3104 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	139.695,66	122.106.900,00
3105 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio)	288.674,62	246.314.583,00
3201 - Extractos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	1.088,31	916.880,00
3203 - Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extractos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	3.861,00	3.199.703,00
3204 - Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo	99.241,09	86.600.715,00
3206 - Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, excepto das posições 3203, 3204 ou 3205	140,24	119.200,00
3207 - Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	6.693,98	5.547.812,00
3208 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados	55.593,38	47.790.939,00
3209 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso	48.556,24	41.834.983,00
3210 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	3.754,16	3.394.960,00
3212 - Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso	13.622,33	12.321.940,00
3213 - Cores para pintura artística, actividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades	45,00	37.994,00
3214 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refractários	117.514,68	104.327.382,00
3215 - Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	3.381,98	3.048.398,00
3301 - Óleos essenciais (deterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extração	24.370,04	20.764.809,00
3302 - Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias	87,10	81.000,00
3303 - Perfumes e águas-de-colónia	8.706,27	7.469.079,00
3304 - Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para a conservação ou cuidados da pele (exceptos medicamentos)	49.756,08	43.130.499,00
3305 - Preparações capilares	7.523,28	6.437.187,00
3306 - Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras	10.204,08	8.816.332,00
3307 - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios	7.966,00	6.786.179,00
3401 - Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas	5.304.814,39	4.534.004.700,00
3402 - Agentes orgânicos de superfície (exceptos sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem	7.460.420,85	6.491.441.481,00
3403 - Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos)	16.058,78	14.276.633,24
3404 - Ceras artificiais e ceras preparadas	378,96	317.454,00
3405 - Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais	634,81	574.037,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
3406 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	2.694,20	2.293.841,00
3501 - Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína	420,45	350.598,00
3503 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou rectangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas)	3,44	3.000,00
3505 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré gelatinizados ou esterificados)	48,90	43.297,00
3506 - Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições	50.076,20	41.771.330,00
3602 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	998.015,68	865.337.914,00
3603 - Estopins e rastilhos de segurança; cordões detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores eléctricos:	17.476,00	14.624.925,00
3604 - Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia	106,00	96.713,00
3605 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	10.283,80	8.861.690,00
3606 - Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo	107,79	97.500,00
3701 - Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos	383,40	327.280,00
3703 - Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados	416,23	380.000,00
3704 - Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados	15,00	12.489,00
3801 - Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pastas, blocos	7.888,40	7.159.249,00
3802 - Carvões activados; matérias minerais naturais activadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado	5,00	4.560,00
3804 - Lixívia residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente	12.863,64	11.004.558,00
3805 - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpénicas	76,52	65.244,00
3808 - Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	44.083,65	36.958.627,00
3809 - Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições	1.106,10	933.165,00
3811 - Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos	12.377,94	10.260.365,00
3812 - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico	17.312,96	15.058.580,00
3813 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	10,81	8.955,00
3814 - Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições	353.177,28	310.591.653,00
3815 - Iniciadores de reacção, aceleradores de reacção e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições	4.330,96	3.785.064,00
3816 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários, excepto os produtos da posição 38.01	26.498,37	22.539.531,00
3819 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas	73,52	60.913,00
3820 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	5,00	4.632,00
3822 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados	1.789,00	1.500.688,00
3823 - Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais	47.280,00	41.653.104,00
3824 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas	5.889.393,67	5.345.008.979,00
3825 - Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições	248,12	216.429,00
3901 - Polímeros de etileno, em formas primárias	717.043,69	628.996.740,00
3902 - Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	17.627,20	16.073.255,00
3903 - Polímeros de estireno, em formas primárias	123.544,71	112.685.660,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
3904 - Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias	142,66	129.124,00
3906 - Polímeros acrílicos, em formas primárias	107.668,51	97.473.721,00
3907 - Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos	43.014,40	36.186.455,00
3908 - Poliamidas em formas primárias	348,80	320.200,00
3909 - Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias	32.301,34	28.948.484,00
3910 - Silicones em formas primárias	8.004,30	6.826.928,00
3911 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas	252,00	221.327,00
3912 - Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	162.989,64	142.866.637,00
3913 - Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas)	563.102,16	483.635.179,00
3915 - Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico	47.208,43	39.178.041,00
3916 - Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico	1.835,74	1.520.938,00
3917 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	375.712,90	317.970.018,00
3918 - Revestimentos de pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos	709,28	618.317,00
3919 - Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos	63.925,38	54.637.367,00
3920 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	225.519,56	206.940.814,00
3921 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	53.169,64	47.098.160,00
3922 - Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes	50.886,27	42.612.614,00
3923 - Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	1.244.523,26	1.077.365.739,00
3924 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico	2.029.119,08	1.720.656.007,00
3925 - Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições	91.407,71	77.991.324,00
3926 - Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	1.257.924,83	1.097.261.401,00
4002 - Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	31.817,90	27.252.697,00
4003 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	550,00	458.733,00
4006 - Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas), de borracha não vulcanizada	1.135,58	948.404,00
4007 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	827,42	695.179,00
4008 - Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	9.614,38	8.149.853,00
4009 - Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges)	984.664,44	830.683.013,00
4010 - Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	37.474,13	33.638.082,00
4011 - Pneumáticos novos, de borracha	60.600,27	53.262.734,00
4012 - Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocós, bandas de rodagem para pneumáticos e flaps, de borracha	83.705,48	70.360.538,00
4013 - Câmaras de ar de borracha	383,27	329.737,00
4014 - Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha	151,61	130.024,00
4015 - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida	11.264,62	9.421.014,00
4016 - Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	848.379,40	759.748.954,00
4101 - Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal	1.845,01	1.572.361,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
4102 - Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com excepção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo	420,00	358.043,00
4104 - Couros e peles curtidos ou crust, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados	34.283,97	29.812.419,00
4106 - Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pêlos, curtidos ou crust, mesmo divididos	14.560,00	12.123.136,00
4202 - Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes	97.718,96	84.536.234,00
4203 - Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído	9.407,06	8.544.434,00
4205 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	205,00	173.016,00
4303 - Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pêlo	178,85	149.084,00
4401 - Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira	1.065,94	952.894,00
4402 - Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado	379.268,86	329.563.942,00
4403 - Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	654,40	546.353,00
4404 - Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada	330,01	300.000,00
4407 - Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm	11.134.084,50	9.642.884.200,00
4408 - Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados	30.162,47	25.660.069,00
4409 - Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada	1.909,07	1.665.925,00
4410 - Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes (waferboard, por exemplo), de madeira	438.070,70	398.587.668,80
4411 - Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	7.671,16	6.356.674,00
4412 - Madeira contraplacada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	17.335,04	15.065.101,00
4413 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	873.072,12	784.273.177,00
4414 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	1.381,65	1.192.713,00
4415 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples	20.791,76	18.252.175,00
4416 - Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas	10,00	8.326,00
4417 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores	2.076,93	1.828.829,00
4418 - Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento	943.700,96	826.387.665,00
4419 - Artigos de madeira para mesa ou cozinha	7.437,38	6.681.458,00
4420 - Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-jóias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira	8.234,91	7.176.877,00
4421 - Outras obras de madeira	55.209,53	48.680.244,00
4601 - Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar	147.288,52	128.252.252,00
4602 - Obras de cestaria obtidas directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 4601	3.655,49	3.217.681,00
4706 - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas	127,13	105.854,00
4707 - Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	54,72	48.589,00
4801 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	3.199,77	2.760.174,00
4802 - Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos	13.077,14	11.071.223,00
4803 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico	2.472,93	2.060.049,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
4804 - Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 4802 e 4803	1.607,27	1.345.451,00
4805 - Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, excepto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo	111.807,07	96.679.277,00
4806 - Papel-pergaminho e cartão pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal	10,00	8.727,00
4809 - Papel químico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados)	41,96	36.100,00
4810 - Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes	1.198,00	1.001.986,00
4811 - Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos	1.633,12	1.416.669,00
4813 - Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos	20.935,00	18.340.211,00
4814 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	1.081,49	944.105,00
4816 - Papel químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (excepto os da posição 4809)	16.030,92	14.082.922,00
4817 - Envelopes, aerogramas, bilhetes postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos	171,40	152.935,00
4818 - Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose	1.357.761,41	1.159.916.887,00
4819 - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose	260.617,52	219.079.246,00
4820 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas	4.952,07	4.382.976,00
4821 - Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	289,50	263.649,00
4823 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria	11.952,16	10.459.857,00
4901 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	50.936,92	44.454.793,00
4902 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	10.154,58	8.876.311,00
4903 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	364,34	307.880,00
4904 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	50,00	42.624,00
4905 - Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos	50,30	45.429,00
4906 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos	828,55	712.823,00
4907 - Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão	9.896,21	8.355.932,00
4909 - Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes	22,02	19.457,00
4910 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	445,48	395.252,00
4911 - Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias	11.927,55	10.521.116,00
5007 - Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	1.269,09	1.129.274,00
5111 - Tecidos de lã cardada ou de pêlos finos cardados	140,00	115.957,00
5112 - Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados	66,00	60.000,00
5201 - Algodão não cardado nem penteado	798,41	707.638,00
5202 - Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	19.470,84	17.073.251,00
5204 - Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho	6.141,16	5.326.397,00
5205 - Fios de algodão (exceptos linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	88,00	80.166,00
5206 - Fios de algodão (exceptos linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho	12,07	10.000,00
5208 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m <sup>2</sup>	19.463,42	17.032.240,00
5209 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m <sup>2</sup>	47,56	40.351,00

Continua na página seguinte

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
5210 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas	48,87	42.642,00
5212 - Outros tecidos de algodão	1.168,35	972.899,00
5309 - Tecidos de linho	482,85	416.217,00
5401 - Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho	9.926,73	8.414.026,00
5402 - Fios de filamentos sintéticos (exceptos linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos	384,58	319.000,00
5403 - Fios de filamentos artificiais (exceptos linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos	248.425,24	206.444.887,00
5404 - Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal	8,56	7.142,00
5407 - Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	5.498,76	4.920.873,00
5408 - Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5405	900,94	819.000,00
5503 - Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fição	13.728,00	12.525.276,00
5508 - Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho	12.295,90	10.924.984,00
5509 - Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceptos linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	1.957,00	1.624.232,00
5510 - Fios de fibras artificiais descontínuas (exceptos linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	2,00	1.704,00
5512 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	3,00	2.737,00
5513 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal	357,21	303.000,00
5516 - Tecidos de fibras artificiais descontínuas	9.756,87	8.331.514,00
5601 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm	6.271,89	5.363.788,00
5602 - Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	148,51	133.244,00
5603 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	484,56	430.775,00
5604 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404 ou 5405	1.648,18	1.390.549,00
5607 - Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico	107.502,01	95.849.698,00
5608 - Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca	12.415,53	11.175.954,00
5609 - Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos	22.594,15	19.146.693,00
5701 - Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	65.969,21	57.729.263,00
5702 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados	376.746,94	324.427.371,00
5703 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	16.088,47	14.056.607,00
5704 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, excepto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados	260,47	216.593,00
5705 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	77.841,49	67.499.837,00
5801 - Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), excepto os artigos das posições 5802 ou 5806	100,00	85.248,00
5802 - Tecidos turcos, excepto os artigos da posição 5806; tecidos tufados, excepto os artigos da posição 5703	55,83	51.793,00
5804 - Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos	2,20	2.000,00
5805 - Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, aubusson, beauvais e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em petit point, ponto de cruz), mesmo confeccionadas	161,68	134.624,00
5806 - Fitas, excepto os artigos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	30.239,83	26.245.118,00
5807 - Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados	17.417,24	15.220.865,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
5808 - Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, excepto de malha	1.183,70	1.004.200,00
5810 - Bordados em peça, em tiras ou em motivos	39,00	32.312,00
5811 - Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria	16,07	14.000,00
5901 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	18.272,08	15.226.124,00
5903 - Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, excepto os da posição 5902	2.258,24	2.004.259,00
5906 - Tecidos com borracha, excepto os da posição 5902	15.374,75	13.242.472,00
5909 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	13.204,19	11.003.489,00
5910 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico	523,94	436.247,00
5911 - Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo	2.933,09	2.624.318,00
6001 - Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de “felpa longa” ou “pêlo comprido”) e tecidos de anéis, de malha	108,59	90.000,00
6003 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, excepto os das posições 6001 e 6002	81,97	67.922,00
6006 - Outros tecidos de malha	642,69	532.900,00
6101 - Sobretudos, japonas, gabões, capa, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino, excepto os artigos da posição 610	4.878,27	4.060.647,00
6102 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6104	734,29	617.000,00
6103 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha, de uso masculino	5.501,07	4.718.743,00
6104 - Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts)	3.646,81	3.250.513,00
6105 - Camisas de malha, de uso masculino	5.394,78	4.716.459,00
6106 - Camisas (camiseiros), blusas, blusas camiseiras, de malha, de uso feminino	930,60	812.473,00
6107 - Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	2.388,62	2.068.693,00
6108 - Combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshabillés, roupões de banho, robes de quarto e semelhantes	1.297,24	1.126.226,00
6109 - T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha	11.263,19	9.687.819,00
6110 - Camisolas, pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha	2.167,69	1.882.564,00
6111 - Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés	367.628,76	321.800.558,00
6112 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips, de banho	3.246,81	2.759.887,00
6113 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	5.183,56	4.540.195,00
6114 - Outro vestuário de malha	26.553,48	24.095.154,00
6115 - Meias-calças, meias acima do Joelho, meias até ao Joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do Joelho	1.946,28	1.722.522,00
6116 - Luvas, mitenes e semelhantes, de malha	638,49	556.774,00
6117 - Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha	1.577,66	1.352.388,00
6201 - Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino, excepto os artigos da posição 6203	4.757,98	3.975.726,00
6202 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6204	8.109,76	6.861.225,00
6203 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso masculino	33.083,47	28.970.683,00
6204 - Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts)	21.614,19	18.956.228,00
6205 - Camisas de uso masculino	7.490,01	6.463.988,00
6206 - Camisas (camiseiros), blusas, blusas camiseiras, de uso feminino:	10.437,57	9.146.775,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
6207 - Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes	1.060,30	922.186,00
6208 - Camisolas interiores (corpetes), combinações, saiotos (anáguas), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshabillés, roupões de banho	2.074,52	1.835.095,00
6209 - Vestuário e seus acessórios, para bebês	7.798,13	6.923.860,00
6210 - Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907	46.736,83	41.617.999,00
6211 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slíps de banho	43.526,91	38.796.549,00
6212 - Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha	635,83	536.750,00
6213 - Lenços de assoar e de bolso	19,52	16.950,00
6214 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	790,08	658.964,00
6215 - Gravatas, laços e plastrões	2.515,38	2.115.994,00
6216 - Luvas, mitenes e semelhantes	3.852,06	3.493.225,00
6217 - Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, excepto as da posição 6212	1.321,98	1.186.536,00
6301 - Cobertores e mantas	18.484,64	16.238.972,00
6302 - Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	60.200,46	52.561.833,00
6303 - Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas	113.096,44	97.741.974,00
6304 - Outros artigos para guarnição de interiores, excepto os da posição 9404	6.256,29	5.408.316,00
6305 - Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	30.921,54	27.866.956,00
6306 - Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento	19.109,92	16.148.582,00
6307 - Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário	30.429,81	26.321.348,00
6308 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa	3.543,58	3.080.940,00
6309 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados	613.356,10	535.829.650,00
6310 - Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados	6.970,13	6.093.726,00
6401 - Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	9.769,39	8.447.443,00
6402 - Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	952.108,06	821.760.160,00
6403 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstruído e parte superior de couro natural	89.044,38	75.659.511,00
6404 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstruído e parte superior de matérias têxteis	153.984,83	137.576.460,00
6405 - Outro calçado	66.949,73	58.018.164,00
6406 - Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas	130.443,04	113.875.336,00
6502 - Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições	3,00	2.557,00
6504 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	269,82	232.951,00
6505 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça	1.943,59	1.734.011,00
6506 - Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos	33.054,17	28.597.924,00
6601 - Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes)	17.750,93	15.468.968,00
6602 - Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	70,00	60.557,00
6603 - Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 6601 e 6602	805,77	730.972,00
6702 - Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais	1.535,14	1.294.463,00
6703 - Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lâ, pêlos e outras matérias têxteis	24.364,90	21.405.259,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
6704 - Perucas, barbas, sobranceiras, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis	183.569,50	156.202.421,00
6801 - Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (excepto a ardósia)	4.777,15	4.136.326,00
6802 - Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 6801	2.655.049,86	2.329.750.782,00
6803 - Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	52,00	47.758,00
6804 - Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, rectificiar ou cortar; pedras para amolar	2.088,88	1.755.462,00
6805 - Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias	1.211,30	1.016.237,00
6806 - Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas	790,56	681.033,00
6808 - Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura (serragem)	1,00	905,00
6809 - Obras de gesso ou de composições à base de gesso	3.079.331,82	2.690.545.288,00
6810 - Obras de cimento, de betão ou de pedra artificial, mesmo armadas	59.251,63	52.782.184,00
6811 - Obras de fibrocimento, cimento celulose ou produtos semelhantes	440,03	400.000,00
6812 - Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, excepto as das posições 6811 ou 6813	141,90	117.600,00
6813 - Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para travões	3.989,68	3.325.395,00
6814 - Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão	130,35	115.500,00
6815 - Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa)	147,00	133.914,00
6901 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite)	56,31	48.000,00
6902 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refractários, que não sejam de farinhas silício	900,75	808.918,00
6903 - Outros produtos cerâmicos refractários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas)	3.000,00	2.731.223,00
6904 - Tijolos para construção, tijoleiras, tapa vigas e produtos semelhantes, de cerâmica	32.881,25	27.672.889,00
6905 - Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos	408,25	338.833,00
6906 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	550,34	463.988,00
6907 - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos	6.103.422,11	5.190.024.745,00
6909 - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes	42.378,71	36.625.454,00
6910 - Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes	6.230,58	5.406.438,00
6911 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana	116.109,52	99.980.535,00
6912 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica	41.808,48	35.602.047,00
6913 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de cerâmica	23.842,32	20.769.196,00
6914 - Outras obras de cerâmica	3.000,55	2.678.700,00
7001 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	24,15	22.000,00
7002 - Vidro em esferas (excepto as microsferas da posição 7018), barras, varetas ou tubos, não trabalhado	1.520,00	1.267.771,00
7003 - Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não	941,80	828.440,00
7007 - Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas	2.277,65	2.057.827,00
7009 - Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores	10.412,10	9.042.194,00
7010 - Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte	22.754.649,45	19.830.272.679,06

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
7013 - Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes	80.259,23	69.911.353,00
7014 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (excepto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente	3.092,00	2.810.786,00
7015 - Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo correctivas, curvos ou arqueados,ocos ou semelhantes	803,00	701.582,00
7016 - Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos	1.361,90	1.137.233,00
7018 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes	71.832,17	59.812.530,00
7019 - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)	188.815,73	157.678.175,00
7020 - Outras obras de vidro	3.379,18	2.846.078,00
7102 - Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados	1.531.385.917,96	1.338.508.496.673,55
7106 - Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semi manufacturadas, ou em pó	25,82	21.500,00
7108 - Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semi manufacturadas, ou em pó	2.776.441,81	2.498.913.955,00
7111 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semi manufacturadas	50,00	45.619,00
7113 - Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	600,00	499.894,00
7114 - Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	340,00	298.153,00
7115 - Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	187,00	159.629,00
7117 - Bijutarias	6.250,35	5.439.832,00
7201 - Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias	3.749,94	3.266.890,00
7202 - Ferro ligas	4.064.616,61	3.605.958.151,00
7203 - Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas	8.935.871,00	7.617.687.054,00
7204 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço	612.607,12	527.958.199,00
7206 - Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203	19.743.125,92	16.998.345.963,00
7208 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados	3.319.049,13	3.053.765.741,00
7209 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados	126,16	104.541,00
7210 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestido	1.123.583,55	980.259.408,00
7212 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	460,00	423.374,00
7213 - Fio máquina de ferro ou aço não ligado	12.089,42	10.016.250,00
7214 - Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou entrudadas, a quente	29.787.226,73	25.934.705.253,00
7215 - Outras barras de ferro ou aço não ligado	69.782,33	61.358.531,00
7216 - Perfis de ferro ou aço não ligado	2.845.937,15	2.510.553.785,00
7217 - Fios de ferro ou aço não ligado	78.843,29	69.786.919,00
7220 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	406,08	338.112,00
7222 - Barras e perfis, de aço inoxidável	1.610.294,60	1.457.828.958,00
7223 - Fios de aço inoxidável	401,62	341.329,00
7224 - Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de outras ligas de aço	569.800,00	491.167.600,00
7226 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm	256,00	213.519,00
7228 - Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	752,10	689.857,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
7229 - Fios de outras ligas de aço	548,02	500.000,00
7301 - Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço	36.387,93	32.914.726,00
7302 - Elementos de vias-férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas	477,56	417.700,00
7303 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	335.276,92	291.901.895,00
7304 - Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	2.315.430,23	1.991.507.819,00
7305 - Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço	15.000,00	12.431.640,00
7306 - Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	1.386.455,47	1.182.300.785,00
7307 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	1.019.118,63	888.576.466,00
7308 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações	2.099.856,77	1.789.161.276,00
7309 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos)	803.687,25	712.998.070,00
7310 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	307.328,06	274.729.516,00
7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	389.135,65	337.664.552,00
7312 - Cordas, cabos, entrançados, ligas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos eléctricos	202.748,55	178.421.418,00
7313 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas	37.641,13	32.256.308,00
7314 - Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas	11.845,75	10.255.957,00
7315 - Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	44.300,53	38.797.350,00
7316 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	58,00	49.444,00
7317 - Tachas, pregos, percevejos, escápolas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	1.500.710,38	1.306.894.743,00
7318 - Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços	316.592,20	275.490.222,00
7319 - Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar e artigos semelhantes	13,18	11.901,00
7320 - Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	17.859,44	15.229.284,00
7321 - Fogões de sala, (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha	20.301,86	17.405.230,00
7322 - Radiadores para aquecimento central, não eléctricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores	12.263,60	10.845.597,00
7323 - Artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas	56.726,18	49.777.695,00
7324 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	35.147,35	29.197.502,00
7325 - Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	85.288,44	77.513.195,00
7326 - Outras obras de ferro ou aço	11.746.806,13	9.891.239.019,00
7403 - Cobre afinado e ligas de cobre em formas brutas	1.127.304,69	989.407.452,00
7407 - Barras e perfis, de cobre	1.225.171,36	1.032.777.711,00
7408 - Fios de cobre	1.461.080,00	1.275.206.265,00
7409 - Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm	793.865,11	661.723.035,00
7412 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre	320,12	276.143,00
7413 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	192,28	160.100,00
7415 - Tachas, pregos, percevejos, escápolas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos	17.692,11	15.085.776,00
7418 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas	3.367,41	2.910.945,00
7419 - Outras obras de cobre	254.098,53	220.014.305,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
7506 - Chapas, tiras e folhas, de níquel	350,00	298.144,00
7507 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de níquel	3.687,66	3.275.155,00
7508 - Outras obras de níquel	36.847,67	31.972.155,00
7601 - Alumínio em formas brutas	1.319.365,84	1.141.287.579,00
7603 - Pós e escamas, de alumínio	100,00	87.264,00
7604 - Barras e perfis, de alumínio	1.986.687,91	1.679.311.146,00
7606 - Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	4.649,28	4.103.697,00
7607 - Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	30,43	26.965,00
7608 - Tubos de alumínio	53.525,97	45.432.030,00
7609 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	14.437,49	13.145.833,00
7610 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilares, pilares, colunas, armações)	112.538,43	97.125.087,00
7611 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceptos gases comprimidos ou liquefeitos)	39.781,00	33.511.855,00
7612 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes	988.180,41	896.525.065,00
7613 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	4.461,96	3.937.898,00
7614 - Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos eléctricos	25,46	21.700,00
7615 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas	157.590,15	136.640.711,00
7616 - Outras obras de alumínio	1.735.883,99	1.491.983.487,00
7801 - Chumbo em formas brutas	308.880,00	264.430.107,00
7804 - Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo	356,41	330.000,00
7806 - Outras obras de chumbo	5.355,67	4.870.940,00
7903 - Poeiras, pós e escamas, de zinco	20.323,00	17.371.825,00
7905 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	352.282,73	312.740.680,00
7907 - Outras obras de zinco	430,96	390.944,00
8003 - Barras, perfis e fios, de estanho	2,00	1.759,00
8007 - Outras obras de estanho	3,00	2.724,00
8111 - Manganés e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	22.400,00	18.553.046,00
8201 - Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes	1.540,30	1.315.727,00
8202 - Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresas serras e as folhas não dentadas para serrar)	29.832,93	27.146.885,00
8203 - Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta pinos, saca-bocados	10.578,74	9.496.966,00
8204 - Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	69.084,71	61.496.965,00
8205 - Ferramentas manuais (incluindo a corta vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições	230.218,56	207.512.929,00
8206 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	20.901,70	18.147.039,00
8207 - Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir	1.021.477,07	895.254.492,00
8208 - Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	7.108,87	6.371.705,00
8209 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	3.840,50	3.429.419,00
8210 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos	110,71	99.562,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8211 - Facas (excepto as da posição 8208) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas	1.650,03	1.438.055,00
8212 - Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras)	784,28	674.888,00
8213 - Tesouras e suas lâminas	138,90	119.394,00
8214 - Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue)	292,91	255.557,00
8215 - Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar	13.142,33	11.416.739,00
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou eléctricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho	5.125,05	4.439.153,00
8302 - Guarnições e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias	57.641,04	51.129.493,00
8303 - Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes	1.865,28	1.630.258,00
8304 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes	829,48	722.053,00
8305 - Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objectos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns	1.514,49	1.315.491,00
8306 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não eléctricos, de metais comuns; estatuetas e outros objectos de ornamentação	3.602,59	3.225.958,00
8307 - Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios	593.766,11	504.413.557,00
8308 - Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas fecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes, de metais comuns	772,38	685.879,00
8309 - Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras)	676.917,16	579.732.106,00
8310 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos	2.119,12	1.826.560,00
8311 - Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos	108.088,42	101.046.112,00
8401 - Reactores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reactores nucleares; máquinas	1.770,82	1.470.200,00
8402 - Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente	71.493,00	59.251.683,00
8404 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo, economizadores, sobre aquecedores)	9.094,75	8.032.504,00
8406 - Turbinas a vapor	487,62	404.116,00
8407 - Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	1.410.777,88	1.213.864.870,00
8408 - Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)	405.197,50	365.482.411,00
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	634.493,60	545.643.297,00
8410 - Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	14.486,52	12.451.497,00
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	24.597.229,18	21.182.018.788,00
8412 - Outros motores e máquinas motrizes	3.084.517,53	2.620.926.409,00
8413 - Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	11.452.541,62	10.320.092.992,00
8414 - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extracção ou reciclagem	3.244.066,42	2.787.882.255,00
8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura	82.404,16	71.545.811,00
8416 - Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás	126.653,75	107.462.720,00
8417 - Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não eléctricos	6.860,51	6.056.223,00
8418 - Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento eléctrico	209.672,74	181.643.859,00
8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos electricamente	319.639,89	278.841.791,00
8420 - Calandras e laminadores, excepto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	26.688,59	23.479.893,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8421 - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	1.047.560,93	914.717.397,00
8422 - Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	52.318,16	46.863.228,00
8423 - Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas	73.212,18	66.987.082,00
8424 - Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados	83.662,94	71.733.179,00
8425 - Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	752.762,17	656.734.881,00
8426 - Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes guindastes	469.028,00	410.747.712,00
8427 - Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	90.041,59	76.922.449,00
8428 - Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes	2.513.846,45	2.191.318.214,00
8429 - Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras	3.667.428,61	3.059.263.147,00
8430 - Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extracção ou perfuração da terra	503.186,38	430.076.920,00
8431 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	11.069.037,04	9.773.992.377,00
8432 - Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura	3.386,43	2.826.413,00
8433 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem	66.946,28	58.401.405,00
8434 - Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	374,80	324.642,00
8435 - Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta ou bebidas	45.594,95	41.491.461,00
8436 - Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores	140,77	120.000,00
8437 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	258,24	223.106,00
8438 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	13.582,04	12.295.447,00
8439 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	2,00	1.657,00
8440 - Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos	200.389,10	182.549.610,00
8441 - Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos	184,27	162.016,00
8442 - Máquinas, aparelhos e equipamentos (excepto as máquinas das posições 8456 a 8465), para preparação ou fabricação de clichés	10.445,24	9.109.240,00
8443 - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442	168.617,40	147.858.599,00
8444 - Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	20.050,00	18.290.017,00
8448 - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447	2.007,75	1.711.385,00
8450 - Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	80.124,31	70.382.170,00
8451 - Máquinas e aparelhos (excepto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar	28.143,14	23.954.789,00
8452 - Máquinas de costura, excepto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura	9.225,56	7.962.753,00
8453 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado	151,47	134.283,00
8454 - Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição	3.614,00	3.055.580,00
8455 - Laminadores de metais e seus cilindros	8.552,76	7.807.305,00
8456 - Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fôtons, por ultrassom, por electro erosão, por processos electroquímicos, por feixes de electrões, por feixes iónicos ou por jacto de plasma; máquinas de corte a jacto de água	326.510,63	270.768.099,00
8458 - Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais	13.340,35	12.295.527,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8459 - Máquinasferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear, fresar, roscar interior ou exteriormente	148.667,73	126.440.459,00
8460 - Máquinasferramentas para rebarbar, afiar, amolar, rectificaf, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais	85.525,50	74.129.439,00
8461 - Máquinasferramentas para aplainar, plainaslimadoras, máquinasferramentas para escatelar, mandrilar, cortar ou acabar engrenagens	3.916,45	3.521.107,00
8462 - Máquinasferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões e martinetes, para trabalhar metais	15.374,10	13.487.865,00
8464 - Máquinasferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes	1.631,89	1.464.557,00
8465 - Máquinasferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira	83.929,68	76.258.496,00
8466 - Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 8456 a 8465	309.267,64	273.122.061,00
8467 - Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (eléctrico ou não eléctrico) incorporado, de uso manual	236.655,11	204.820.836,00
8468 - Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, excepto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás, para tēmpera superficial	77.975,92	71.239.666,00
8470 - Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	3.023,62	2.562.553,00
8471 - Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados	406.562,47	359.387.715,00
8472 - Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a stencil, máquinas para imprimir endereços	165.357,45	141.148.927,00
8473 - Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas	232.910,50	204.015.787,00
8474 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios	626.327,68	568.938.594,00
8475 - Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, eléctricos ou electrónicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (flash), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras	18,01	15.000,00
8476 - Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro	11.769,92	10.344.000,00
8477 - Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias	59.556,62	52.938.054,00
8478 - Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	399.249,47	356.767.164,00
8479 - Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	20.975.001,38	18.044.850.485,59
8480 - Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras)	39.257,99	35.423.212,00
8481 - Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações	18.440.352,92	15.857.070.083,00
8482 - Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	139.156,12	120.831.551,00
8483 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e "bronzes"	2.011.985,03	1.719.149.113,00
8484 - Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas	532.169,48	452.613.297,00
8486 - Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers, dispositivos semicondutores	5.500,00	5.016.000,00
8487 - Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo	45.162,60	40.665.479,00
8501 - Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	646.516,82	573.745.629,00
8502 - Grupos electrogéneos e conversores rotativos eléctricos	85.824,82	75.491.408,00
8503 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	118.726,08	107.061.416,00
8504 - Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de autoindução	2.088.269,87	1.866.168.502,00
8505 - Electroímans; ímans permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímans permanentes após magnetização; placas	56.708,36	51.355.190,00
8506 - Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	168.048,05	149.458.151,00
8507 - Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	1.263.636,87	1.074.351.689,00
8508 - Aspiradores	5.319,36	4.693.876,00

Continua na página seguinte

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8509 - Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico incorporado, de uso doméstico, excepto os aspiradores da posição 8508	27.257,36	24.155.724,00
8510 - Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar	3.481,83	3.103.518,00
8511 - Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão	83.605,08	74.606.399,00
8512 - Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização (excepto os da posição 8539), limpadores de pára-brisas, degeladores	8.692,22	7.421.036,00
8513 - Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas)	2.859,78	2.522.798,00
8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas	107.314,23	91.578.382,00
8515 - Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) eléctricos (incluindo os a gás aquecido electricamente)	753.062,08	685.209.954,00
8516 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes, do solo	566.098,67	504.143.161,00
8517 - Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones de redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para emissão	1.257.380,01	1.080.974.154,00
8518 - Microfones e seus suportes; altifalantes (alto-falantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores e auriculares	77.933,53	69.059.849,00
8519 - Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	23.137,59	20.132.686,00
8521 - Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	10.892,71	9.474.409,00
8522 - Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 ou 8521	98,64	90.000,00
8523 - Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes"	21.994,20	18.924.019,00
8524 - Módulos de visualização de ecrã (tela) plano que incorporem ecrãs tácteis sensíveis toques	157,00	145.660,00
8525 - Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor	259.083,92	228.299.280,00
8526 - Aparelhos de radio detecção e de radio sondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radio telecomando	96.603,74	83.510.634,33
8527 - Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	14.388,77	12.542.215,00
8528 - Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão	364.313,55	318.021.077,00
8529 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	48.798,17	42.872.696,00
8530 - Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando	6.821,00	6.328.312,00
8531 - Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme)	14.858,54	12.790.833,00
8532 - Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	22.899,34	19.864.078,00
8533 - Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciómetros), excepto de aquecimento	6.419,68	5.865.863,00
8534 - Circuitos impressos	49.043,02	42.710.308,00
8535 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	35.538,34	31.883.397,00
8536 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	843.455,31	740.779.437,00
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536	674.879,13	591.356.910,00
8538 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537	112.126,76	103.525.062,00
8539 - Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projectores, em unidades	18.325,08	15.975.748,00
8540 - Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou foto cátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas)	5.334,78	4.867.546,00
8541 - Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores	1.886,52	1.608.686,00
8542 - Circuitos integrados electrónicos	66.677,66	56.187.909,00
8543 - Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	329.923,79	294.774.823,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8544 - Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos	10.837.184,00	9.157.923.002,00
8546 - Isoladores eléctricos de qualquer matéria	2.740,89	2.440.683,00
8547 - Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo)	176,64	167.328,00
8548 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores	3.500,00	2.900.716,00
8549 - Outros, desperdícios e resíduos e sucata de acumuladores de chumbo-ácido acumuladores de chumbo-ácido inservíveis	73,66	65.435,00
8609 - Contentores, incluindo os de transporte de fluídos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	4.980.012,21	4.305.754.299,00
8701 - Tractores (excepto os carros tractores da posição 8709)	15.423,43	14.007.989,00
8702 - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	27.509,27	24.698.552,00
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas	701.535,65	618.811.014,00
8704 - Veículos automóveis para transporte de mercadorias	1.703.014,30	1.508.040.911,00
8705 - Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiões guindastes, veículos de combate a incêndio)	84.398,68	74.476.276,00
8707 - Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	20.950,05	18.783.733,00
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	198.850,73	171.140.461,00
8709 - Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros tractores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes	133.658,00	121.948.089,00
8711 - Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	439.679,28	383.194.902,00
8712 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	26.882,74	23.246.385,00
8713 - Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	1.264,93	1.080.610,00
8714 - Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	299.974,72	273.079.715,00
8715 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	1.218,87	1.031.179,00
8716 - Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; e suas partes	137.714,11	118.859.285,00
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites)	5.973.227,75	5.424.631.976,00
8803 - Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	342.147,00	284.056.144,00
8806 - De peso máximo de descolagem superior a 25kg, mas não superior a 150kg aeronaves (veículos aéreos) não tripuladas	530,00	461.026,00
8807 - Hélice e rotores, e suas partes	1.261.358,64	1.117.130.584,00
8901 - Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas	297.622,00	267.704.471,00
8903 - lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:	428.826,55	365.368.338,00
8905 - Barcos-faróis, barcos bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	35.652,12	30.392.862,00
8906 - Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, excepto os barcos a remos	352.651,94	294.577.240,00
8907 - Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)	262.540,12	223.894.399,00
9001 - Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, excepto os da posição 8544; matérias polarizantes em folhas	420.472,11	351.136.844,00
9002 - Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos	1.288,80	1.075.657,00
9003 - Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	7.442,12	6.365.905,00
9004 - Óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	1.901,79	1.685.090,00
9005 - Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia	701,31	606.595,00

*Continua na página seguinte*

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
9006 - Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (flash), para fotografia	13.519,09	11.702.130,00
9007 - Câmaras e projectores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	14.173,89	12.118.902,00
9010 - Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados noutras posições	306,22	255.526,00
9011 - Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojectação	379,00	353.514,00
9012 - Microscópios, excepto ópticos; difractógrafos	224,30	191.704,00
9014 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação	245.739,31	207.402.286,00
9015 - Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia	8.054.966,91	7.096.947.897,55
9016 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	1.106,62	926.695,00
9017 - Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores	79.633,22	71.371.552,00
9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia	98.348,33	81.849.279,00
9019 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia	1.456,23	1.294.318,00
9020 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, excepto as máscaras de protecção desprovidas de mecanismo	23.749,47	19.875.168,00
9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico – cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos	162,94	135.044,00
9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos	1.022.110,70	915.942.192,00
9023 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições)	3.420,77	3.081.854,00
9024 - Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tracção, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais	115.777,30	102.063.156,00
9025 - Densímetros, aerómetros, pesalíquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros	66.645,87	60.819.339,00
9026 - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos	7.743.692,89	6.940.407.750,00
9027 - Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refractómetros, espectómetros, analisadores	958.031,47	821.649.447,00
9028 - Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição	50.813,60	43.426.616,00
9029 - Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido	3.944.751,13	3.285.327.365,00
9030 - Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas eléctricas	5.775.704,91	5.174.054.516,00
9031 - Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	1.834.084,68	1.612.588.722,00
9032 - Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	1.380.961,68	1.181.239.274,00
9033 - Partes e acessórios, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos	88.861,36	77.988.334,00
9101 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de meta	1.353,00	1.170.336,00
9102 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	1.488,78	1.272.123,00
9103 - Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume	2,00	1.903,00
9105 - Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, excepto os com mecanismo de pequeno volume	2.094,23	1.868.391,00
9106 - Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	185,42	157.720,00
9107 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo determinado	60,00	54.543,00
9109 - Mecanismos de artigos de relojoaria, completos e montados, excepto de pequeno volume	10,00	9.091,00
9113 - Pulseiras de relógios, e suas partes	10,22	9.300,00
9114 - Outras partes de artigos de relojoaria	32,59	27.000,00
9201 - Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado	4.055,94	3.570.280,00

Continua na página seguinte

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
9202 - Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)	7.228,97	6.369.496,00
9205 - Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles)	86,36	77.197,00
9206 - Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	1.401,19	1.260.532,00
9207 - Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios eléctricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões)	3.906,17	3.432.177,00
9208 - Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos música	5.258,15	4.442.167,00
9209 - Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos)	979,40	860.645,00
9304 - Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes)	1.087,60	901.348,00
9306 - Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projecteis, e suas partes, incluindo os zagalotes	7,24	6.000,00
9401 - Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	305.951,69	263.904.584,00
9402 - Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas)	1.351,71	1.234.206,00
9403 - Outros móveis e suas partes	1.117.636,09	962.316.070,00
9404 - Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas	223.156,69	193.613.736,00
9405 - Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios	63.357,14	56.607.830,00
9406 - Construções pré-fabricadas	452.852,12	389.419.681,00
9503 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos	27.725,90	24.117.380,00
9504 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares	10.965,68	9.682.898,00
9505 - Artigos para festas, Carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos surpresa	12.068,69	10.661.044,00
9506 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa)	37.734,66	32.939.481,00
9507 - Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas	2.336,67	1.988.555,00
9508 - Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes e colecções de animais	31.977,56	28.339.292,00
9602 - Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, excepto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida	608,75	508.472,00
9603 - Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas	69.076,33	61.221.408,00
9604 - Peneiras e crivos, manuais	628,50	566.673,00
9605 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	40,00	33.142,00
9606 - Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões	2.559,48	2.331.437,00
9608 - Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas de tinta permanente	2.241,98	1.985.617,00
9609 - Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate	1.404,84	1.201.861,00
9610 - Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados:	3.033,67	2.628.103,00
9611 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas)	37,35	34.105,00
9612 - Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir	2.944,58	2.526.237,00
9613 - Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou eléctricos, e suas partes, excepto pedras e pavios	475,24	415.731,00
9615 - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis e artigos semelhantes	5.787,45	4.908.040,00
9616 - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos	23,00	20.861,00

Continua na página seguinte

**Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
9617 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes	239.315,97	210.002.169,00
9618 - Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	1.076,66	934.848,00
9619 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de qualquer matéria	6.685.439,37	5.710.419.839,00
9620 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	4.155,06	3.757.834,00
9701 - Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, excepto os desenhos da posição 4906 e os artigos manufacturados decorados	232.920,51	212.807.760,00
9702 - Gravuras, estampas e litografias, originais	5.568,32	5.061.060,00
9703 - Produções originais de arte estatuária ou de escultura, de quaisquer matérias	15.514,52	13.568.073,00
9705 - Colecções e espécimes para colecções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático	331,00	300.896,00

**Fonte:** AGT, *Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
<b>Total Geral</b>	<b>14.975.231.320</b>	<b>13.070.711.119.187</b>
0101 - Cavalos, asininos e muares, vivos	33.403	28.189.456
0102 - Animais vivos da espécie bovina	2.387.359	2.054.486.863
0103 - Animais vivos da espécie suína	1.007.751	917.190.343
0104 - Animais vivos das espécies ovina e caprina	196.794	172.002.748
0105 - Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhas d'Angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos	2.429.483	2.151.268.616
0106 - Outros animais vivos	356.136	318.885.356
0201 - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	147.878	130.165.214
0202 - Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	37.512.003	32.565.155.999
0203 - Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	53.629.509	46.741.050.355
0204 - Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	532.633	464.777.722
0206 - Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	28.098.307	23.786.088.140
0207 - Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	323.134.633	283.495.164.786
0208 - Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	75.137	63.063.861
0209 - Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas, nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	438.856	377.074.894
0210 - Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumados); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas	8.060.487	7.107.057.179
0301 - Peixes vivos	1.637	1.370.418
0302 - Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	1.745.731	1.521.618.697
0303 - Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	9.327.989	8.285.619.560
0304 - Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados	1.391.684	1.236.980.265
0305 - Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets, de peixe, próprios para a alimentação humana	8.048.277	7.119.210.807
0306 - Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana	349.669	303.917.471
0307 - Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de moluscos, próprios para alimentação humana	135.841	117.997.217
0308 - Invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, ou em salmoura; invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana:	10.652	9.472.201
0401 - Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	3.529.618	3.080.380.921
0402 - Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	59.398.452	51.821.252.491
0403 - Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau	7.612.829	6.644.319.222
0404 - Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições	537.166	477.081.172
0405 - Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	6.905.341	6.059.872.364
0406 - Queijos e requeijão	15.970.090	13.947.591.353
0407 - Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	72.733	63.852.532
0408 - Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	1.237.357	1.082.337.645

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
0409 - Mel natural	132.047	115.467.938
0410 - Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	679	563.732
0501 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	3.924	3.350.985
0502 - Cerdas de porco ou de javali; pêlos de texugo e outros pêlos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pêlos	338	313.438
0504 - Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, excepto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	5.036.929	4.201.447.928
0507 - Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias	644	541.506
0511 - Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	205.114	180.935.448
0601 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, excepto as raízes da posição 1212	2.771	2.427.526
0602 - Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos	972.044	846.905.872
0603 - Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo	270.561	235.829.805
0604 - Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para ramos de flores (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo	35.875	30.051.675
0701 - Batatas, frescas ou refrigeradas	3.279.866	2.846.603.207
0702 - Tomates, frescos ou refrigerados	198.739	168.872.223
0703 - Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados	4.275.198	3.649.942.019
0704 - Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género Brássica, frescos ou refrigerados	203.444	175.792.713
0705 - Alfaces ( <i>Lactuca sativa</i> ) e chicórias ( <i>Cichorium spp</i> ), frescas ou refrigeradas	49.508	42.793.564
0706 - Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aiporábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados	667.299	576.403.027
0707 - Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> ), frescos ou refrigerados	14.383	12.627.192
0708 - Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados	108.442	92.611.309
0709 - Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	599.907	521.304.985
0710 - Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	3.372.217	2.953.110.167
0711 - Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprios para alimentação nesse estado	245.951	213.146.398
0712 - Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	117.987	103.061.736
0713 - Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	16.672.348	14.642.123.387
0714 - Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em pellets; medula de sagueiro	38.987	33.755.193
0801 - Cocos, castanhado brasil ( <i>castanha-do-pará</i> ) e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados	715.547	638.528.846
0802 - Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:	421.983	372.594.620
0803 - Bananas, incluindo as bananas-pão, frescas ou secas	8.404	6.982.259
0804 - Tâmaras, figos, ananases ( <i>abacaxis</i> ), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	245.247	213.890.381
0805 - Citrinos, frescos ou secos	1.847.913	1.624.821.704
0806 - Uvas frescas ou secas ( <i>passas</i> )	691.030	603.732.688
0807 - Melões, melancias e papaias ( <i>mamões</i> ), frescos	8.747	7.742.275
0808 - Maçãs, pêras e marmelos, frescos:	5.029.202	4.372.983.843
0809 - Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:	213.262	184.941.992
0810 - Outra fruta fresca	787.195	686.497.904
0811 - Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes	293.589	256.088.313

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
0812 - Fruta conservada transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas imprópria para alimentação nesse estado	60.197	50.435.280
0813 - Fruta seca, excepto a das posições 0801 a 0806; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija do presente Capítulo	150.051	133.870.909
0814 - Cascas de citrinos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação	1	1.260
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção	3.832.015	3.348.123.091
0902 - Chá, mesmo aromatizado	2.475.284	2.182.850.974
0903 - Mate	818	730.816
0904 - Pimenta do género Piper; pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta, secos ou triturados ou em pó	860.824	759.155.442
0905 - Baunilha	172.323	151.217.478
0906 - Canela e flores de caneleira	262.980	230.387.462
0907 - Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos)	57.510	51.097.525
0908 - Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos	75.472	66.985.174
0909 - Sementes de anis (erva doce), badiana (anisestrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro	127.959	111.439.625
0910 - Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias	2.535.626	2.209.313.374
1001 - Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil)	437.810.654	381.082.130.883
1003 - Cevada	2.695	2.270.688
1004 - Aveia	268.495	228.101.136
1005 - Milho	84.809.778	75.749.658.835
1006 - Arroz	295.609.453	256.321.628.622
1007 - Sorgo de grão	411.182	377.866.717
1008 - Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	31.202	27.479.201
1101 - Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil)	6.793.598	5.759.378.637
1102 - Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio (méteil)	4.068.832	3.493.759.647
1103 - Grumos, sêmola e pellets, de cereais	2.666.024	2.272.440.659
1104 - Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 1006; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	2.650.482	2.313.451.229
1105 - Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata	522.261	454.307.960
1106 - Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 0714 e dos produtos do Capítulo 8	208.285	183.669.860
1107 - Malte, mesmo torrado	71.779.248	62.724.715.862
1108 - Amidos e féculas; inulina	3.379.771	2.963.759.694
1109 - Glúten de trigo, mesmo seco	179.052	153.808.103
1201 - Soja, mesmo triturada	2.639.596	2.364.929.661
1202 - Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados	249.773	218.047.595
1204 - Linhaça (sementes de linho), mesmo trituradas	27.215	23.751.711
1205 - Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas	1.629	1.371.652
1206 - Sementes de girassol, mesmo trituradas	960.038	878.749.051
1207 - Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	1.029.406	908.248.014
1208 - Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda	220.544	183.687.441
1209 - Sementes, frutos e esporos, para sementeira	14.174.511	12.495.131.980
1210 - Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em pellets; lupulina	9.783	8.203.753
1211 - Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como insecticidas, parasitocidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó	220.713	193.518.854

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
1212 - Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i> ) usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições	24.691	21.721.602
1213 - Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em pellets	237	215.880
1214 - Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em pellets	26.738	23.683.826
1301 - Gomalaca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais	125.537	110.264.857
1302 - Sucos e extractos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágarágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados	3.954.932	3.456.608.941
1401 - Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília)	1.386	1.280.195
1404 - Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições	95.736	82.342.974
1501 - Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 0209 ou 1503	198.352	169.593.913
1502 - Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, excepto as da posição 1503	8.102	7.312.550
1503 - Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo	131	109.159
1504 - Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	460.347	415.402.562
1506 - Outras gorduras e óleos animais, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	20.201	16.776.839
1507 - Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	125.450.265	109.649.557.879
1508 - Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	1.045	889.329
1509 - Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	11.307.739	9.908.662.166
1510 - Outros óleos e respectivas fracções, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou fracções com óleos ou fracções da posição 15.09	477.285	423.507.270
1511 - Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	131.199.992	114.975.424.510
1512 - Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	2.303.161	1.979.294.804
1513 - Óleos de coco (copra), de coconote ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	726.367	654.849.003
1514 - Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	37.194	30.879.090
1515 - Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	162.241	137.475.861
1516 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo	57.514.696	50.919.501.379
1517 - Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, excepto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas fracções da posição 1516	8.838.795	7.697.173.228
1518 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras Posições	65.174	54.319.791
1520 - Glicerol em bruto; águas e lixívias glicéricas	25.675	21.567.487
1521 - Ceras vegetais (excepto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insectos e espermacete, mesmo refinados ou corados	1.396.046	1.159.492.698
1522 - Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais	2.225.525	1.904.835.747
1601 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	24.757.490	21.491.314.782
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	21.396.503	18.582.396.420
1603 - Extractos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	350	294.419

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	14.369.643	12.568.767.006
1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	142.372	125.845.754
1701 - Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	185.540.749	160.307.593.208
1702 - Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados	4.238.355	3.710.464.469
1703 - Melaços resultantes da extracção ou refinação do açúcar	141.870	119.091.659
1704 - Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco)	7.777.508	6.770.842.531
1801 - Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	19.217	16.873.145
1803 - Pasta de cacau, mesmo desengordurada	3.996	3.365.703
1804 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	2.895	2.572.985
1805 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	1.429.270	1.277.213.282
1806 - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	12.480.624	10.889.065.040
1901 - Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou de extractos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 0401 a 0404, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições	42.871.832	37.124.813.165
1902 - Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, raviole e canelone; cuscuz, mesmo preparado	2.862.301	2.478.561.293
1903 - Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	1.068.803	916.002.253
1904 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefacção (flocos de milho (corn flakes), por exemplo); cereais (excepto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com excepção da farinha, do grumo e da sêmola), précozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições	5.687.336	4.921.203.077
1905 - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes	14.243.816	12.456.831.760
2001 - Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	256.957	223.414.713
2002 - Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	6.583.416	5.747.081.896
2003 - Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	584.652	516.053.715
2004 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com excepção dos produtos da posição 2006	3.311.562	2.908.793.305
2005 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com excepção dos produtos da posição 2006	9.594.882	8.412.604.676
2006 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados)	97.726	87.681.081
2007 - Doces, geleias, marmeladas, purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	1.613.070	1.406.447.798
2008 - Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições	5.737.020	4.919.643.255
2009 - Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	4.251.447	3.702.949.727
2101 - Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos, essências e concentrados	4.075.223	3.548.161.236

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
2102 - Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (excepto as vacinas da posição 3002); pós para levedar, preparados	20.563.520	18.059.067.500
2103 - Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada	7.354.931	6.438.440.977
2104 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas	8.003.144	7.061.131.684
2105 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	2.802.673	2.422.045.806
2106 - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	45.011.650	39.322.854.054
2201 - Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve	872.492	766.314.770
2202 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 2009	4.111.653	3.582.107.753
2203 - Cervejas de malte	622.599	547.145.948
2204 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	56.451.857	49.545.238.646
2205 - Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas	436.653	386.687.516
2206 - Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições	235.766	201.191.083
2207 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	44.001.279	37.393.235.710
2208 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas	8.994.175	7.949.580.534
2209 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	723.340	630.355.460
2301 - Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para a alimentação humana; torresmos	2.349	1.977.749
2302 - Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas	11.349.253	9.862.771.696
2303 - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em pellets	78	67.342
2304 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção do óleo de soja	6.412.611	5.471.607.548
2306 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção de gorduras ou óleos vegetais, excepto os das posições 2304 e 2305	501.291	421.629.260
2308 - Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em pellets, do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições	609.859	532.199.759
2309 - Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais	19.383.438	17.020.337.743
2401 - Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco	5.131.201	4.348.879.848
2402 - Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	15.187.587	13.304.636.740
2403 - Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extractos e molhos de tabaco	158.167	137.933.256
2501 - Sal (incluído o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez água do mar	466.672	405.490.989
2502 - Pirites de ferro não ustuladas	23.224	20.054.983
2503 - Enxofre de qualquer espécie, excepto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal	103.344	87.710.738
2504 - Grafite natural	124.099	109.459.706
2505 - Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, excepto areias metalíferas do Capítulo 26	1.538.789	1.351.070.226
2506 - Quartzo (excepto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular	251.515	219.804.504
2507 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	141.727	120.161.537
2508 - Outras argilas (excepto argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de chamotte) e terra de dinas	1.968.277	1.729.768.970

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
2509 - Cré	5.371	4.745.991
2510 - Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado	4.670	4.019.154
2511 - Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado, excepto o óxido de bário da posição 2816	6.932.169	6.086.017.317
2512 - Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas	808.527	717.189.185
2513 - Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente	568.529	499.480.706
2515 - Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular	353.296	311.005.800
2516 - Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular	1.564	1.448.821
2517 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 2515 ou 2516, mesmo tratados termicamente	1.067.769	918.980.838
2518 - Dolomite, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomite desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular; aglomerado de dolomite	90.277	81.331.409
2519 - Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia electro fundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro	118.804	102.385.102
2520 - Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	20.294	17.507.125
2521 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	24.598	22.422.241
2522 - Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825	275.565	240.498.122
2523 - Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	8.770.752	7.594.393.749
2524 - Amianto	24.915	20.642.220
2525 - Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (splittings); desperdícios de mica	21.479	19.032.065
2526 - Esteatite natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular; talco	368.715	321.217.124
2528 - Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), excepto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com um teor máximo de 85 % de H3BO3, em produto seco	250.135	210.013.224
2529 - Feldspato; leucite; nefelina e nefelinasienite; espatoflúor	34.229	29.383.018
2530 - Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições	211.650	180.198.938
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	482	439.095
2602 - Minérios de manganés e seus concentrados, incluindo os minérios de manganés ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganés de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco	5.009.300	4.438.400.683
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	122	104.022
2606 - Minérios de alumínio e seus concentrados	1.303.954	1.137.767.177
2608 - Minérios de zinco e seus concentrados	4.968	4.335.539
2609 - Minérios de estanho e seus concentrados	169	153.933
2610 - Minérios de crómio e seus concentrados	113.957	99.389.581
2615 - Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados	67	61.061
2616 - Minérios de metais preciosos e seus concentrados	6.696	5.575.379
2617 - Outros minérios e seus concentrados	454	416.276
2618 - Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	159.675	140.471.143

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
2619 - Escórias (excepto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	1.113.175	953.296.259
2620 - Escórias, cinzas e resíduos (excepto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio, ou os seus compostos	285.962	260.235.211
2621 - Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	4.144.676	3.601.074.920
2701 - Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	104.521	91.520.379
2703 - Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	337.120	293.994.566
2704 - Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta	2.337.519	2.088.062.920
2705 - Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, excepto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	91.977	81.975.786
2707 - Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos	500.958	429.727.224
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	14.155	11.973.384
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos	2.859.460.890	2.482.329.243.304
2711 - Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	901.987	795.253.953
2712 - Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, slack wax, ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados	2.399.185	2.079.975.406
2713 - Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	26.961.477	23.357.536.207
2714 - Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas	418.320	356.632.960
2715 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e cut-backs)	568.298	490.946.590
2801 - Flúor, cloro, bromo e iodo	384.340	334.496.313
2802 - Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	19.661	16.761.105
2803 - Carbono (negros-de-carbono e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)	62.588	53.833.030
2804 - Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos	7.245.773	6.240.589.873
2805 - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio	17.295	14.805.180
2806 - Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico	1.475.996	1.262.175.023
2807 - Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum)	1.661.894	1.459.701.184
2808 - Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	127.483	110.530.740
2809 - Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não	1.770.503	1.543.175.936
2810 - Óxidos de boro; ácidos bóricos	117.128	102.884.131
2811 - Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos	1.888.552	1.628.857.350
2812 - Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos	50.700	43.198.773
2813 - Sulfuretos dos elementos não metálicos; trissulfureto de fósforo comercial	2.022	1.866.777
2814 - Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)	284.311	250.403.090
2815 - Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio	9.443.829	8.198.977.414
2816 - Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	1.707	1.423.343
2817 - Óxido de zinco; peróxido de zinco	32.576	28.056.012
2818 - Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio	842.579	731.670.851
2819 - Óxidos e hidróxidos de crómio	9.987	8.412.078
2820 - Óxidos de manganés	6.133	5.160.375
2821 - Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe2O3	253.437	219.050.293
2823 - Óxidos de titânio	1.781.530	1.582.890.648
2824 - Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio laranja (mineorange)	314.981	271.580.507
2825 - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais	853.785	752.870.634
2826 - Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor	119.054	99.010.666
2827 - Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos	13.868.351	11.930.353.405
2828 - Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos	1.183.769	1.014.961.713
2829 - Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos	128.354	112.577.132
2830 - Sulfuretos; polissulfuretos, de constituição química definida ou não	14.627	12.848.562
2831 - Ditionites e sulfoxilatos	134.832	122.833.688
2832 - Sulfitos; tiosulfatos	4.803.867	4.157.657.544
2833 - Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos)	13.518.879	11.846.422.906
2834 - Nitritos; nitratos	668.624	588.407.738
2835 - Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não	9.565.020	8.295.797.508
2836 - Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio	19.752.695	17.175.404.205

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
2837 - Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos	32.874	29.872.656
2839 - Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais	6.175.981	5.370.219.109
2840 - Boratos; peroxoboratos (perboratos)	41.029	35.757.434
2841 - Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos	115.586	101.268.420
2842 - Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo aluminossilicatos de constituição química definida ou não), excepto as azidas	276.060	240.421.941
2843 - Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos	71.086	62.691.397
2844 - Elementos químicos radioactivos e isótopos radioactivos (incluindo os elementos químicos e isótopos cindíveis (físseis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos	3.039.181	2.615.174.198
2845 - Isótopos não incluídos na posição 2844; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não	3.422	3.108.527
2847 - Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	480.428	411.878.717
2849 - Carbonetos de constituição química definida ou não	879.268	759.918.341
2850 - Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, excepto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49	7.161	6.193.342
2852 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, excepto as amálgamas	1.446	1.209.762
2853 - Fosforetos, de constituição química definida ou não, excepto ferro fósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, excepto de metais preciosos	542.061	473.665.267
2901 - Hidrocarbonetos acíclicos	561.393	501.401.707
2902 - Hidrocarbonetos cíclicos	1.603.697	1.388.241.461
2903 - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	2.138.533	1.871.021.420
2904 - Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados	1.130.473	1.021.603.173
2905 - Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	20.316.895	17.645.876.619
2906 - Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	76.848	65.295.096
2907 - Fenóis; fenóisálcoois	122.343	102.956.612
2908 - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóisálcoois	69.220	60.732.006
2909 - Éteres, éteresálcoois, éteresfenóis, éteres álcooisfenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	3.183.609	2.759.697.452
2910 - Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	15.007	13.050.879
2911 - Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	68	57.242
2912 - Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído	3.234.837	2.819.926.009
2913 - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12	14.194	11.821.477
2914 - Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	480.605	416.460.648
2915 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	9.772.140	8.580.135.587
2916 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	1.112.891	975.722.209
2917 - Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	1.420.549	1.242.149.726
2918 - Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	3.402.115	2.986.085.654
2919 - Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	291.714	249.600.366
2920 - Ésteres de outros ácidos inorgânicos de não metais (excepto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	101.825	88.197.525
2921 - Compostos de função amina	1.387.892	1.220.871.857
2922 - Compostos aminados de funções oxigenadas	1.521.125	1.323.068.275
2923 - Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não	1.268.563	1.109.339.644
2924 - Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico	332.186	294.505.162
2925 - Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina	259.999	223.041.898
2926 - Compostos de função nitrilo	7.602	6.505.478
2927 - Compostos diazóicos, azóicos ou azóxicos	5.986	5.410.264

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
2928 - Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina	23.561	21.431.710
2929 - Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas)	8.437.800	7.337.383.995
2930 - Tiocompostos orgânicos	861.587	759.310.907
2931 - Outros compostos organoinorgânicos	2.239.549	1.991.314.563
2932 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio	300.200	259.537.474
2933 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogênio)	559.309	483.866.405
2934 - Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos	122.498	104.767.414
2935 - Sulfonamidas	26.029	23.730.053
2936 - Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções	5.181.524	4.474.966.775
2937 - Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipéptidos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas	12.902	11.306.146
2938 - Heterósidos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	1.152	961.129
2939 - Alcalóides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	75.568	66.198.914
2940 - Açúcares quimicamente puros, excepto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, excepto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39	3.569	3.039.797
2941 - Antibióticos	76.042	69.191.877
2942 - Outros compostos orgânicos	164.040	144.160.298
3001 - Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extractos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profilácticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições	167.868	141.222.504
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profilácticos ou de diagnóstico; antissoros, outras fracções do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (excepto leveduras) e produtos semelhantes	34.935.768	30.663.945.656
3003 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profilácticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	541.319	481.031.120
3004 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profilácticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho	218.519.904	191.696.011.180
3005 - Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários	3.741.361	3.276.482.518
3006 - Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	3.894.924	3.394.780.754
3101 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal	1.216.396	1.083.975.220
3102 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	43.888.185	38.912.030.742
3103 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	272.084	247.645.201
3104 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	6.502.875	5.703.699.444
3105 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogênio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg	52.915.714	47.562.721.015
3201 - Extractos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	45.032	38.452.585
3202 - Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a précurtimento	269.486	242.432.763
3203 - Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extractos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	496.286	442.267.912
3204 - Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida	6.421.942	5.611.174.840
3205 - Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes	1.059.347	935.710.656

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
3206 - Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, excepto das posições 3203, 3204 ou 3205; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida	9.944.681	8.808.615.375
3207 - Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	3.132.924	2.674.899.708
3208 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	17.142.816	14.926.629.480
3209 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso	3.822.088	3.311.011.673
3210 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	1.643.483	1.461.409.900
3211 - Secantes preparados	350.189	303.106.928
3212 - Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentados em formas próprias ou em embalagens para a venda a retalho	1.467.554	1.278.642.847
3213 - Cores para pintura artística, actividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godés ou acondicionamentos semelhantes	197.435	172.180.037
3214 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refractários do tipo utilizado em alvenaria	20.925.659	18.159.064.960
3215 - Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	23.842.282	20.822.129.902
3301 - Óleos essenciais (deterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extracção; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpénicos residuais da desterpenização dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	1.779.517	1.538.306.591
3302 - Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para a fabricação de bebidas	49.019.851	43.074.873.539
3303 - Perfumes e águas-de-colónia	9.144.182	8.000.049.060
3304 - Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para a conservação ou cuidados da pele (excepto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros	10.586.513	9.270.625.784
3305 - Preparações capilares	2.686.020	2.351.227.153
3306 - Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho	12.772.553	11.064.339.089
3307 - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorizantes (desodorantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfectantes	8.596.600	7.504.842.081
3401 - Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoactivos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos, ou recobertos de sabão ou de detergentes	47.124.330	40.517.871.054
3402 - Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, excepto as da posição 3401	33.653.431	29.331.632.509
3403 - Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pêlo e outras matérias, excepto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	11.085.736	9.726.039.243
3404 - Ceras artificiais e ceras preparadas	436.261	375.500.848
3405 - Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pasta (ouates), feltros, falsos tecidos, plástica alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações, com exclusão das ceras da posição 3404	947.752	827.144.575
3406 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	1.075.627	937.853.562

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
3407 - Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso	85.840	76.150.656
3501 - Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína	272.382	241.171.789
3502 - Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas	28.202	24.299.306
3503 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou rectangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, excepto colas de caseína da posição 35.01	123.311	109.905.775
3504 - Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo crómio	3.106.771	2.775.497.913
3505 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificadas	4.310.363	3.765.317.457
3506 - Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg:	11.599.570	10.084.704.618
3507 - Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições	5.350.622	4.680.555.188
3602 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	4.832.319	4.250.759.647
3603 - Estopins e rastilhos de segurança; cordões detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores eléctricos:	4.735.970	4.088.272.139
3604 - Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia	850.428	759.726.718
3605 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	6.784.750	5.973.970.121
3606 - Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo	171.475	146.550.710
3701 - Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos	1.751.092	1.526.109.765
3702 - Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados	180.299	154.876.322
3703 - Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados	106.956	91.959.133
3704 - Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados	320.381	277.334.188
3705 - Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, excepto os filmes cinematográficos	20.504	17.704.919
3706 - Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som	764	680.536
3707 - Preparações químicas para usos fotográficos, excepto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização	358.260	313.197.712
3801 - Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pastas, blocos, lamelas ou outros produtos intermediários	312.443	270.439.502
3802 - Carvões activados; matérias minerais naturais activadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado	1.951.408	1.701.778.906
3804 - Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignosulfonatos, mas excluindo o tall oil da posição 38.03	325.944	278.591.015
3805 - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpénicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfaterpineol como constituinte principal	7.002	6.026.861
3806 - Colofónias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofónia e óleos de colofónia; gomas fundidas	26.017	23.335.766
3807 - Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofónias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal	380	339.832
3808 - Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfectantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel matamoscas	45.145.675	39.821.494.893

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
3810 - Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eléctrodos ou de varetas para soldar	1.067.058	924.494.649
3811 - Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais	28.806.717	25.609.934.815
3812 - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico	749.421	659.924.316
3813 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	2.103.432	1.815.003.115
3814 - Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes	6.729.086	5.859.718.437
3815 - Iniciadores de reacção, aceleradores de reacção e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições	1.539.606	1.359.963.268
3816 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários, excepto os produtos da posição 38.01	6.362.068	5.554.941.118
3817 - Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, excepto as das posições 27.07 ou 29.02	212.788	185.112.106
3818 - Elementos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em electrónica, em forma de discos, wafers, ou formas análogas; compostos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em electrónica	11.377	9.539.634
3819 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso	15.352.676	13.227.783.043
3820 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	2.078.715	1.784.655.302
3821 - Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	757.004	655.909.732
3822 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, excepto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados	32.111.399	28.272.004.475
3823 - Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais	19.245.596	16.876.656.846
3824 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições	67.781.807	59.301.461.418
3825 - Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de depuração; outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo	48.483	43.207.514
3826 - Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos	32.699	27.789.000
3827 - Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	268.197	239.395.643
3901 - Polímeros de etileno, em formas primárias	70.710.098	62.170.252.015
3902 - Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	54.281.955	47.713.539.462
3903 - Polímeros de estireno, em formas primárias	4.743.602	4.127.691.160
3904 - Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias	8.075.124	7.097.450.663
3905 - Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primárias	12.121.977	10.808.549.676
3906 - Polímeros acrílicos, em formas primárias	18.807.814	16.400.475.156
3907 - Poliacetais, outros poliésteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias	67.606.712	59.277.013.367
3908 - Poliamidas em formas primárias	100.309	86.721.982
3909 - Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias	12.712.822	11.080.999.598
3910 - Silicones em formas primárias	4.535.261	3.902.757.979
3911 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	6.508.474	5.711.090.667
3912 - Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	3.800.370	3.340.914.254
3913 - Polímeros naturais (ácido alginico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	2.398.944	2.046.709.458

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
3914 - Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias	30.983	26.770.619
3915 - Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico	143.161	128.514.472
3916 - Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico	1.549.335	1.351.561.289
3917 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	67.081.526	58.972.967.861
3918 - Revestimentos de pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo	5.414.867	4.735.247.758
3919 - Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos	12.808.624	11.091.699.267
3920 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias	37.322.807	32.669.224.743
3921 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	7.609.516	6.674.984.775
3922 - Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos, de plástico	1.700.099	1.477.610.439
3923 - Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico	38.059.890	33.349.689.179
3924 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico	6.339.679	5.508.258.592
3925 - Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições	4.555.088	3.997.497.165
3926 - Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	36.703.142	32.009.591.818
4001 - Borracha natural, balata, gutapercha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	95.158	82.648.578
4002 - Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 4001 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	1.351.015	1.167.991.187
4003 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	28.858	24.892.557
4004 - Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	53.739	48.692.194
4005 - Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	83.360	71.907.745
4006 - Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas), de borracha não vulcanizada	291.923	254.238.102
4007 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	1.007.188	864.575.243
4008 - Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	1.908.242	1.630.786.283
4009 - Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões)	28.165.808	24.332.481.662
4010 - Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	7.545.153	6.534.666.514
4011 - Pneumáticos novos, de borracha	105.560.958	92.622.821.242
4012 - Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocós, bandas de rodagem para pneumáticos e flaps, de borracha	1.011.996	884.305.300
4013 - Câmaras de ar de borracha	2.889.484	2.534.347.008
4014 - Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida	1.868.632	1.629.546.290
4015 - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos	5.778.618	5.029.555.250
4016 - Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	28.290.078	24.667.223.326
4017 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida	134.759	115.925.736
4101 - Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos	311	257.431
4102 - Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com excepção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo	14	12.407
4103 - Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com excepção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo	2.822	2.547.801
4104 - Couros e peles curtidos ou crust, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo	1.314	1.179.051
4107 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, excepto os da posição 4114	12.732	10.796.996
4112 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, excepto os da posição 41.14	8.505	7.320.134
4113 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pêlos, mesmo divididos, excepto os da posição 4114	311	264.731

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
4114 - Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados	144.580	123.243.601
4115 - Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro	87.384	76.382.607
4201 - Artigos de seleiro ou de correio, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias	180.966	157.451.371
4202 - Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmaras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas, e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para géneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacos para compras (sacolas), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de desporto, estojos para frascos ou para jóias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel	13.594.812	11.913.347.997
4203 - Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído	2.958.610	2.583.974.542
4205 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	164.701	143.868.831
4206 - Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões	5.729	5.239.075
4302 - Peles com pêlo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com excepção das da posição 4303	3.327	2.893.136
4303 - Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pêlo	3.121	2.777.934
4304 - Peles com pêlo artificiais, e suas obras	669	589.289
4401 - Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toros, briquetes, pellets ou em formas semelhantes	43.062	36.877.902
4402 - Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado	53.454	47.149.839
4403 - Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	516.207	461.971.822
4404 - Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes	59.715	51.725.391
4406 - Dormentes de madeira para vias-férreas ou semelhantes	176	145.924
4407 - Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm	208.294	182.961.100
4408 - Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm	145.600	123.781.565
4409 - Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades	96.609	84.464.791
4410 - Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes (waferboard, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	1.000.619	874.906.379
4411 - Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	6.870.227	5.992.660.268
4412 - Madeira contraplacada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	4.582.733	4.013.959.534
4413 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	333.888	292.795.876
4414 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	142.410	123.296.346
4415 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletescaixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira	653.039	571.583.499
4416 - Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas	254.749	222.242.543
4417 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira	153.753	135.307.328
4418 - Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados (shingles e shakes), de madeira	3.233.496	2.807.623.570
4419 - Artigos de madeira para mesa ou cozinha	554.470	482.098.484
4420 - Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-jóias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objectos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94	146.785	129.539.509
4421 - Outras obras de madeira	1.106.375	972.047.844

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
4501 - Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	9.507	7.976.377
4502 - Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou rectangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolnhas)	14.016	12.754.905
4503 - Obras de cortiça natural	161.114	139.966.911
4504 - Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras	360.152	316.883.432
4601 - Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias)	28.693	24.713.927
4602 - Obras de cestaria obtidas directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 4601; obras de lufa	163.449	144.126.425
4701 - Pastas mecânicas de madeira	400	337.195
4703 - Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, excepto pastas para dissolução	23.329.105	20.424.110.046
4704 - Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, excepto pastas para dissolução	10.122	9.179.551
4705 - Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	3.745	3.123.097
4706 - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas	15.074	13.452.929
4707 - Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	482.658	417.884.115
4801 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	23.121	20.855.563
4802 - Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfuradas, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou rectangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 4801 ou 4803; papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	25.467.861	22.296.201.917
4803 - Papel do tipo utilizado para papel de tocadador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico ou tocadador, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas	11.269.469	9.957.818.972
4804 - Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 4802 e 4803	11.126.980	9.550.334.602
4805 - Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, excepto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo	6.837.267	5.974.286.823
4806 - Papel-pergaminho e cartão pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos, em rolos ou em folhas	181.749	157.650.369
4807 - Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície, nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas	43.197	36.250.762
4808 - Papel e cartão canelados (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, excepto o papel do tipo descrito no texto da posição 4803	254.907	218.095.671
4809 - Papel químico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados, para estênceis ou para chapas offset), mesmo impressos, em rolos ou em folhas	393.918	349.624.320
4810 - Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou rectangular, de qualquer dimensão	2.803.050	2.492.390.826
4811 - Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou rectangular, de qualquer dimensão, excepto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 4803, 4809 ou 4810	24.468.272	21.514.860.210
4812 - Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	73.845	64.415.920
4813 - Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos	875.359	768.975.980
4814 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	511.721	442.095.781
4816 - Papelquímico (papelcarbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (excepto os da posição 4809), estênceis completos e chapas offset, de papel, mesmo acondicionados em caixas	662.616	581.640.097
4817 - Envelopes, aerogramas, bilhetespostais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	648.035	566.016.805
4818 - Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em formas próprias; lenços incluindo os de desmaquilhagem, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de tocadador, higiénicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose	956.081	840.867.595
4819 - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	9.305.802	8.168.221.486
4820 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos tipo manifold, mesmo com folhas intercaladas de papel químico (papel-carbono), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para colecções e capas para livros, de papel ou cartão	3.621.623	3.170.780.147
4821 - Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	4.052.274	3.523.687.683

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
4822 - Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos	385.814	333.047.843
4823 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose	2.257.959	1.980.672.779
4901 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	8.643.168	7.579.923.858
4902 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	841.377	734.118.466
4903 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	25.846	22.756.499
4904 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	15.404	13.219.533
4905 - Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos	56.879	50.597.770
4906 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-químico (papel-carbono), dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos	84.983	72.735.200
4907 - Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas; cheques; certificados de acções ou de obrigações e títulos semelhantes	182.191.107	158.909.626.471
4908 - Decalcomanias de qualquer espécie	58.957	51.195.110
4909 - Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações	99.664	87.626.204
4910 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	139.978	124.714.028
4911 - Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias	6.753.705	5.776.854.437
5006 - Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pêlo de messina (crina de florença)	2.437	2.134.386
5007 - Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	474.433	417.446.962
5101 - Lã não cardada nem penteada	925	792.367
5103 - Desperdícios de lã ou de pêlos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos	9.779	8.511.402
5105 - Lã, pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel")	4.984	4.445.859
5106 - Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho	16.410	13.647.256
5109 - Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho	3.492	3.176.054
5110 - Fios de pêlos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho	35	29.417
5111 - Tecidos de lã cardada ou de pêlos finos cardados	12.893	11.235.805
5112 - Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados	46.055	38.669.727
5201 - Algodão não cardado nem penteado	296.077	250.074.675
5202 - Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	82.892	74.424.945
5203 - Algodão cardado ou penteado	119.492	107.841.026
5204 - Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho	659.023	574.431.540
5205 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho	56.630	48.804.879
5206 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho	5.593	4.689.776
5207 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho	70.393	61.270.253
5208 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m <sup>2</sup>	859.959	724.301.564
5209 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m <sup>2</sup>	373.850	320.628.596
5210 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m <sup>2</sup>	41.806	35.095.155
5211 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m <sup>2</sup>	183.373	154.454.221
5212 - Outros tecidos de algodão	81.292	67.869.392
5301 - Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	9.868	8.355.468
5302 - Cânhamo (Cannabis sativa L), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	447	382.007
5303 - Juta e outras fibras têxteis liberianas (excepto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	1.847	1.636.158
5305 - Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou Musa textilis Nee), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	66.672	57.729.556
5306 - Fios de linho	16.159	13.929.974
5307 - Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	2.391	2.072.412
5308 - Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel	80.641	74.943.677
5309 - Tecidos de linho	15.084	13.116.270
5310 - Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	837	722.166
5311 - Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel	1.590	1.432.635

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
5401 - Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho	351.533	306.989.815
5402 - Fios de filamentos sintéticos (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex	2.259.098	1.959.542.667
5403 - Fios de filamentos artificiais (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex	27	22.185
5404 - Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm	430.084	373.746.759
5405 - Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm	411	354.231
5406 - Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	17.315	14.495.481
5407 - Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	7.968.013	6.970.841.218
5408 - Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5405	96.473	86.657.584
5501 - Cabos de filamentos sintéticos	8.828	7.730.100
5502 - Cabos de filamentos artificiais	2.929.633	2.533.626.574
5503 - Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	1.665.038	1.462.586.573
5504 - Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	57.177	48.659.142
5505 - Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos)	1.584	1.439.402
5506 - Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	496.344	431.409.489
5507 - Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	2.027	1.754.598
5508 - Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho	181.304	157.024.792
5509 - Fios de fibras sintéticas descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	77.681	69.188.830
5510 - Fios de fibras artificiais descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	32.064	28.558.903
5511 - Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	2.246	1.955.368
5512 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	1.981.159	1.740.865.883
5513 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m <sup>2</sup> .	210.228	179.147.105
5514 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m <sup>2</sup>	1.030.777	881.327.605
5515 - Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas	1.772.816	1.560.271.105
5516 - Tecidos de fibras artificiais descontínuas	294.292	258.289.068
5601 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e borbotos de matérias têxteis	471.070	407.572.408
5602 - Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	941.064	808.368.418
5603 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	20.872.774	18.245.950.393
5604 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404 ou 5405, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico	469.955	418.551.005
5605 - Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal	30.709	25.538.715
5606 - Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, excepto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia" (chainette)	7.213	6.467.168
5607 - Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico	12.114.550	10.805.062.567
5608 - Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis	17.603.733	15.434.160.800
5609 - Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições	1.983.565	1.747.077.600
5701 - Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	369.963	320.302.956
5702 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão	1.371.088	1.202.790.874
5703 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	1.086.123	971.552.658
5704 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, excepto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados	27.859	23.645.963

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
5705 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	1.621.277	1.390.077.704
5801 - Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), excepto os artigos das posições 5802 ou 5806	844.899	756.382.930
5802 - Tecidos turcos, excepto os artigos da posição 5806; tecidos tufados, excepto os artigos da posição 5703	64.230	53.971.000
5803 - Tecidos em ponto de gaze, excepto os artigos da posição 58.06	2.129	1.938.510
5804 - Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, excepto os produtos das posições 6002 a 6006	115.096	100.630.129
5805 - Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, aubusson, beauvais e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em petit point, ponto de cruz), mesmo confeccionadas	236.141	210.028.520
5806 - Fitas, excepto os artigos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	1.154.243	999.439.882
5807 - Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados	325.900	283.939.532
5808 - Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, excepto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes	15.761	14.151.151
5809 - Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições	3.124	2.831.834
5810 - Bordados em peça, em tiras ou em motivos	57.991	51.458.668
5811 - Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, excepto os bordados da posição 58.10	103.969	90.549.522
5901 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante	229.987	200.454.223
5902 - Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raíom viscose	114.211	103.527.121
5903 - Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, excepto os da posição 5902	3.170.469	2.788.420.035
5904 - Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados	45.818	41.018.749
5905 - Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	13.458	11.758.925
5906 - Tecidos com borracha, excepto os da posição 5902	1.011.179	890.238.232
5907 - Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes	244.001	206.947.587
5908 - Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados	21.195	18.040.958
5909 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	1.337.850	1.174.029.786
5910 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	692.832	596.553.972
5911 - Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo	2.127.064	1.876.975.077
6001 - Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de “felpa longa” ou “pêlo comprido”) e tecidos de anéis, de malha	475.216	409.797.756
6002 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, excepto os da posição 6001	3.400	2.889.618
6003 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, excepto os das posições 6001 e 6002	26.545	23.048.148
6004 - Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, excepto os da posição 6001	10.126	8.430.032
6005 - Tecidos de malhaurdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), excepto os das posições 6001 a 6004	102.739	90.059.815
6006 - Outros tecidos de malha	2.176.980	1.877.853.496
6101 - Sobretudos, japonas, gabões, capa, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino, excepto os artigos da posição 6103	229.066	193.802.372
6102 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6104	206.240	175.758.671
6103 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha, de uso masculino	3.025.656	2.629.752.360
6104 - Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha, de uso feminino	2.046.156	1.781.538.881
6105 - Camisas de malha, de uso masculino	1.775.012	1.539.833.364
6106 - Camisas (camiseiros), blusas, blusas camiseiras, de malha, de uso feminino	489.918	426.003.305
6107 - Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	537.998	471.869.812
6108 - Combinações, saiotos (anáguas), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshabillés, roupões de banho, robes de quarto e semelhantes, de malha, de uso feminino	2.649.973	2.241.847.189
6109 - T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha	5.837.901	5.124.489.585
6110 - Camisolas, pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha	2.654.943	2.353.732.279
6111 - Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés	1.293.947	1.135.583.053

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
6112 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips, de banho, de malha	1.640.244	1.409.478.622
6113 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	114.528	100.288.009
6114 - Outro vestuário de malha	872.034	764.999.193
6115 - Meias-calças, meias acima do joelho, meias até ao joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha	621.616	542.173.505
6116 - Luvas, mitenes e semelhantes, de malha	2.268.406	1.972.603.339
6117 - Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha	257.172	225.093.222
6201 - Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino, excepto os artigos da posição 6203	1.434.293	1.255.268.669
6202 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6204	462.081	397.910.686
6203 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso masculino	9.642.044	8.440.285.811
6204 - Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso feminino	2.538.374	2.201.974.330
6205 - Camisas de uso masculino	3.700.281	3.262.630.031
6206 - Camisas (camiseiros), blusas, blusas camiseiras, de uso feminino:	750.815	642.943.732
6207 - Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino	115.036	101.579.839
6208 - Camisolas interiores (corpetes), combinações, saíotes (anáguas), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábills, roupões de banho, robes de quarto e artigos semelhantes, de uso feminino	181.628	160.430.807
6209 - Vestuário e seus acessórios, para bebés	250.082	217.135.705
6210 - Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907	2.128.249	1.863.676.953
6211 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips de banho; outro vestuário	6.844.533	5.986.242.426
6212 - Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha	1.556.673	1.387.379.022
6213 - Lenços de assoar e de bolso	43.968	38.123.692
6214 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	210.910	191.138.816
6215 - Gravatas, laços e plastrões	162.221	142.430.545
6216 - Luvas, mitenes e semelhantes	1.510.567	1.312.071.268
6217 - Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, excepto as da posição 6212	193.646	172.264.751
6301 - Cobertores e mantas	1.262.729	1.077.149.113
6302 - Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	2.656.292	2.300.152.261
6303 - Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas	1.460.715	1.262.504.697
6304 - Outros artigos para guarnição de interiores, excepto os da posição 9404	8.734.659	7.649.299.972
6305 - Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	3.867.617	3.362.260.619
6306 - Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento	4.990.778	4.354.894.757
6307 - Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário	9.798.783	8.515.769.752
6308 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho	46.362	40.700.013
6309 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados	34.118.146	29.477.102.256
6310 - Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados	430.038	376.053.815
6401 - Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos	1.885.180	1.645.292.711
6402 - Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	22.595.123	19.677.886.640
6403 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	14.572.166	12.823.574.121
6404 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis	11.089.453	9.636.938.298
6405 - Outro calçado	7.322.163	6.377.452.244
6406 - Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes	3.279.847	2.882.641.222
6501 - Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus	2.409	2.062.483
6502 - Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições	826	738.301
6504 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	150.972	133.424.126

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
6505 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas	1.615.415	1.436.094.459
6506 - Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos	3.301.177	2.891.167.659
6507 - Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante	220.325	189.992.728
6601 - Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes)	1.237.785	1.077.110.412
6602 - Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	7.442	6.442.043
6603 - Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 6601 e 6602	29.734	25.978.574
6701 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, excepto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados	2.048	1.733.049
6702 - Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais	807.700	719.137.795
6703 - Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lâ, pêlos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artigos semelhantes	1.327.348	1.165.897.855
6704 - Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições	511.200	447.341.448
6801 - Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (excepto a ardósia)	7.011	6.107.869
6802 - Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 6801; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente	2.030.565	1.783.179.351
6803 - Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	71.579	61.618.237
6804 - Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, rectificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias	4.965.180	4.340.419.542
6805 - Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo	2.483.433	2.143.042.874
6806 - Lãs de escórias de altosforos, lãs de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, excepto as das posições 6811, 6812 ou do Capítulo 69	3.206.849	2.789.550.928
6807 - Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez)	2.792.861	2.416.792.055
6808 - Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura (serragem) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais	495.002	432.975.502
6809 - Obras de gesso ou de composições à base de gesso	1.944.088	1.706.651.736
6810 - Obras de cimento, de betão ou de pedra artificial, mesmo armadas	1.832.590	1.598.521.350
6811 - Obras de fibrocimento, cimentocelulose ou produtos semelhantes	665.328	589.614.019
6812 - Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, excepto as das posições 6811 ou 6813	92.965	79.841.216
6813 - Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para travões (freios), embraiagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias	2.800.001	2.466.997.048
6814 - Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias	38.665	33.526.296
6815 - Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições	1.271.796	1.108.073.434
6901 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite, diatomite) ou de terras siliciosas semelhantes	174.135	157.906.981
6902 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refractários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes	5.533.092	4.863.723.424
6903 - Outros produtos cerâmicos refractários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas) que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes	374.030	327.103.075
6904 - Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes, de cerâmica	446.892	392.390.366
6905 - Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção	1.352.850	1.163.647.633
6906 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	207.245	187.287.981
6907 - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica	10.191.586	8.775.644.660
6909 - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica	1.334.177	1.150.840.169
6910 - Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	5.723.660	4.976.937.670

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
6911 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana	3.361.775	2.940.018.592
6912 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, excepto de porcelana	3.017.993	2.654.754.790
6913 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de cerâmica	293.676	255.650.467
6914 - Outras obras de cerâmica	498.453	438.585.250
7001 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	2.561.412	2.212.866.362
7002 - Vidro em esferas (excepto as microsferas da posição 7018), barras, varetas ou tubos, não trabalhado	237.803	214.572.673
7003 - Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não, mas não trabalhado de outro modo	551.589	473.410.910
7004 - Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não, mas não trabalhado de outro modo	110.658	95.469.999
7005 - Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não, mas não trabalhado de outro modo	3.263.937	2.860.686.546
7006 - Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias	58.905	50.211.687
7007 - Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas	2.294.812	2.001.091.716
7008 - Vidros isolantes de paredes múltiplas	587.578	512.281.637
7009 - Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores	1.773.710	1.549.751.057
7010 - Garrafas, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conserva; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro	20.417.595	18.228.983.866
7011 - Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas eléctricas, tubos catódicos ou semelhantes	33.443	28.785.845
7013 - Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (excepto os das posições 7010 ou 7018)	6.330.154	5.575.167.654
7014 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (excepto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente	6.421	5.608.135
7015 - Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo correctivas, curvos ou arqueados,ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros	29.501	26.031.135
7016 - Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado "multicelular" ou "espuma" de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes	490.383	423.279.587
7017 - Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados	904.528	796.673.681
7018 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, excepto bijutaria; olhos de vidro, excepto de prótese; estatuetas e outros objectos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, excepto bijutarias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	622.834	531.712.914
7019 - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)	6.209.575	5.446.699.009
7020 - Outras obras de vidro	831.257	709.251.689
7101 - Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte	19	16.071
7102 - Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados	1.282	1.153.281
7103 - Pedras preciosas (excepto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (excepto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte	1.152	1.041.033
7104 - Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte	110	93.860
7105 - Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas	3.545	2.966.081
7106 - Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	10.144	8.687.009
7107 - Metais comuns folheados ou chapeados de prata, em formas brutas ou semimanufacturadas	6.156	5.372.208
7108 - Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	5.024	4.202.312
7110 - Platina, em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	35.317	30.397.415
7111 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufacturadas	2.987	2.528.952
7112 - Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos; outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos	7.109	6.511.631
7113 - Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	684.172	609.696.473
7114 - Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	55.199	48.610.268
7115 - Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	15.633	13.866.499
7116 - Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	23.648	21.001.246

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
7117 - Bijutarias	840.614	733.526.912
7118 - Moedas	751	679.818
7201 - Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias	164.649	149.288.803
7202 - Ferroligas	7.908.453	6.800.398.953
7203 - Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes	157.677	130.815.483
7204 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço	12.673	10.812.212
7205 - Granelhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro spiegel (especular), de ferro ou aço	1.140.259	963.201.998
7206 - Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203	19.746	16.504.380
7207 - Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado	132.283	116.039.958
7208 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos	68.968.903	60.392.273.543
7209 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos	3.806.550	3.258.729.611
7210 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	54.887.550	47.721.265.932
7211 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos	5.779.926	5.129.097.621
7212 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	6.293.109	5.454.915.037
7213 - Fio máquina de ferro ou aço não ligado	1.647.377	1.433.717.885
7214 - Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminação	6.851.521	6.077.220.928
7215 - Outras barras de ferro ou aço não ligado	659.125	584.751.412
7216 - Perfis de ferro ou aço não ligado	31.833.294	27.836.055.419
7217 - Fios de ferro ou aço não ligado	1.870.438	1.633.034.680
7218 - Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados de aço inoxidável	37.622	33.060.417
7219 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm	3.875.695	3.307.073.144
7220 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	285.228	250.760.925
7221 - Fio -máquina de aço inoxidável	4.063	3.637.901
7222 - Barras e perfis, de aço inoxidável	1.597.511	1.363.651.213
7223 - Fios de aço inoxidável	424.856	374.722.263
7224 - Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de outras ligas de aço	15.824	13.563.045
7225 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm	1.820.029	1.538.164.519
7226 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm	2.381.241	2.029.399.852
7227 - Fio máquina de outras ligas de aço	251.546	222.025.460
7228 - Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	1.617.596	1.409.510.058
7229 - Fios de outras ligas de aço	181.032	155.198.678
7301 - Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço	6.473.490	5.763.907.698
7302 - Elementos de vias-férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, eclissas, coxins de carril, cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de carris	581.228	512.205.461
7303 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	18.267.636	15.867.109.678
7304 - Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	264.437.670	227.440.826.489
7305 - Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço	44.755.920	38.903.700.473
7306 - Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	27.639.906	23.787.276.990
7307 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	102.114.250	88.519.700.031
7308 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, excepto as construções préfabricadas da posição 9406; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções	198.480.361	173.966.489.596
7309 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	26.622.529	22.699.715.816
7310 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	5.168.577	4.454.669.341
7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	7.387.899	6.569.763.776

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
7312 - Cordas, cabos, entrançados, ligas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos eléctricos	17.282.754	15.086.820.828
7313 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas	639.331	556.818.715
7314 - Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço	3.910.729	3.380.096.424
7315 - Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	12.717.929	11.296.847.267
7316 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	934.421	840.563.675
7317 - Tachas, pregos, percevejos, escápolas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, excepto cobre:	1.612.377	1.385.994.575
7318 - Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tirafundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	63.325.141	54.863.865.787
7319 - Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar e artigos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos noutras posições	584.515	516.773.148
7320 - Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	3.482.249	3.024.620.128
7321 - Fogões de sala, (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), grelhadores (churrasqueiras), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não eléctricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	15.608.500	13.704.070.177
7322 - Radiadores para aquecimento central, não eléctricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não eléctricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	65.219	57.109.809
7323 - Artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço	5.652.319	4.971.339.903
7324 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	2.444.698	2.147.060.770
7325 - Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	4.589.216	4.026.074.057
7326 - Outras obras de ferro ou aço	194.484.737	171.799.724.725
7401 - Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre)	1.750	1.470.548
7402 - Cobre não afinado; ânodos de cobre para afinação electrolítica	77.822	66.956.299
7403 - Cobre afinado e ligas de cobre em formas brutas	138.071	121.165.537
7404 - Desperdícios e resíduos, e sucatas, de cobre	22.564	19.753.218
7405 - Ligas-mãe de cobre	19.709	17.318.911
7406 - Pós e escamas, de cobre	7.462	6.822.211
7407 - Barras e perfis, de cobre	914.053	793.584.318
7408 - Fios de cobre	4.368.150	3.825.784.324
7409 - Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm	1.669.642	1.427.004.191
7410 - Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte)	22.113	18.843.410
7411 - Tubos de cobre	3.162.533	2.763.852.448
7412 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre	2.956.339	2.562.089.511
7413 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	1.863.921	1.640.080.051
7415 - Tachas, pregos, percevejos, escápolas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre	1.151.342	1.011.486.713
7418 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre	215.353	190.122.663
7419 - Outras obras de cobre	1.495.170	1.298.911.007
7502 - Níquel em formas brutas	31.932	29.122.061
7504 - Pós e escamas, de níquel	6.571	5.469.893
7505 - Barras, perfis e fios, de níquel	2.201.966	1.839.506.473
7506 - Chapas, tiras e folhas, de níquel	52.723	47.204.369
7507 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de níquel	2.732.294	2.365.034.370
7508 - Outras obras de níquel	2.395.466	2.088.589.201
7601 - Alumínio em formas brutas	2.202.143	1.887.277.886
7602 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio	23.566	20.284.965
7603 - Pós e escamas, de alumínio	129.222	117.251.500
7604 - Barras e perfis, de alumínio	4.703.306	4.088.842.590
7605 - Fios de alumínio	661.380	598.572.874
7606 - Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	24.473.905	21.411.446.407
7607 - Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte)	4.010.376	3.501.640.442
7608 - Tubos de alumínio	483.022	427.649.442

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
7609 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	1.323.625	1.138.874.413
7610 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, excepto as construções pré-fabricadas da posição 9406; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções	7.712.993	6.748.598.120
7611 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	148.202	130.684.697
7612 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	629.421	536.227.396
7613 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	145.779	127.745.263
7614 - Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos eléctricos	4.473.807	3.932.452.539
7615 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio	2.173.848	1.909.537.770
7616 - Outras obras de alumínio	11.384.979	10.007.388.475
7801 - Chumbo em formas brutas	912	783.858
7802 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo	22.292	19.029.325
7804 - Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo	76.705	66.471.564
7806 - Outras obras de chumbo	456.351	393.410.697
7901 - Zinco em formas brutas	502.892	447.123.320
7903 - Poeiras, pós e escamas, de zinco	63.897	57.742.021
7904 - Barras, perfis e fios, de zinco	132.240	115.879.014
7905 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	79.213	68.083.995
7907 - Outras obras de zinco	1.178.488	1.024.595.495
8001 - Estanho em formas brutas	2.225.283	1.949.379.063
8003 - Barras, perfis e fios, de estanho	5.217	4.666.639
8007 - Outras obras de estanho	55.347	49.227.513
8101 - Tungsténio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	85.092	71.778.038
8103 - Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	133	109.884
8104 - Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	39.088	32.951.840
8105 - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	68.582	59.290.875
8106 - Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	19	16.347
8108 - Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	857.779	771.542.994
8109 - Zircónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	656	593.087
8110 - Antimónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	982.462	869.167.402
8111 - Manganés e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	342	308.955
8112 - Berílio, crómio, germânio, vanádio, gálio, háfnio (celtio), índio, nióbio (colômbio), rénio e tálio, e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	4.747	4.259.177
8113 - Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	1.488	1.356.752
8201 - Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para a agricultura, horticultura ou silvicultura	7.084.967	6.191.661.275
8202 - Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresasserras e as folhas não dentadas para serrar)	3.207.901	2.792.619.990
8203 - Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, cortatubos, cortapinos, sacabocados e ferramentas semelhantes, manuais	1.781.306	1.558.829.909
8204 - Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	5.144.704	4.491.668.827
8205 - Ferramentas manuais (incluindo a corta vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, excepto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal	10.178.517	8.933.477.795
8206 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	1.900.006	1.652.645.946
8207 - Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, escarear, mandrilar, fresar, tornear, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem	25.273.745	22.276.088.741
8208 - Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	1.739.923	1.511.696.079

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8209 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	318.295	277.858.185
8210 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas	192.417	169.585.218
8211 - Facas (excepto as da posição 8208) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas	951.637	825.207.244
8212 - Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras)	1.946.150	1.722.605.124
8213 - Tesouras e suas lâminas	228.143	200.052.770
8214 - Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e corta-papéis); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	408.131	356.939.726
8215 - Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes	1.417.806	1.243.425.867
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou eléctricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns	7.318.210	6.394.621.652
8302 - Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns	11.034.782	9.600.077.396
8303 - Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns	1.020.045	887.750.953
8304 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03	198.725	175.904.101
8305 - Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objectos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns	367.213	320.419.491
8306 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não eléctricos, de metais comuns; estatuetas e outros objectos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns	915.635	803.939.563
8307 - Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios	188.970.355	172.145.741.382
8308 - Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelasfecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns	346.113	299.072.880
8309 - Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protectores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns	10.324.604	9.038.513.250
8310 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, excepto os da posição 94.05	1.410.295	1.250.485.304
8311 - Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projecção	14.700.588	12.843.177.236
8401 - Reactores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reactores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos	165.321	140.694.950
8402 - Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas “de água sobreaquecida”	2.676.887	2.310.759.472
8403 - Caldeiras para aquecimento central, excepto as da posição 8402	526.644	441.071.972
8404 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo, economizadores, sobre aquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor	6.394.630	5.654.913.662
8405 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores	1.472.256	1.309.879.796
8406 - Turbinas a vapor	1.559.637	1.322.051.752
8407 - Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	20.500.446	18.207.782.765
8408 - Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)	15.955.741	13.809.039.378
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	34.034.654	29.636.385.737
8410 - Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	2.803.754	2.595.652.642
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	131.190.316	111.969.843.831
8412 - Outros motores e máquinas motrizes	55.389.099	48.538.378.657
8413 - Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	169.924.888	148.646.602.029
8414 - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extracção ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes	93.216.172	81.619.757.727
8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a humidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a humidade não seja regulável separadamente	47.989.081	42.066.585.942

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8416 - Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	2.211.497	1.901.481.155
8417 - Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não eléctricos	5.392.741	4.798.499.148
8418 - Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro; bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 8415	47.088.013	41.067.034.347
8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos electricamente (excepto os fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefacção, destilação, rectificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, excepto os de uso doméstico; aquecedores de água não eléctricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação	90.899.096	79.992.255.259
8420 - Calandras e laminadores, excepto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	2.984.424	2.657.929.852
8421 - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	175.661.990	153.273.775.839
8422 - Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termoretráctil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	85.231.103	74.427.398.434
8423 - Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas, excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças	4.565.870	4.004.682.444
8424 - Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jacto de areia, de jacto de vapor e aparelhos de jacto semelhantes	26.556.197	23.233.142.650
8425 - Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	17.299.296	15.239.629.502
8426 - Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes guindastes, carros pórticos e carros – guindastes	31.974.933	28.368.001.897
8427 - Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	20.705.640	18.041.032.901
8428 - Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	25.630.244	22.369.459.627
8429 - Bulldozers, angledozers, niveladores, raspotransportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados	83.968.942	72.985.429.944
8430 - Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extracção ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca estacas; limpa-neves	15.771.542	13.672.366.776
8431 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	133.775.439	116.520.193.674
8432 - Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para relvados ou para campos de desporto	11.992.952	10.611.178.529
8433 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de relva e ceifeiras; máquinas para limpar ou seleccionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, excepto as da posição 8437	13.590.352	11.723.043.917
8434 - Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	917.597	800.661.547
8435 - Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta ou bebidas semelhantes	9.244.350	8.269.944.238
8436 - Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura	8.854.007	7.839.605.191
8437 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, excepto do tipo utilizado em fazendas	22.609.366	19.460.462.701
8438 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, excepto as máquinas e aparelhos para extracção ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixas ou de óleos ou gorduras animais	41.221.850	36.747.979.278
8439 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	944.519	808.541.922
8440 - Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos	161.107	139.725.121
8441 - Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos	10.555.308	8.902.193.808
8442 - Máquinas, aparelhos e equipamentos (excepto as máquinas das posições 8456 a 8465), para preparação ou fabricação de clichés, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)	1.670.929	1.468.145.012
8443 - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios	49.781.501	43.545.905.347
8444 - Máquinas para entruadar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	648.483	580.924.671

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8445 - Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 8446 ou 8447	562.793	484.892.607
8446 - Teares para tecidos	1.205.861	1.053.121.450
8447 - Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (couturetricotage), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos	376.151	320.723.716
8448 - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447 (por exemplo, teares maquinetas, mecanismos Jacquard, quebraurdiduras e quebratramas, mecanismos trocalançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, feiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos)	473.800	412.242.296
8449 - Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria	2.613.420	2.172.085.624
8450 - Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	6.990.940	6.069.274.156
8451 - Máquinas e aparelhos (excepto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos (pisos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	2.552.170	2.189.133.373
8452 - Máquinas de costura, excepto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura	1.602.858	1.403.032.076
8453 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, excepto máquinas de costura	564.621	506.777.521
8454 - Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição	6.106.065	5.458.016.918
8455 - Laminadores de metais e seus cilindros	4.146.537	3.665.639.863
8456 - Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões, por ultrassom, por electroerosão, por processos electroquímicos, por feixes de electrões, por feixes iónicos ou por jacto de plasma; máquinas de corte a jacto de água	1.582.790	1.378.276.386
8457 - Centros de fabricação, máquinas de sistema monostático (single station) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais	157.607	134.242.111
8458 - Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais	479.557	408.492.758
8459 - Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, excepto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 8458	1.355.279	1.187.405.020
8460 - Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, rectificiar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou cermetos por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, excepto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 8461	1.213.182	1.054.034.345
8461 - Máquinas-ferramentas para aplainar, plainaslimadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, mandrilhar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de cermetos, não especificadas nem compreendidas noutras posições	1.540.729	1.357.453.997
8462 - Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões e martinetes, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima	5.710.192	4.999.288.942
8463 - Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou cermetos, que trabalhem sem eliminação de matéria	1.320.019	1.122.416.435
8464 - Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro	7.762.649	6.589.028.455
8465 - Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes	3.025.971	2.660.547.461
8466 - Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 8456 a 8465, incluindo a porta peças e porta ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta ferramentas para ferramentas manuais de todos os tipos	5.942.444	5.135.324.545
8467 - Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (eléctrico ou não eléctrico) incorporado, de uso manual	18.009.485	15.741.227.090
8468 - Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, excepto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial	2.357.389	2.080.557.855
8470 - Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registadoras	8.426.159	7.332.160.474
8471 - Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições	102.708.956	90.530.899.435

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8472 - Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a stencil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas, máquinas para seleccionar, contar ou empacotar moedas, afiadores mecânicos de lápis, perfuradores ou agrafadores)	12.792.530	11.109.511.003
8473 - Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 8470 a 8472	8.615.647	7.508.123.396
8474 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição	103.283.977	89.294.442.089
8475 - Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, eléctricos ou electrónicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (flash), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras	557.991	481.515.562
8476 - Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro	412.982	371.957.600
8477 - Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	36.359.164	31.765.039.380
8478 - Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	1.041.149	940.733.770
8479 - Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	227.075.695	197.873.884.772
8480 - Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico	9.419.876	8.257.178.440
8481 - Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	483.615.238	423.751.580.802
8482 - Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	21.336.211	18.547.597.055
8483 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores binários; volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	54.076.868	47.189.156.058
8484 - Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas	44.201.458	38.442.395.510
8485 - Máquinas para fabricação aditiva	62.280	56.430.260
8486 - Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers, dispositivos semicondutores, circuitos integrados electrónicos ou de dispositivos de visualização de ecrã plano; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo; partes e acessórios	3.483.521	3.017.900.831
8487 - Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões eléctricas, partes isoladas electricamente, bobinas, contactos nem quaisquer outros elementos com características eléctricas	3.497.216	3.066.506.747
8501 - Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	42.196.748	36.887.720.292
8502 - Grupos electrogéneos e conversores rotativos eléctricos	66.789.977	58.041.909.546
8503 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	6.219.310	5.369.377.311
8504 - Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de autoindução	80.080.316	70.167.970.811
8505 - Electroímans; ímanes permanentes e artigos destinados a tornaremse ímanes permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou electromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões (freios), electromagnéticos; cabeças de elevação electromagnéticas	1.140.594	994.135.392
8506 - Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	12.459.423	10.896.039.996
8507 - Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	18.195.241	15.985.160.412
8508 - Aspiradores	792.720	690.661.901
8509 - Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico incorporado, de uso doméstico, excepto os aspiradores da posição 8508	1.919.746	1.678.920.209
8510 - Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor eléctrico incorporado	261.801	227.463.605
8511 - Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamosmagnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores	7.797.512	6.791.209.369
8512 - Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização (excepto os da posição 8539), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaciadores eléctricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis	5.400.378	4.703.702.260
8513 - Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 8512	2.050.906	1.780.685.135
8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dieléctricas	14.770.592	12.667.795.960

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8515 - Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) eléctricos (incluindo os a gás aquecido electricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fotões, a ultrassom, a feixe de electrões, a impulsos magnéticos ou a jacto de plasma; máquinas e aparelhos eléctricos para projecção a quente de metais ou de cermetes	12.600.758	10.961.626.024
8516 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos electrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros eléctricos de passar; outros aparelhos electrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, excepto as da posição 8545	16.042.388	14.042.616.666
8517 - Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones de redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para emissão, transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (WAN)), excepto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528	166.190.218	143.947.739.710
8518 - Microfones e seus suportes; altifalantes (alto falantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais altifalantes (alto falantes); amplificadores eléctricos de audiofrequência; aparelhos eléctricos de amplificação de som	11.652.525	10.162.180.389
8519 - Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	337.601	291.305.498
8521 - Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	4.314.861	3.654.445.833
8522 - Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 ou 8521	71.003	62.022.813
8523 - Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, excepto os produtos do Capítulo 37	32.682.098	28.651.485.646
8524 - Módulos de visualização de ecrã (tela) plano, mesmo que incorporem ecrãs tácteis (telas sensíveis ao toque)	135.770	120.998.582
8525 - Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmaras de televisão, câmaras fotográficas digitais e câmaras de vídeo	11.674.260	10.185.463.186
8526 - Aparelhos de radiodeteção e de radiosondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando	3.739.470	3.260.141.198
8527 - Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	1.002.784	865.988.256
8528 - Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens	33.081.519	28.792.108.388
8529 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	3.790.176	3.310.495.366
8530 - Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando, para vias-férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (excepto os da posição 8608)	2.145.665	1.901.260.950
8531 - Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para protecção contra roubo ou incêndio), excepto os das posições 8512 ou 8530	13.754.380	12.032.805.412
8532 - Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	1.814.732	1.623.406.815
8533 - Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciómetros), excepto de aquecimento	1.378.244	1.197.726.010
8534 - Circuitos impressos	1.118.031	966.637.962
8535 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1 000 V	5.330.466	4.638.531.805
8536 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1 000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	53.218.369	46.549.990.913
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando eléctrico ou distribuição de energia eléctrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, excepto os aparelhos de comutação da posição 8517	93.207.602	81.636.296.144
8538 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537	31.621.343	28.154.582.554
8539 - Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projectores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco, lâmpadas e tubos de díodos emissores de luz (LED)	11.792.788	10.268.348.670
8540 - Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas rectificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmaras de televisão), excepto os da posição 8539	473.983	425.851.016

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8541 - Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz (LED); cristais piezoeléctricos montados	42.661.228	35.995.156.925
8542 - Circuitos integrados electrónicos	3.007.107	2.617.689.923
8543 - Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	22.549.833	19.954.558.464
8544 - Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores eléctricos ou munidos de peças de conexão	129.420.119	113.273.684.055
8545 - Eléctrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos eléctricos	2.554.505	2.247.682.744
8546 - Isoladores eléctricos de qualquer matéria	2.272.366	1.990.699.115
8547 - Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações eléctricas, excepto os isoladores da posição 8546; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente	8.029.282	6.770.981.267
8548 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, eléctricos, inservíveis; partes eléctricas de máquinas e aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo	125.249	108.982.764
8549 - Desperdícios e resíduos, e sucata, eléctricos e electrónicos	4.017	3.563.506
8601 - Locomotivas e loco tractores, de fonte externa de electricidade ou de acumuladores eléctricos	2.254.364	1.877.091.386
8602 - Outras locomotivas e loco tractores; tenderes	40.807	33.819.688
8603 - Automotoras, mesmo para circulação urbana, excepto as da posição 8604	3.613.033	3.008.457.696
8604 - Veículos para inspecção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)	16.845.072	14.065.921.316
8605 - Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias-férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04)	547.500	466.670.587
8606 - Vagões para transporte de mercadorias sobre vias-férreas	5.760.423	4.992.369.286
8607 - Partes de veículos para vias-férreas ou semelhantes	2.250.947	1.959.673.452
8608 - Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os electromecânicos) de sinalização, de segurança, de controlo ou de comando para vias-férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes	430.986	376.982.305
8609 - Contentores, incluindo os de transporte de fluídos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	24.635.319	21.858.503.388
8701 - Tractores (excepto os carros tractores da posição 8709)	68.278.862	60.061.639.003
8702 - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	72.542.495	64.034.396.706
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (excepto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	271.575.368	237.905.074.040
8704 - Veículos automóveis para transporte de mercadorias	194.803.084	169.554.175.638
8705 - Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiões guindastes, veículos de combate a incêndio, camiões betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos oficinas, veículos radiológicos), excepto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias	60.245.350	52.730.112.091
8706 - Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	30.618	26.232.415
8707 - Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	970.614	854.870.178
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	52.957.391	46.161.339.007
8709 - Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros tractores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes	2.823.749	2.509.246.463
8710 - Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	34.485.132	31.174.111.076
8711 - Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	34.055.438	30.029.192.840
8712 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	995.151	875.363.924
8713 - Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	497.618	425.135.271
8714 - Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	14.635.028	12.855.765.638
8715 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	241.776	211.225.953
8716 - Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; e suas partes	26.201.614	22.859.431.054
8801 - Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão à motor	419	382.147
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	31.778.857	27.728.998.753
8803 - Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	3.478.369	2.886.538.254
8804 - Paraquedas (incluindo os Paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os Paraquedas giratórios; suas partes e acessórios	46.031	40.308.367

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
8805 - Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes	33.474	29.154.480
8806 - Aeronaves (veículos aéreos) não tripulados	2.973.243	2.691.297.709
8807 - Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06	17.373.032	15.677.907.768
8901 - Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias	3.937.718	3.510.653.082
8902 - Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	28.608.177	25.280.934.451
8903 - lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:	1.151.802	1.011.319.813
8904 - Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	203.774	188.429.274
8905 - Barcosfaróis, barcosbombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	3.404.627	3.035.621.384
8906 - Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, excepto os barcos a remos	4.189.802	3.749.007.033
8907 - Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)	7.565.250	6.688.566.071
8908 - Embarcações e outras estruturas flutuantes, para desmantelar	6.416	5.422.161
9001 - Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, excepto os da posição 8544; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contacto), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, excepto os de vidro não trabalhado opticamente	4.234.778	3.668.977.277
9002 - Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, excepto os de vidro não trabalhado opticamente	585.378	494.779.073
9003 - Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	2.029.370	1.759.549.215
9004 - Óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	3.324.718	2.927.524.563
9005 - Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, excepto os aparelhos de radioastronomia	153.835	137.576.757
9006 - Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (flash), para fotografia, excepto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 8539	1.313.771	1.139.751.530
9007 - Câmaras e projectores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	676.279	602.335.869
9008 - Aparelhos de projecção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução	7.800	6.866.608
9010 - Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projecção	223.090	193.384.746
9011 - Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojecção	741.950	639.633.443
9012 - Microscópios, excepto ópticos; difractógrafos	375.519	313.547.078
9013 - Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições; lasers, excepto díodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	388.832	345.096.999
9014 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação	4.030.013	3.500.066.963
9015 - Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, excepto bússolas; telémetros	23.138.205	20.381.473.607
9016 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	232.276	205.094.020
9017 - Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrómetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	2.331.163	2.040.985.838
9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais	83.922.346	72.981.358.601
9019 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	7.532.737	6.730.977.809
9020 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, excepto as máscaras de protecção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	3.787.539	3.285.640.255
9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico – cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fracturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo	3.265.987	2.869.060.545
9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento	15.441.744	13.400.375.798
9023 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não susceptíveis de outros usos	7.243.544	6.048.809.701
9024 - Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tracção, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico)	1.551.623	1.356.347.408
9025 - Densímetros, aerómetros, pesa líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros e psicrómetros, registadores ou não, mesmo combinados entre si	4.959.868	4.300.651.638

*Continua na página seguinte*

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
9026 - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de caudal, indicadores de nível, manómetros, contadores de calor), excepto os instrumentos e aparelhos das posições 9014, 9015, 9028 ou 9032	91.504.878	80.174.065.601
9027 - Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refractómetros, espectómetros, analisadores de gases ou de fumos); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	35.989.948	31.416.960.178
9028 - Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição	8.266.097	7.324.195.563
9029 - Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros); indicadores de velocidade e tacómetros, excepto os das posições 9014 ou 9015; estroboscópios	1.191.731	1.054.345.399
9030 - Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas eléctricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes	16.755.877	14.585.882.621
9031 - Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projectores de perfis	24.577.453	21.451.432.705
9032 - Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	73.221.046	64.961.192.303
9033 - Partes e acessórios, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90	1.569.225	1.343.555.463
9101 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	572.968	498.547.469
9102 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), excepto os da posição 9101	2.374.215	2.083.532.044
9103 - Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume	51.921	44.793.913
9104 - Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos	23.322	20.647.036
9105 - Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, excepto os com mecanismo de pequeno volume	164.235	143.360.996
9106 - Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas)	262.223	227.804.243
9107 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	87.709	75.966.962
9108 - Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados	40.306	36.203.638
9109 - Mecanismos de artigos de relojoaria, completos e montados, excepto de pequeno volume	3.789	3.320.334
9110 - Mecanismos de artigos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (chablons); mecanismos de artigos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de artigos de relojoaria	3.164	2.849.459
9111 - Caixas de relógios das posições 9101 ou 9102, e suas partes	2.925	2.593.059
9112 - Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes	49	43.350
9113 - Pulseiras de relógios, e suas partes	75.468	65.379.825
9114 - Outras partes de artigos de relojoaria	12.191	10.651.413
9201 - Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado	410.272	369.021.940
9202 - Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)	147.735	132.991.193
9205 - Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), excepto os órgãos mecânicos de feira e os realejos	12.798	11.143.701
9206 - Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	94.218	83.445.034
9207 - Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios eléctricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões)	168.491	146.936.091
9208 - Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, cornetas e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização	18.751	16.384.696
9209 - Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrónomos e diapasões de todos os tipos	86.007	75.582.458
9301 - Armas de guerra, excepto revólveres, pistolas e armas brancas	11.659.886	9.916.333.445
9302 - Revólveres e pistolas, excepto os das posições 93.03 ou 93.04	28.724	24.826.401
9303 - Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro sem bala, pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança amarras)	293.764	252.844.411
9304 - Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), excepto as da posição 93.07	395.967	333.167.874
9305 - Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	354.321	312.068.603
9306 - Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projecteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos	5.773.472	5.153.385.126
9307 - Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	11.110	9.972.718
9401 - Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	23.101.286	20.012.399.374

Continua na página seguinte

**Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH**

<b>Código Pautal - Designação das Mercadorias</b>	<b>USD</b>	<b>Kz</b>
9402 - Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes	5.852.171	5.134.579.432
9403 - Outros móveis e suas partes	40.084.632	35.006.627.324
9404 - Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	3.742.456	3.265.296.902
9405 - Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contêm uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições	27.822.226	24.198.104.210
9406 - Construções pré-fabricadas	37.017.221	32.260.439.945
9503 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeça (puzzles) de qualquer tipo	5.096.438	4.549.366.489
9504 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de casino e os jogos de pinos automáticos (boliche)	4.780.470	4.046.051.356
9505 - Artigos para festas, Carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos surpresa	2.294.430	2.002.722.621
9506 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis	6.228.615	5.477.231.242
9507 - Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas e chamarizes (excepto os das posições 9208 ou 9705) e artigos semelhantes de caça	1.004.933	899.659.489
9508 - Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes e colecções de animais ambulantes; teatros ambulantes	266.310	228.972.695
9601 - Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madreperla e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem)	3.713	3.122.801
9602 - Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, excepto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida	56.299	47.660.774
9603 - Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes	6.314.293	5.527.259.434
9604 - Peneiras e crivos, manuais	128.513	112.053.023
9605 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	37.436	32.877.022
9606 - Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões	145.027	125.465.285
9607 - Fechos de correr (ecler) e suas partes	106.577	93.042.639
9608 - Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas de tinta permanente e outras canetas; estiletos para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), excepto os artigos da posição 9609	3.113.576	2.721.929.258
9609 - Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate	805.660	698.692.709
9610 - Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados:	552.184	484.213.729
9611 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contêm tais dispositivos	132.640	116.434.659
9612 - Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, mesmo com caixa	1.056.427	929.689.120
9613 - Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou eléctricos, e suas partes, excepto pedras e pavios	392.242	339.041.461
9614 - Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas (piteiras) para charutos ou cigarros, e suas partes	71.329	61.117.034
9615 - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis e artigos semelhantes para penteados, excepto os da posição 8516, e suas partes	384.076	333.885.817
9616 - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	485.222	428.713.042
9617 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (excepto ampolas de vidro)	4.956.300	4.347.638.264

*Continua na página seguinte*

### Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
9618 - Manequins e artigos semelhantes; autômatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	408.542	354.036.886
9619 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de qualquer matéria	972.466	856.539.536
9620 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	246.738	213.435.695
9701 - Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, excepto os desenhos da posição 4906 e os artigos manufacturados decorados à mão; colagens e quadros decorativos semelhantes	763.444	655.344.197
9702 - Gravuras, estampas e litografias, originais	4.952	4.184.172
9703 - Produções originais de arte estatúária ou de escultura, de quaisquer matérias	25.949	22.787.269
9704 - Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, excepto os artigos da posição 49.07	6.339	5.421.425
9705 - Colecções e espécimes para colecções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático	760	638.831
9706 - Antiguidades com mais de 100 anos	19	16.101

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás

---

# ANEXOS

---

### Anexo 1 – Outros Países da Exportação

A-B-C	D-E-F-G-H-I-J	J-K-L-M-N-O-P-Q-R	R-S-T-U-V-Z
Alemanha	Dinamarca	Japão	República tcheca
Andorra	Egipto	Koweit	Reunião
Antígua e Barbuda	Equador	Laos, Rep. Democrática Popular	Roménia
Arábia saudita	Eritreia	Letónia	Rússia
Argélia	Eslováquia	Líbano	São Tomé e Príncipe
Argentina	Eslovénia	Libéria	São Vicente e Grenadinas
Austrália	Estónia	Líbia	Senegal
Áustria	Eswatini	Lituânia	Serra Leoa
Azerbaijão	Etiópia	Luxemburgo	Seychelles
Bahrein	Filipinas	Madagáscar	Síria
Bangladesh	Finlândia	Malásia	Somália
Bélgica	Gabão	Malawi	Sudão
Belize	Gâmbia	Mali	Suécia
Benim	Gana	Malta	Suíça
Bósnia Herzegovina	Geórgia	Marrocos	Tailândia
Botswana	Gibraltar	Mauritânia	Taiwan
Brunei Darussalam	Grécia	México	Tanzânia
Bulgária	Guiana	Moçambique	Togo
Burkina Faso	Guiné-Bissau	Namíbia	Tokelau
Cabo Verde	Guiné-Conacri	Níger	Trindade e Tobago
Camarões	Guiné Equatorial	Nigéria	Tunísia
Cazaquistão	Hong Kong	Noruega	Turquemenistão
Chade	Hungria	Nova Zelândia	Turquia
Chile	Ilhas Marshall	Omã	Ucrânia
Chipre	Ilhas Maurícias	Paquistão	Uganda
Colômbia	Ilhas Turcas e Caicos	Polónia	Uzbequistão
Congo (Brazzaville)	Iraque	Portugal	Venezuela
Coreia do Sul	Irlanda	Qatar	Vietname
Costa Rica	Islândia	Quénia	Zâmbia
Côte d'Ivoire	Israel	Reino Unido	Zimbabwe
Croácia	Itália	República Democrática do Congo	
Cuba	Jamaica	República Dominicana	

### Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação

A-B-C-E-G	G-L-M-N-Q	R-S-T-U-Z
Argélia	Guiné-Bissau	Reunião
Benim	Guiné-Conacri	Senegal
Burkina Faso	Guiné Equatorial	Serra Leoa
Cabo Verde	Libéria	Seychelles
Camarões	Líbia	Somália
Chade	Madagáscar	Sudão
Egipto	Malawi	Tanzânia
Eritreia	Mali	Tunísia
Eswatini	Mauritânia	Uganda
Etiópia	Moçambique	Zâmbia
Gabão	Níger	Zimbabwe
Gâmbia	Quénia	

### Anexo 3 – Outros Países da Importação

A-B-C-D	D-E-F-G-H-I-J	J-K-L-M-N-O-P-Q	Q-R-S-T-U-V-Z
Afeganistão	Djibuti	Jordânia	Quênia
Albânia	Dominica	Koweit	Quirguistão
Alemanha	Egipto	Laos, Rep. Democrática Popular	República de Moldova
Andorra	El Salvador	Lesoto	República Democrática do Congo
Antárctica	Equador	Letónia	República Dominicana
Antígua	Eritreia	Líbano	República tcheca
Antígua e Barbuda	Eslováquia	Libéria	Reunião
Antilhas Holandesas	Eslovénia	Líbia	Roménia
Árabia saudita	Espanha	Liechtenstein	Ruanda
Argélia	Estónia	Lituânia	Rússia
Argentina	Eswatini	Luxemburgo	Saint Kitts et Nevis
Arménia	Etiópia	Macau	Santa Helena
Aruba	Filipinas	Macedónia	Santa Lúcia
Austrália	Finlândia	Madagáscar	São Tomé e Príncipe
Áustria	Gabão	Malásia	São Vicente e Grenadinas
Azerbaijão	Gâmbia	Malawi	Senegal
Bahamas	Gana	Mali	Serra Leoa
Bahrein	Geórgia	Malta	Sérvia
Bangladesh	Gibraltar	Marrocos	Seychelles
Barbados	Grécia	Mauritânia	Singapura
Benim	Guadalupe	México	Somália
Bermudas	Guatemala	Moçambique	Sri Lanka
Bielorrússia	Guiana	Mónaco	Sudão
Bolívia	Guiné-Bissau	Mongólia	Suécia
Bósnia Herzegovina	Guiné-Conacri	Montserrat	Suíça
Botswana	Guiné Equatorial	Myanmar	Suriname
Brunei Darussalam	Honduras	Namíbia	Tailândia
Bulgária	Hong Kong	Nauru	Taiwan
Burkina Faso	Hungria	Nepal	Tajiquistão
Butão	Iémen	Nicarágua	Tanzânia
Cabo Verde	Ilha Cook	Níger	Timor-Leste
Camarões	Ilhas Cayman	Nigéria	Togo
Camboja	Ilhas Feroé	Niue	Tokelau
Canadá	Ilhas Marshall	Noruega	Trindade e Tobago
Cazaquistão	Ilhas Maurícias	Nova Caledónia	Tunísia
Chade	Ilhas Salomão	Nova Zelândia	Turquemenistão
Chile	Ilhas Turcas e Caicos	Omã	Turquia
Chipre	Ilhas Virgens Americanas	Países Baixos	Ucrânia
Colômbia	Ilhas Virgens Britânicas	Panamá	Uganda
Comores	Indonésia	Papua Nova Guiné	Uruguai
Congo (Brazzaville)	Irão	Paquistão	Uzbequistão
Coreia do Norte	Iraque	Paraguai	Vanuatu
Costa do Marfim	Irlanda	Peru	Venezuela
Costa Rica	Islândia	Pitcairn	Vietname
Croácia	Israel	Polónia	Zâmbia
Cuba	Jamaica	Porto Rico	Zimbabwe
Dinamarca	Japão	Qatar	

#### Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação

A-B-C-E-G	G-I-L-M-N	Q-R-S-T-Z
Argélia	Gâmbia	Quênia
Benim	Gana	República Democrática do Congo
Botswana	Guiné-Bissau	Reunião
Burkina Faso	Guiné-Conacri	Ruanda
Cabo Verde	Guiné Equatorial	São Tomé e Príncipe
Camarões	Ilhas Maurícias	Senegal
Chade	Lesoto	Serra Leoa
Comores	Líbia	Seychelles
Djibuti	Madagáscar	Somália
Eritreia	Malawi	Sudão
Eswatini	Mali	Tanzânia
Etiópia	Mauritânia	Uganda
Gabão	Níger	Zimbabwe

# ANUÁRIO



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
Tel.:924 354 015 | <https://www.ine.gov.ao>  
Rua Ho-Chi-Minh | CP 1215 | Luanda-Angola